

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

# DOSSIÊ MULHER

SÉRIE  
ESTUDOS  
2

Organizadores:

Cel. PM Mário Sérgio de Brito Duarte

Ten. Cel. PM Robson Rodrigues da Silva

Andréia Soares Pinto



SECRETARIA DE  
SEGURANÇA



# Dossiê Mulher

Sérgio Cabral Filho  
Governador

Dr. José Mariano Beltrame  
Secretário de Estado de Segurança

Cel. PM Mário Sérgio de Brito Duarte  
Diretor-Presidente do ISP

Como citar este relatório:

**INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Rio de Janeiro). Dossiê Mulher, Série Estudos/ Volume 2, 4. ed., Rio de Janeiro: [s. n.], 2009. Online: disponível na Internet via <http://www.isp.rj.gov.br>**

## Organizadores:

Cel. PM Mário Sérgio de Brito Duarte  
Ten. Cel. PM Robson Rodrigues da Silva  
Andréia Soares Pinto

## Equipe:

André Saldanha Costa  
Leonardo de Carvalho Silva  
Renato Coelho Dirk  
Saint'Clair da Silveira Velloso

## Assessoria de Comunicação:

Renata Sá Fortes Leitão de Oliveira  
Marianna Carmelini

## Assessoria de Informática:

José Renato Biral Belarmino

## Diagramação:

Kelson Moreira

## Contatos:

[isp@isp.rj.gov.br](mailto:isp@isp.rj.gov.br)  
[www.isp.rj.gov.br](http://www.isp.rj.gov.br)

# SUMÁRIO

Apresentação . . . . .	4
Notas Metodológicas . . . . .	5
Delitos contra a Mulher. . . . .	6
Ameaça . . . . .	7
Ameaça - Lei 11.340/06 . . . . .	13
Atentado Violento ao Pudor . . . . .	18
Estupro . . . . .	24
Homicídio Doloso . . . . .	30
Lesão Corporal Dolosa. . . . .	36
Lesão Corporal Dolosa - Violência Doméstica ou Familiar . . . . .	42
Considerações Finais . . . . .	47
Delegacias de Atendimento à Mulher . . . . .	49
Relação das AISP . . . . .	51
Índice de Tabelas e Quadros. . . . .	64
Índice de Gráficos . . . . .	64
Índice de Mapas . . . . .	66

# APRESENTAÇÃO

Esta nova versão do Dossiê Mulher apresenta informações consolidadas sobre a violência contra a mulher no estado do Rio de Janeiro, no ano de 2008.

A iniciativa do Instituto de Segurança Pública em abordar o tema da violência contra a mulher divulgando os dados oficiais do Estado teve início em 2005, com análises referentes aos anos de 2004 e 2005. Desde então, foram feitas atualizações periódicas dos dados em caráter anual, seguindo, primeiramente, as diretrizes da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG, em incentivar uma política de transparência e de qualidade dos dados sobre segurança pública no Estado e, posteriormente, a lei estadual 4.785, publicada em junho de 2006, referente à elaboração e divulgação de estatísticas sobre a violência contra a mulher. Tais medidas corroboram cada vez mais para a continuidade e valorização deste trabalho.

A apresentação desse estudo, no entanto, não se limita a uma simples análise quantitativa das vítimas, mas também em sua evolução no decorrer dos anos com os desdobramentos legais e implementação de políticas públicas específicas à população feminina. Um exemplo deste tipo de análise é a especificação adotada para os casos de ameaça provenientes de violência doméstica ou familiar sob o título "Ameaça - Lei 11.340/06", que é abordada de forma detalhada neste trabalho, assim como já acontece com o título lesão corporal dolosa proveniente de violência doméstica, criado em 2004 e publicado neste documento

desde 2006 com base em dados de 2005. Tais detalhes demonstram a maior atenção dispendida aos casos de violência doméstica e familiar e ao tratamento diferenciado dado a este tipo de ocorrência no momento do registro nas delegacias, tanto nas especializadas (DEAM - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher) quanto nas demais unidades. Assim, o que era tratado e intitulado como um delito generalizado para ambos os sexos, passa agora a compor um universo mais específico, onde as mulheres são as principais vítimas.

Com a Lei Maria da Penha, tais delitos deixam de ser considerados de menor potencial ofensivo (com pena máxima não superior a dois anos, e que se revertiam, geralmente, no pagamento de cestas básicas), e passam a integrar delitos do Código Penal, sob a competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, criados com a função de processar e julgar tais crimes.

Neste sentido, a publicação do Dossiê Mulher desempenha importante papel informativo e analítico, não só da violência infringida às mulheres no estado do Rio de Janeiro, mas também das mudanças ocorridas com a implementação de leis e políticas de prevenção e do maior rigor na aplicação das penas. Dessa forma, o ISP cumpre importante papel social e contribui no mapeamento da violência contra a mulher no estado do Rio de Janeiro e no embasamento de argumentos que facilitem a elaboração de políticas públicas mais eficientes de repressão aos crimes contra a mulher.

ANDRÉIA SOARES PINTO  
Gerente de Pesquisa do Instituto de Segurança Pública

# NOTAS METODOLÓGICAS

As informações divulgadas neste estudo têm como fonte os registros de ocorrência das Delegacias de Polícia do Estado do Rio de Janeiro. Até 2005, o banco de dados desses registros ficava sob a responsabilidade da ASPLAN (Assessoria de Planejamento e Controle da Polícia Civil) que, a partir de 2005, transfere esta competência para o GEPDL (Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal), através do Sistema de Controle Operacional (SCO). Em 2008, novas mudanças são implementadas e a base de dados da PCERJ fica a cargo do DGTIT (Departamento Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações).

Este estudo tem como objetivo traçar um diagnóstico dos principais crimes relacionados à violência contra a mulher. Para tanto, foram selecionados quatro títulos relacionados a crimes contra a pessoa e crimes contra os costumes, que acredita-se melhor ilustrar os tipos de violência dos quais as mulheres são vítimas mais frequentemente; e um crime contra a pessoa em específico que é o homicídio doloso por ser tratar do mais grave crime contra a vida. Assim, os cinco títulos selecionados foram: estupro, atentado violento ao pudor, ameaça, lesão corporal dolosa e homicídio doloso.

O ano de referência deste estudo é 2008, apresentando também dados referentes ao ano anterior para análises comparativas.

Vale destacar que a análise dos dados leva em consideração o número total de vítimas, o que pode representar um número maior que o total de ocorrências registradas, já que uma mesma ocorrência (ou RO) pode apresentar mais de uma vítima.

O Dossiê Mulher apresenta a série histórica de cada delito analisado, mostrando sua evolução anual e, num segundo momento, uma análise estratificada por sexo das vítimas, mostrando o percentual total de homens e mulheres atingidos por esses crimes, com exceção do crime de estu-

pro, constituído exclusivamente por vítimas do sexo feminino (Art. 123 do Código Penal). Além disso, procurou-se dar enfoque a aspectos específicos presentes nos crimes contra vítimas do sexo feminino, tais como: idade, cor, estado civil, provável relação entre autor/acusado e vítima. Desse modo, tais informações permitiram traçar um perfil das mulheres vítimas e da motivação do crime.

Os dados também foram estratificados segundo as AISP (Áreas Integradas de Segurança Pública), possibilitando um olhar sobre locais que concentraram os maiores números de vítimas. Para uma análise complementar, são apresentados também os totais de mulheres vítimas por AISP no ano anterior, o que permite observar a evolução de cada AISP em relação aos delitos observados.

De forma ainda mais específica, foram produzidos mapas temáticos sinalizando por gradação de cores as circunscrições (áreas de abrangência) das Delegacias de Polícia (DP) com maiores números de vítimas. A relação das AISP discriminadas por delegacias, bairros e municípios é apresentada em anexo para consultas.

Para os delitos lesão corporal dolosa e ameaça foram elaboradas subseções que analisam os casos especificados como violência doméstica e familiar.

Por fim, vale a pena ressaltar que o esforço em trabalhar tais dados com recortes cada vez mais específicos tem limitações com relação à qualidade das informações, devido ao percentual significativo de casos com ausência de dados (variáveis com campos em branco). Em relação ao homicídio doloso, por exemplo, a falta de dados está relacionada ao momento do registro, quando, na maioria das vezes, não é possível obter informações sobre idade, escolaridade ou estado civil da vítima e autoria do crime. Por outro lado, observa-se em alguns casos que a não informação diz respeito a uma perda na qualidade da informação, como por exemplo, o total de vítimas por sexo.

# DELITOS CONTRA A MULHER

No ano de 2008 foram registradas 2.375 vítimas de atentado violento ao pudor (AVP), 64.853 vítimas de ameaça, 73.475 vítimas de lesão corporal dolosa e 5.717 vítimas de homicídio doloso. Destes totais, os percentuais de mulheres vítimas foram, respectivamente, 70,7%, 63,9%, 62,3% e 6,7%, ou seja, com exceção do homicídio doloso, mais da metade das vítimas dos delitos mencionados eram mulheres.

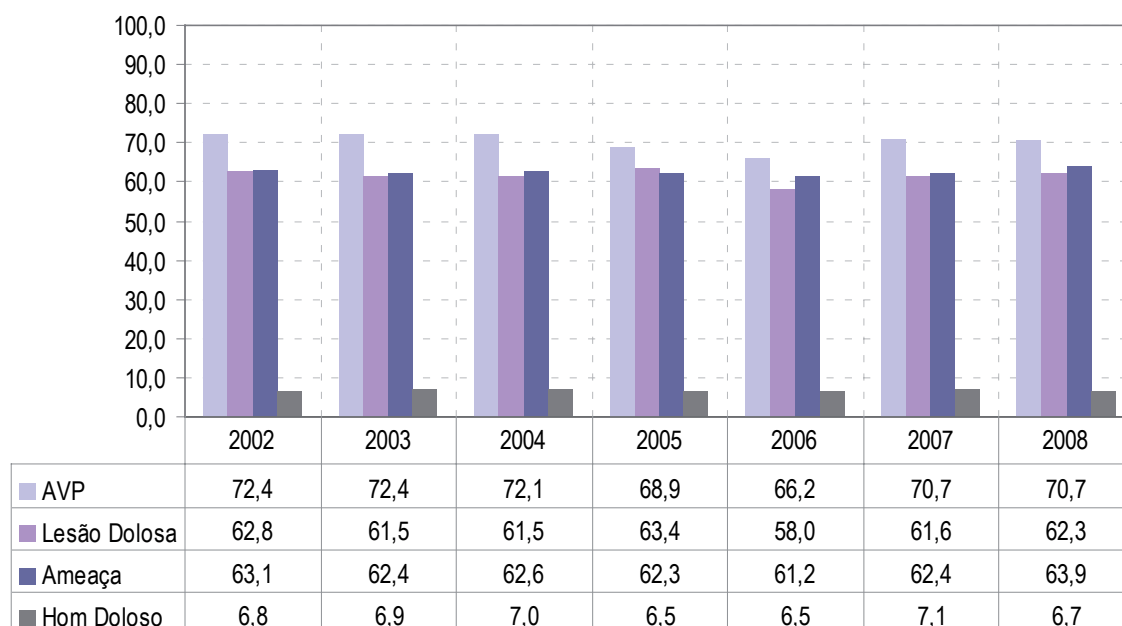
**TABELA 1 - VÍTIMAS DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR, AMEAÇA, LESÃO CORPORAL DOLOSA E HOMICÍDIO DOLOSO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008**  
(TOTAL DE VÍTIMAS DE AMBOS OS SEXOS E PERCENTUAL DE MULHERES VÍTIMAS)

DELITO	TOTAL DE VÍTIMAS	% DE MULHERES VÍTIMAS
Atentado Violento ao Pudor	2.375	70,7
Ameaça	64.853	63,9
Lesão Corporal Dolosa	73.475	62,3
Homicídio Doloso	5.717	6,7

Fonte: GEPDLBL (2004-2008)/ DGTIT (2008) - PCERJ.

Observando os percentuais de mulheres vítimas no período de 2002 a 2008, nos três delitos onde estas compõem a maioria, constata-se que os anos de 2007 e 2008 apresentaram percentuais semelhantes, ou seja, a proporção de mulheres vítimas nos dois últimos anos foi a mesma. Dos sete anos analisados, 2006 continua sendo o de menor participação de mulheres dentro do universo total de vítimas.

**GRÁFICO 1 - MULHERES VÍTIMAS DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR, LESÃO CORPORAL DOLOSA, AMEAÇA E HOMICÍDIO DOLOSO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE VÍTIMAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2002 A 2008 (VALORES PERCENTUAIS)**



Fonte: ASPLAN (2002-2003)/ GEPDLBL (2004-2008)/ DGTIT (2008) - PCERJ.

# AMEAÇA

Segundo a Lei 11.340/2006, a ameaça é entendida como uma forma de violência psicológica, como uma conduta que tenta causar dano emocional, diminuição da auto-estima, prejuízo e perturbação do pleno desenvolvimento, ou que vise degradar ou controlar ações, comportamentos, crenças e decisões de um indivíduo.

Este delito é considerado, em muitos casos de violência contra a mulher, como a primeira forma de agressão que, se não interrompida, pode resultar no cumprimento da ameaça.

Sendo assim, o delito ameaça torna-se um importante instrumento de medida para analisar a atitude por parte das vítimas em buscar ajuda antes que as ameaças sofridas tornem-se violências físicas.

Em 2008, o total de vítimas de ameaça, de ambos os sexo, no estado do Rio de Janeiro foi de 64.853, o que representou um aumento de 2.247 vítimas (mais 3,6%) com relação ao ano anterior, como demonstra o [QUADRO 1](#).

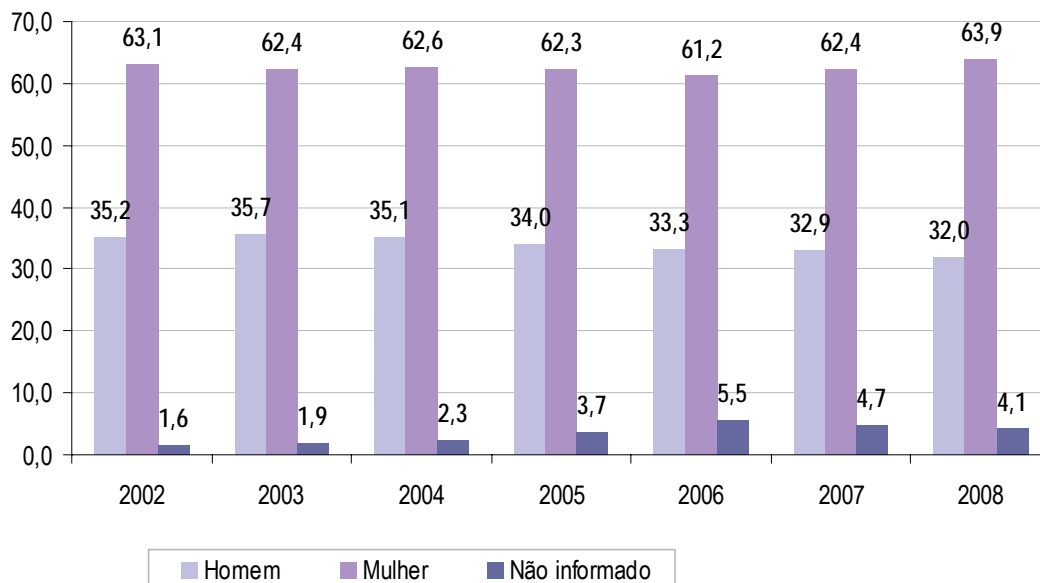
**QUADRO 1 - SÉRIE HISTÓRICA DE AMEAÇA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
VALORES ABSOLUTOS E TAXA ANUAL POR 100 MIL HABITANTES (1999 A 2008)**

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TAXA ANUAL
1999	3.021	2.951	3.383	3.016	2.930	3.056	3.094	3.073	3.301	3.428	3.553	3.532	38.338	274,7
2000	3.334	4.143	4.033	3.896	3.822	3.688	3.803	4.482	4.233	5.107	4.332	4.343	49.216	346,5
2001	4.714	4.338	5.226	4.971	4.642	4.659	4.565	4.835	4.895	5.437	4.852	4.989	58.123	402,2
2002	5.370	4.819	5.326	5.652	5.697	5.004	4.998	5.763	5.296	6.525	5.984	5.797	66.231	450,5
2003	6.127	6.047	5.793	5.626	5.436	5.666	5.571	5.288	5.825	5.704	6.042	6.347	69.472	464,4
2004	6.270	5.156	5.887	5.443	5.443	5.028	4.979	5.414	5.465	5.307	5.366	5.585	65.343	429,3
2005	5.920	4.768	5.885	5.808	5.404	5.280	4.872	5.894	5.010	5.713	5.157	5.210	64.921	419,2
2006	6.001	5.595	5.580	5.106	4.950	5.007	4.850	5.463	5.075	5.122	4.572	4.479	61.800	392,2
2007	5.359	5.048	5.978	5.385	4.754	4.788	4.880	5.080	5.349	5.567	5.109	5.309	62.606	400,4
2008	5.553	4.901	5.593	5.220	5.181	4.858	5.160	5.412	5.380	5.893	6.057	5.645	64.853	410
<b>TOTAL GERAL</b>													<b>600.903</b>	

Fonte: ASPLAN (1999-2003)/ GEPDLBL (2004-2008)/ DGTIT (2008) - PCERJ.

O percentual de homens e mulheres vítimas de ameaça, entretanto, não se alterou nos sete últimos anos. Em 2008, dentre as vítimas de ameaça registradas, 63,9% pertenciam ao sexo feminino, 1,5 pontos a mais que em 2007, com 62,4% de vítimas mulheres. Comparado a 2002 a diferença foi de mais 0,8 pontos, como se observa no **GRÁFICO 2**.

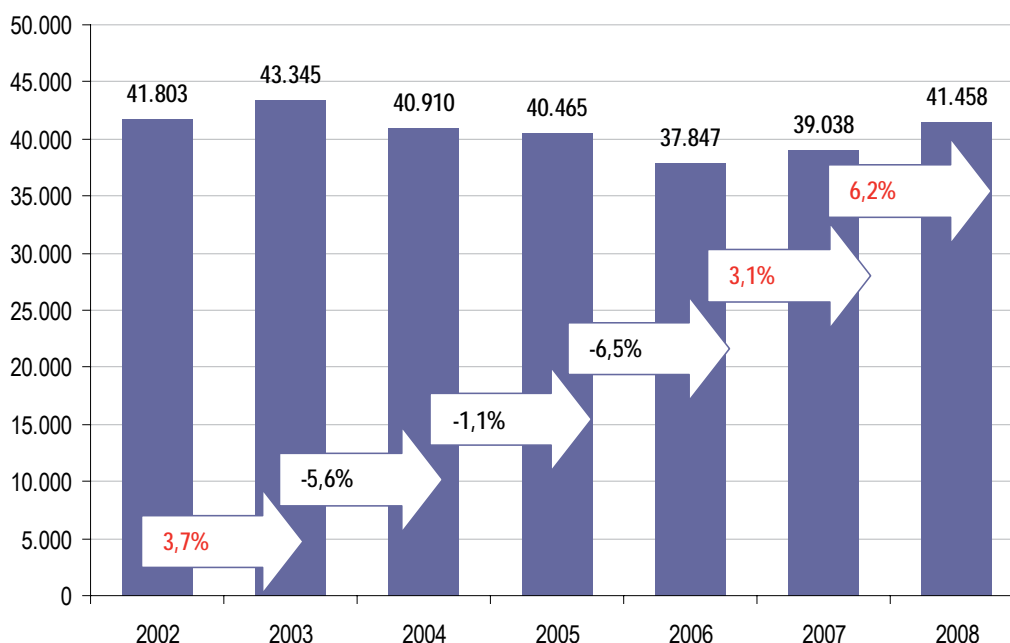
**GRÁFICO 2 - VÍTIMAS DE AMEAÇA POR SEXO  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2002 A 2008 (VALORES PERCENTUAIS)**



Fonte: ASPLAN (2002-2003) / GEPLBL (2004-2008) / DGTIT (2008) - PCERJ.

Fica explícito que o delito de ameaça no Rio de Janeiro tem as mulheres como principais vítimas. O **GRÁFICO 3** demonstra a progressão do total de mulheres vítimas de ameaça entre 2002 e 2008. Após três anos consecutivos de queda, registrada entre 2004 e 2006, os anos de 2007 e 2008 iniciam um novo ciclo de crescimento do número de mulheres vítimas de ameaça ao ano. A diferença percentual de 2008 em relação a 2007 foi de mais 6,2%.

**GRÁFICO 3 - MULHERES VÍTIMAS DE AMEAÇA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2002 A 2008  
(VALORES ABSOLUTOS E DIFERENÇAS PERCENTUAIS)**



Fonte: ASPLAN (2002-2003) / GEPLBL (2004-2008) / DGTIT (2008) - PCERJ.



Posição	AISP	VÍTIMAS 2007	AISP	VÍTIMAS 2008
1º lugar	AISP20	3061	AISP07	3229
2º lugar	AISP07	2821	AISP20	3117
3º lugar	AISP15	2454	AISP15	2893
4º lugar	AISP39	2156	AISP39	2659
5º lugar	AISP09	2039	AISP09	2262
6º lugar	AISP12	2034	AISP14	1901
7º lugar	AISP14	1533	AISP12	1895
8º lugar	AISP25	1475	AISP25	1648
9º lugar	AISP24	1386	AISP24	1509
10º lugar	AISP28	1381	AISP28	1427
11º lugar	AISP18	1263	AISP21	1330
12º lugar	AISP11	1133	AISP08	1292
13º lugar	AISP08	1123	AISP18	1194
14º lugar	AISP21	1088	AISP32	1068
15º lugar	AISP10	1037	AISP27	1007
16º lugar	AISP32	1016	AISP10	929
17º lugar	AISP03	1002	AISP11	928
18º lugar	AISP27	986	AISP03	927
19º lugar	AISP40	910	AISP40	833
20º lugar	AISP35	787	AISP35	795
21º lugar	AISP16	753	AISP37	690
22º lugar	AISP33	662	AISP16	673
23º lugar	AISP31	580	AISP33	672
24º lugar	AISP06	579	AISP34	661
25º lugar	AISP34	562	AISP30	609
26º lugar	AISP30	535	AISP06	546
27º lugar	AISP38	490	AISP31	538
28º lugar	AISP37	478	AISP38	522
29º lugar	AISP26	383	AISP29	401
30º lugar	AISP02	377	AISP19	389
31º lugar	AISP19	354	AISP22	351
32º lugar	AISP22	352	AISP02	347
33º lugar	AISP36	340	AISP36	346
34º lugar	AISP29	333	AISP26	340
35º lugar	AISP17	324	AISP17	316
36º lugar	AISP05	315	AISP05	307
37º lugar	AISP23	299	AISP01	269
38º lugar	AISP01	287	AISP13	257
39º lugar	AISP13	215	AISP23	236
40º lugar	AISP04	135	AISP04	145
	<b>TOTAL</b>	<b>39.038</b>	<b>TOTAL</b>	<b>41.458</b>

Fonte: GEPLBL (2004-2008)/ DGTIT (2008) - PCERJ.

**QUADRO 2 - RANKING DE AISP SEGUNDO NÚMERO DE MULHERES VÍTIMAS DE AMEAÇA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2007 E 2008**

Os quadros ao lado trazem a relação de AISP (Áreas Integradas de Segurança Pública), ordenadas de forma decrescente pelo número de vítimas de ameaça do sexo feminino nos anos de 2007 e 2008. A apresentação dos dois anos ajuda a analisar de forma comparativa o comportamento do delito em cada área.

A AISP 07, por exemplo, que compreende o município de São Gonçalo, teve um aumento de 14,5% no número de mulheres vítimas de ameaça em 2008 em relação ao ano anterior. Com isso, esta AISP passou a ser a área do Estado com maior número de vítimas.

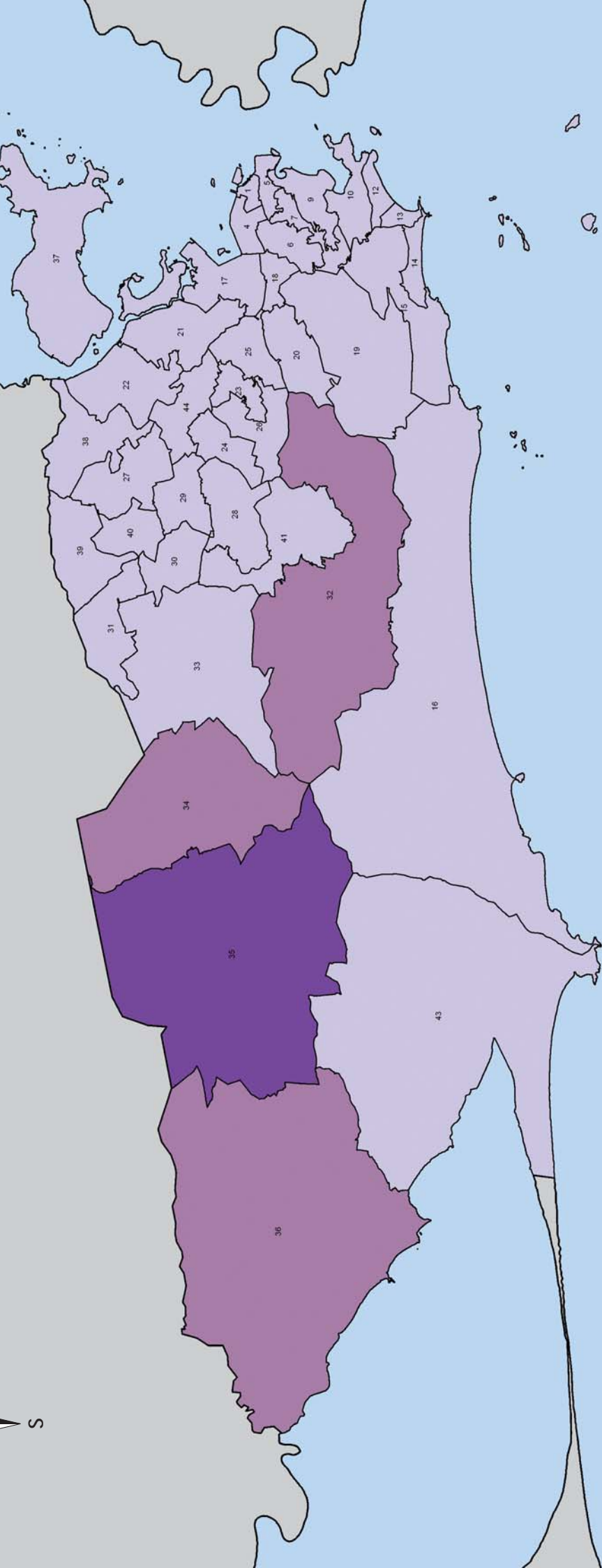
As AISP 29 (Barra Mansa, Itaperuna e outros) e 37 (Resende e Itatiaia) também tiveram aumento considerável em 2008 (mais 20,4% e mais 44,4%, respectivamente), demonstrando uma situação mais crítica e contrária à da AISP 11 (Nova Friburgo, Cantagalo, Duas Barras e outros), que reduziu em 18,1% o total de mulheres vítimas de ameaça.

Vale destacar que as AISP 07, 12, 13, 15, 18, 20, 28, 39 e 40 contam com Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - DEAM. Assim, em 2008, dentre as dez AISP com maiores números de mulheres vítimas de ameaça, seis referem-se a áreas onde há uma DEAM.

Acredita-se que o desenvolvimento de políticas voltadas para as mulheres e as constantes campanhas de esclarecimento e apoio às mulheres vítimas de violência têm incentivado a procura pelas Delegacias Especializadas para registrarem esses delitos.



**MAPA 1 - NÚMERO DE MULHERES VÍTIMAS DE AMEAÇA SEGUNDO CIRCUNSCRIÇÕES DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES ABSOLUTOS)**



O MAPA 1 traz a distribuição do número de mulheres vítimas de ameaça no município do Rio de Janeiro, segundo a circunscrição (área de abrangência) da Delegacia onde ocorreu o fato. Observa-se maior número de vítimas na área da 35ª DP, que abrange os bairros de Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo e Senador Vasconcelos, pertencente à AISP 39 (ver relação de delegacias, municípios, bairro e AISP no anexo "Relação de AISP"). Em seguida, vem as áreas da 36ª DP (AISP 27), que abrange os bairros de Paciência, Santa

Cruz e Sepetiba; da 34ª DP (AISP 14), correspondente aos bairros de Bangu, Gerició, Padre Miguel e Senador Camará; e da 32ª DP (AISP 18), bairros do Anil, Curicica, Jacarepaguá, Taquara, Cidade de Deus e Gardênia Azul. Toda essa área conta com duas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) em suas circunscrições. Através do mapa 1 pode-se dizer que, a zona Oeste é a região que concentrou o maior número de mulheres vítimas de ameaça em toda a Capital do Rio de Janeiro, no ano de 2008.

**Legenda**

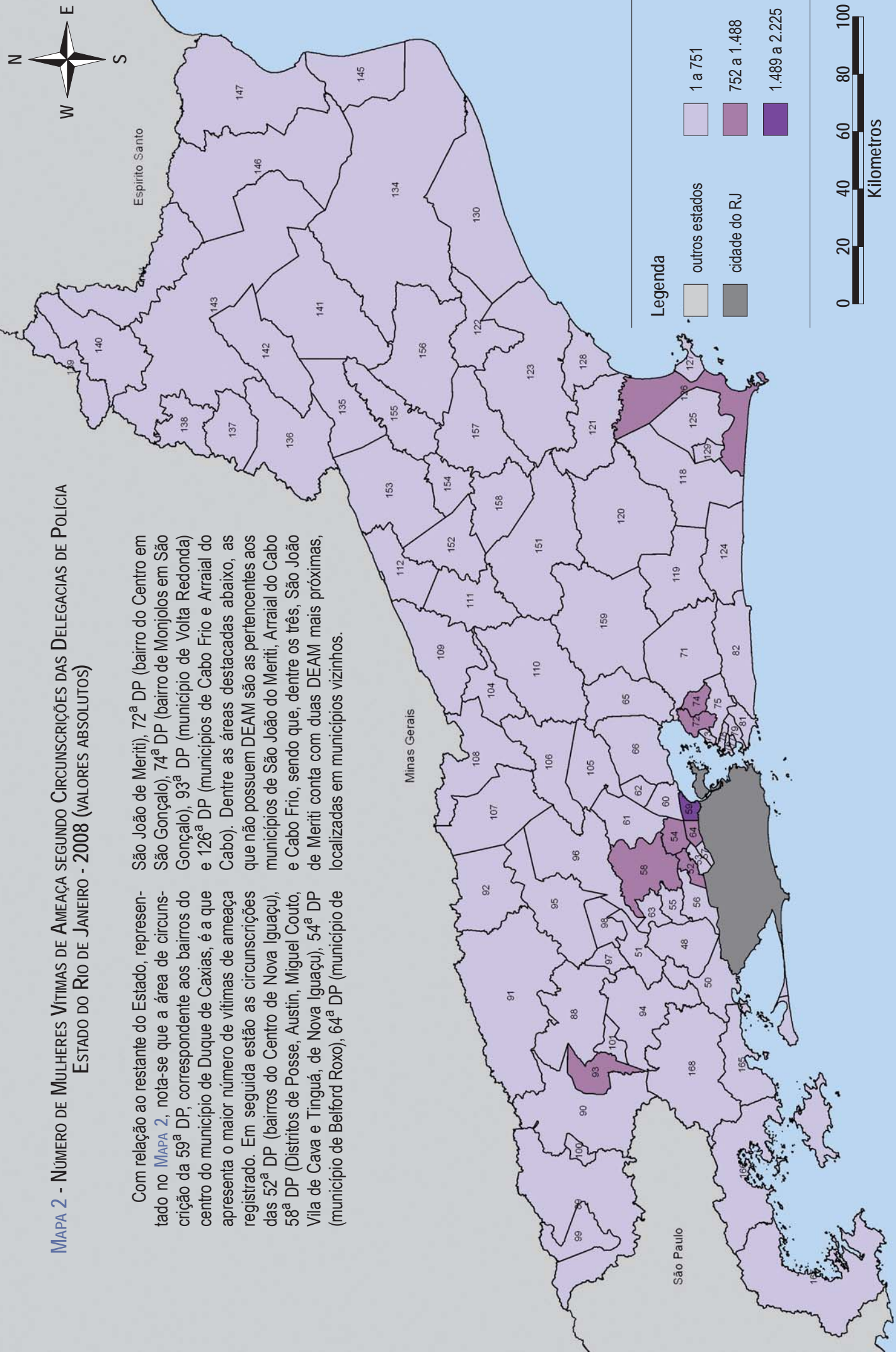
- outros municípios
- 1 a 751
- 752 a 1.488
- 1.489 a 2.225



**MAPA 2 - NÚMERO DE MULHERES VÍTIMAS DE AMEAÇA SEGUNDO CIRCUNSCRIÇÕES DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES ABSOLUTOS)**

Com relação ao restante do Estado, representado no MAPA 2, nota-se que a área de circunscrição da 59ª DP, correspondente aos bairros do centro do município de Duque de Caxias, é a que apresenta o maior número de vítimas de ameaça registrado. Em seguida estão as circunscrições das 52ª DP (bairros do Centro de Nova Iguaçu), 58ª DP (Distritos de Posse, Austin, Miguel Couto, Vila de Cava e Tinguá, de Nova Iguaçu), 54ª DP (município de Belford Roxo), 64ª DP (município de

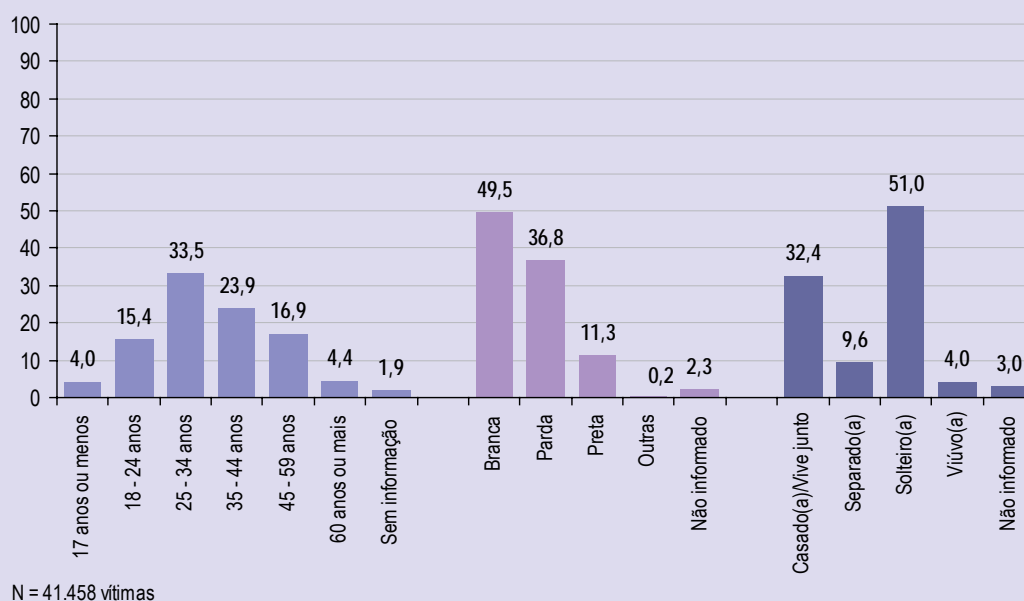
São João de Meriti), 72ª DP (bairro do Centro em São Gonçalo), 74ª DP (bairro de Monjolos em São Gonçalo), 93ª DP (município de Volta Redonda) e 126ª DP (municípios de Cabo Frio e Arraial do Cabo). Dentre as áreas destacadas abaixo, as que não possuem DEAM são as pertencentes aos municípios de São João de Meriti, Arraial do Cabo e Cabo Frio, sendo que, dentre os três, São João de Meriti conta com duas DEAM mais próximas, localizadas em municípios vizinhos.





# PERFIL DAS VÍTIMAS

**GRÁFICO 4 - PERFIL DE MULHERES VÍTIMAS DE AMEAÇA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)**

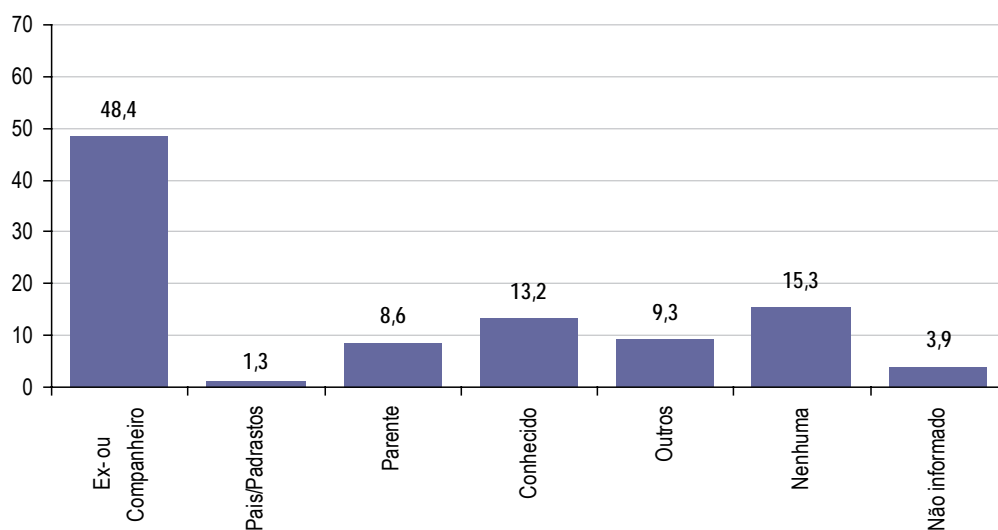


Fonte: GEPELBU/DGITIT - PCERJ

N = 41.458 vítimas

Segundo o perfil das mulheres vítimas de ameaça no ano de 2008, 67,4% tinham idade entre 25 e 44 anos, sendo que 33,5% do total de vítimas tinha entre 25 e 34 anos. Quase metade das vítimas (49,5%) foi classificada como de cor branca e mais da metade se declarou solteira (51,0%).

**GRÁFICO 5 - PROVÁVEL RELAÇÃO ENTRE MULHER VÍTIMA E ACUSADO DE AMEAÇA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)**



Fonte: GEPELBU/DGITIT - PCERJ

N = 41.458 vítimas

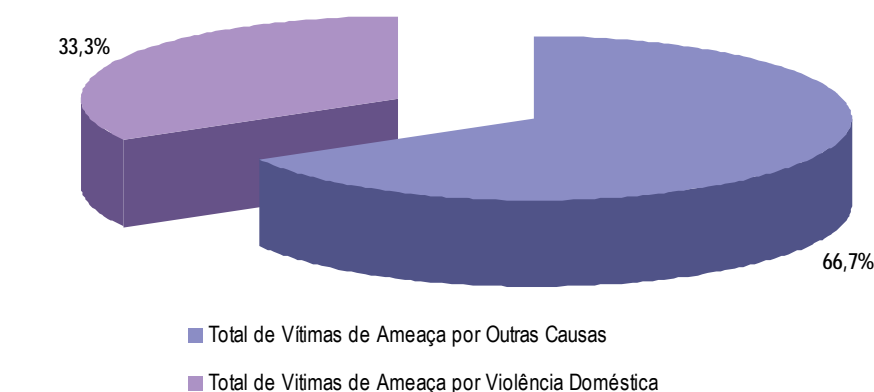
Quase a metade das mulheres vítimas de ameaça (48,4%) tinham como provável autor (acusado) o companheiro ou ex-companheiro, 9,9% sofreram ameaças de pessoas próximas (pais, padrastos e parentes), 13,2% foram ameaçadas por pessoas conhecidas (amigos, colegas de trabalho, vizinhos etc) e 15,3% não tinham qualquer relação com o acusado.

Esses dados ajudam a visualizar melhor o contexto das acusações e a sinalizar para possíveis casos de violência doméstica, já que a maioria das ameaças foram praticadas por pessoas que tinham ou tiveram relações amorosas com as vítimas ou por parentes, que somam juntas 58,3%. Tal percentual aumenta se observarmos o total de prováveis autores conhecidos das vítimas, chegando a 71,5%, ou seja, a vítima é ameaçada, na maioria dos casos, por alguém próximo a ela.

# AMEAÇA - LEI 11.340/06

Em 2007, a Polícia Civil passou a registrar junto ao título Ameaça um detalhamento para destacar os casos referentes aos delitos previstos na Lei 11.340 de 2006, referente à redução e prevenção da violência doméstica. Esta medida tornou mais rápida a identificação dos casos de violência doméstica e familiar e possibilitou a análise comparativa de dados referente ao título Ameaça. Esta seção apresenta, assim, uma análise complementar sobre esta especificação dos registros de vítimas de ameaça sob a luz da Lei 11.340, com base nos dados de 2008.

**GRÁFICO 6 - PERCENTUAL DE VÍTIMAS DE AMEAÇA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR (LEI 11.340), SEGUNDO O TOTAL DE VÍTIMAS DE AMEAÇA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008**



Fonte: GEPDLBL/DGTIT - PCERJ

Do total de vítimas de ameaça registrado no ano de 2008 (64.853 vítimas), 33,3% (21.616 vítimas) foram classificadas de acordo com situações previstas na nova lei 11.340, chamada de “Lei Maria da Penha”, ou seja, em situações provenientes de violência familiar ou doméstica.

**TABELA 2 - TOTAIS DE VÍTIMAS DE AMEAÇA (OUTRAS CAUSAS), AMEAÇA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR E AMEAÇA (SOMATÓRIO) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2007 E 2008 (VALORES ABSOLUTOS E DIFERENÇAS PERCENTUAIS)**

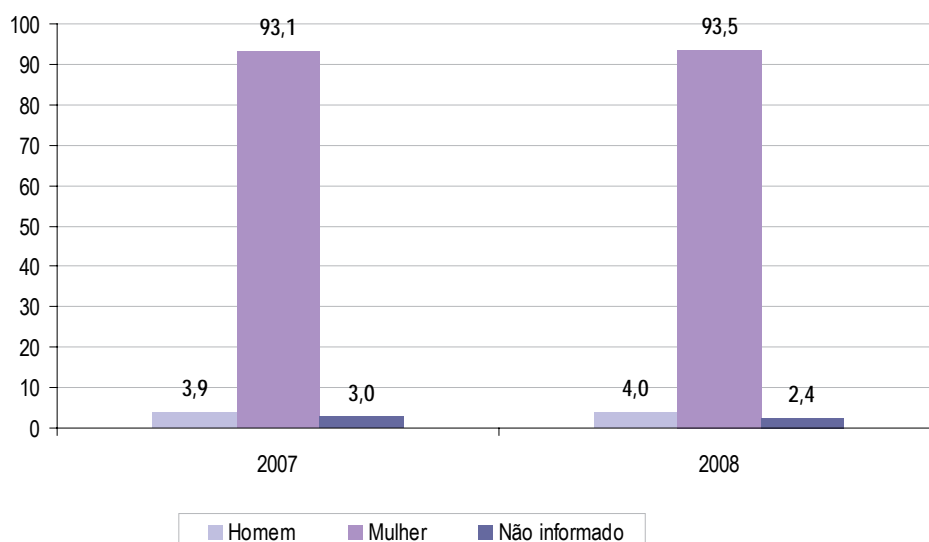
TÍTULOS	2007	2008	DIFERENÇA ABSOLUTA	DIFERENÇA %
Ameaça - Outras Causas	46.403	43.237	-3.166	-6,8
Ameaça - Lei 11.340/06	16.203	21.616	5.413	33,4
Total Ameaça	62.606	64.853	2.247	3,6

Fonte: GEPDLBL/DGTIT - PCERJ

Comparando o total de vítimas de ameaça proveniente de violência doméstica com o total de vítimas de ameaça por outras causas nos anos de 2007 e 2008, nota-se que, enquanto a primeira apresenta um aumento de 33,4%, a segunda tem um decréscimo de 6,8%. Além disso, o aumento observado para o total absoluto de vítimas de ameaça, que é o somatório das duas categorias apresentadas, foi de 3,6%. Ou seja, o aumento no número total de vítimas de ameaça em 2008 (2.247 vítimas) foram registrados como casos de violência doméstica. Também é relevante observar que a queda no total de ameaça - proveniente de outras causas significa que se tem aplicado com maior frequência a especificação do título para destacar os casos de violência doméstica ou familiar.

Se conclui, assim, que o aumento do número de vítimas de ameaça proveniente de violência doméstica de 33,4%, representa o aumento da utilização do título “Ameaça - Lei 11.340/06”, demonstrando um maior empenho por parte da Polícia Civil no tratamento e registro dos casos de violência doméstica ou familiar.

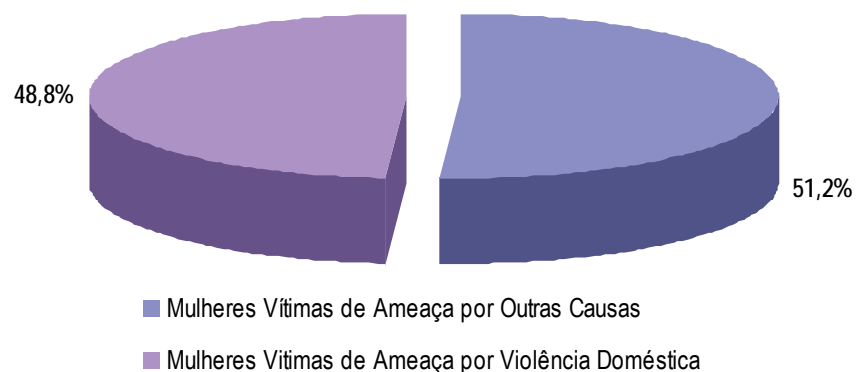
**GRÁFICO 7 - PERCENTUAL DE VÍTIMAS DE AMEAÇA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR POR SEXO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2007 E 2008**



Fonte: GEPELBU/DGTTT - PCERJ

Das 21.616 vítimas de ameaça proveniente de violência doméstica ou familiar registradas em 2008, 93,5% eram mulheres. Percentual semelhante ao apresentado no ano de 2007, quando a Polícia Civil acrescentou este detalhamento ao título Ameaça para destacar os casos de violência doméstica ou familiar.

**GRÁFICO 8 - MULHERES VÍTIMAS DE AMEAÇA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR SEGUNDO O TOTAL DE MULHERES VÍTIMAS DE AMEAÇA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)**

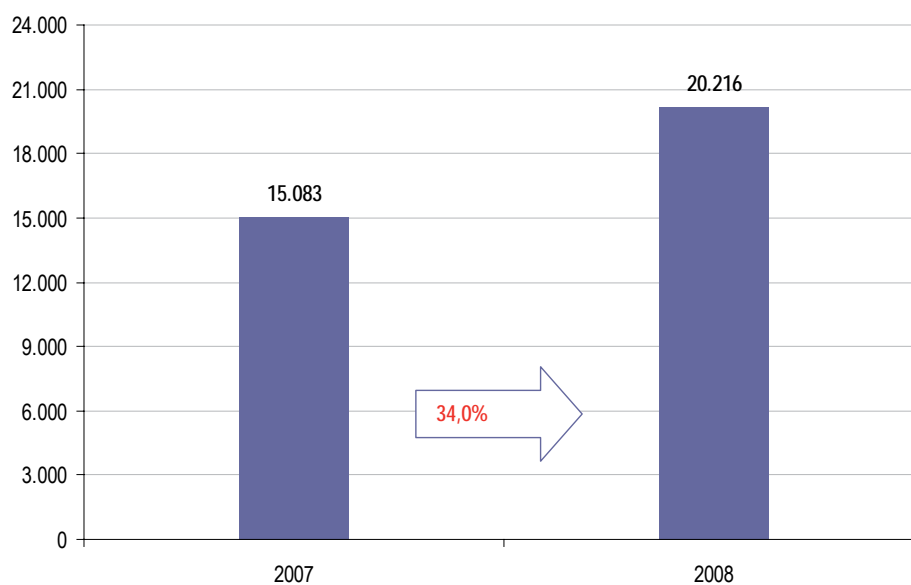


N = 41.458 vítimas

Fonte: GEPELBU/DGTTT - PCERJ

Considerando somente o universo de mulheres vítimas de ameaça (41.458 vítimas), observa-se que 48,2% destas (20.216 vítimas) sofreram violência familiar ou doméstica. Em 2007, este percentual foi de 38,6% para um total de 39.038 mulheres vítimas de ameaça.

**GRÁFICO 9 - MULHERES VÍTIMAS DE AMEAÇA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2007 E 2008 (VALORES ABSOLUTOS E DIFERENÇAS PERCENTUAIS)**



Para o total de mulheres vítimas de ameaça proveniente de violência doméstica ou familiar, nos anos de 2007 e 2008, observa-se um crescimento percentual de 34,0%.

POSIÇÃO	AISP	VÍTIMAS 2007	AISP	VÍTIMAS 2008
1º lugar	AISP20	1483	AISP07	1823
2º lugar	AISP07	1446	AISP15	1797
3º lugar	AISP15	1324	AISP20	1706
4º lugar	AISP12	880	AISP39	1544
5º lugar	AISP39	863	AISP09	1108
6º lugar	AISP09	742	AISP12	1016
7º lugar	AISP28	651	AISP14	969
8º lugar	AISP24	619	AISP28	866
9º lugar	AISP14	575	AISP24	779
10º lugar	AISP18	536	AISP21	691
11º lugar	AISP25	484	AISP25	646
12º lugar	AISP21	456	AISP18	616
13º lugar	AISP11	427	AISP27	572
14º lugar	AISP27	379	AISP40	512
15º lugar	AISP40	378	AISP08	498
16º lugar	AISP32	371	AISP32	480
17º lugar	AISP10	327	AISP11	392
18º lugar	AISP03	311	AISP10	388
19º lugar	AISP08	240	AISP03	354
20º lugar	AISP35	240	AISP37	344
21º lugar	AISP16	223	AISP30	340
22º lugar	AISP30	221	AISP34	292
23º lugar	AISP37	200	AISP33	273
24º lugar	AISP34	196	AISP16	272
25º lugar	AISP33	182	AISP35	208
26º lugar	AISP26	151	AISP06	189
27º lugar	AISP31	129	AISP31	148
28º lugar	AISP06	117	AISP26	144
29º lugar	AISP17	107	AISP22	137
30º lugar	AISP38	99	AISP02	131
31º lugar	AISP01	94	AISP17	129
32º lugar	AISP29	92	AISP38	124
33º lugar	AISP05	92	AISP29	119
34º lugar	AISP22	85	AISP01	108
35º lugar	AISP02	80	AISP05	104
36º lugar	AISP36	71	AISP36	101
37º lugar	AISP13	65	AISP19	91
38º lugar	AISP23	58	AISP13	88
39º lugar	AISP19	51	AISP04	63
40º lugar	AISP04	38	AISP23	54
	<b>TOTAL</b>	<b>15.083</b>	<b>TOTAL</b>	<b>20.216</b>

Fonte: GEPDLBL/DGTIT - PCERJ

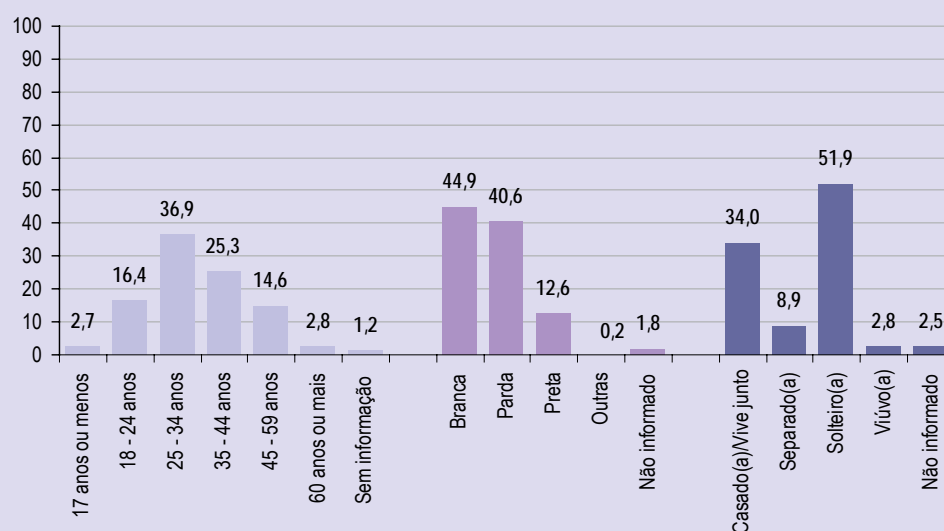
**QUADRO 3 - RANKING DE AISP SEGUNDO NÚMERO DE MULHERES VÍTIMAS DE AMEAÇA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA FAMILIAR OU DOMÉSTICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2007 E 2008**

As Áreas Integradas de Segurança Pública com maior número de mulheres vítimas de ameaça - proveniente de violência doméstica ou familiar são: a AISP 07 (referente ao município de São Gonçalo), a AISP 15 (circunscrição: município de Duque de Caxias), a AISP 20 (circunscrição: municípios de Nova Iguaçu, Mesquita e Nilópolis), a AISP 39 (circunscrição Rio de Janeiro: bairros de Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo, Senador Vasconcelos, B. de Guaratiba, Guaratiba e Pedra de Guaratiba). Dentre as dez AISP com maior número de vítimas em 2008, seis têm Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM): AISP 07, AISP 20, AISP 15, AISP 39, AISP 12 e AISP 28.



# PERFIL DAS VÍTIMAS

**GRÁFICO 10 - PERFIL DE MULHERES VÍTIMAS DE AMEAÇA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)**

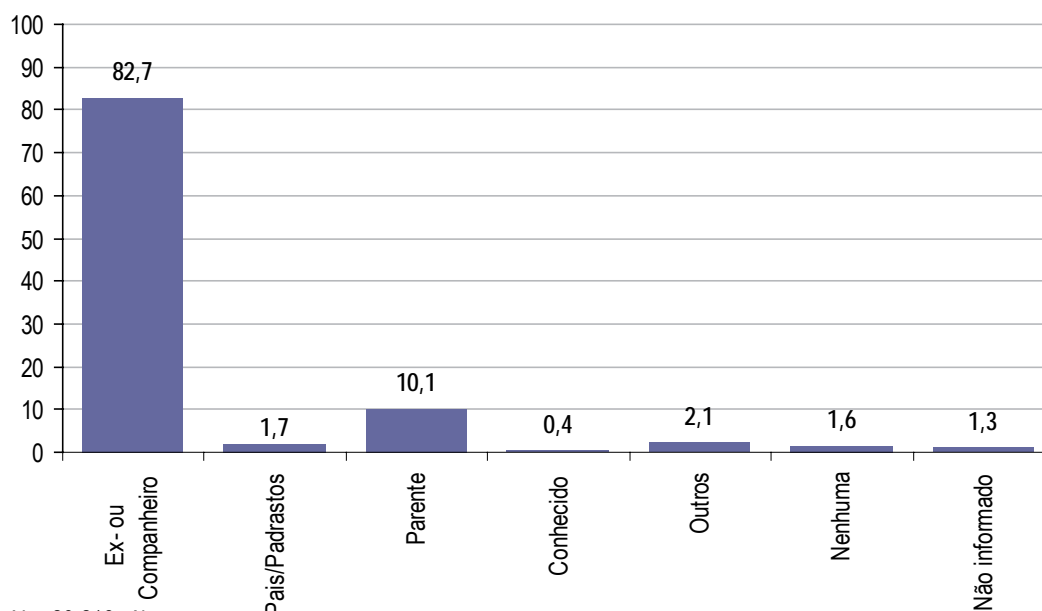


N = 20.216 vítimas

O perfil das mulheres vítimas de ameaça proveniente de violência doméstica no ano de 2008, é semelhante ao perfil do total de mulheres vítimas de ameaça: 62,2% tinham idade entre 25 a 44 anos, sendo que 36,9% do total de vítimas tinha entre 25 e 34 anos; 44,9% das vítimas foi classificada como de cor branca e mais da metade se declarou solteira (51,9%).

Fonte: GEPELBU/DGIT - PCERJ

**GRÁFICO 11 - PROVÁVEL RELAÇÃO ENTRE MULHER VÍTIMA E ACUSADO DE AMEAÇA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)**



N = 20.216 vítimas

Fonte: GEPELBU/DGIT - PCERJ

O tipo de relação entre vítima e acusado se distingue bem do total das vítimas de ameaça, ajudando a visualizar melhor o contexto das acusações e a sinalizar os casos de violência doméstica.

Quase 83,0% das mulheres vítimas de ameaça (82,7%) tinham como provável autor (acusado) o companheiro ou ex-companheiro, 11,8% sofreram ameaças de pessoas próximas (pais, padrastos e parentes) e 1,6% não tinham qualquer relação com o acusado.

# ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR

O atentado violento ao pudor é um crime contra a liberdade sexual (Código Penal, capítulo I do título VI), pertencente à categoria de crimes contra os costumes. De acordo com a definição do Código Penal, o atentado violento ao pudor ocorre quando há o constrangimento de alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal (art.214). Assim como o estupro, a pena para este delito é de reclusão de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

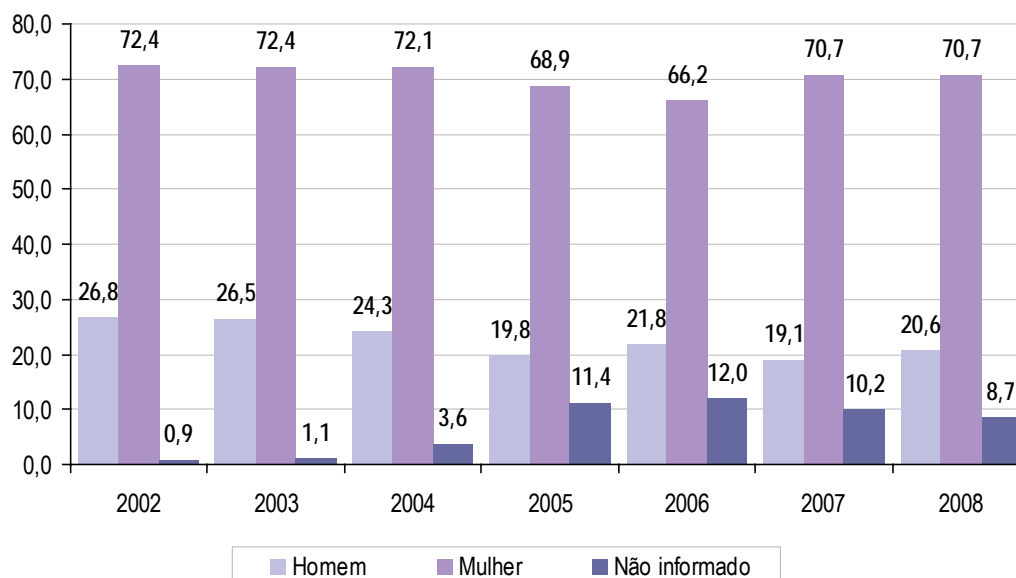
**QUADRO 4 - SÉRIE HISTÓRICA DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
(VALORES ABSOLUTOS E TAXA ANUAL POR 100 MIL HABITANTES)

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TAXA ANUAL
1991	35	31	36	27	53	36	35	36	50	46	43	45	473	3,7
1992	42	53	52	49	38	66	53	43	55	48	43	48	590	4,6
1993	71	56	57	37	46	50	62	59	48	49	39	44	618	4,7
1994	65	43	62	45	45	46	42	53	50	49	60	52	612	4,6
1995	55	37	51	39	53	59	71	60	56	53	50	52	636	4,8
1996	61	49	67	66	61	53	84	56	66	74	69	65	771	5,7
1997	63	57	78	100	73	62	45	56	72	72	77	79	834	6,1
1998	97	70	91	86	62	86	75	118	103	107	116	115	1.126	8,1
1999	138	112	141	118	113	100	94	119	132	114	116	128	1.425	10
2000	106	102	120	88	92	95	101	131	106	134	111	99	1.285	8,9
2001	160	125	152	127	120	152	131	133	164	178	187	141	1.770	12,1
2002	144	117	110	154	131	138	142	152	151	157	122	117	1.635	10,9
2003	149	121	152	131	123	110	115	119	135	126	139	140	1.560	10,3
2004	151	107	165	155	118	133	127	159	154	155	161	158	1.743	11,3
2005	204	153	199	181	185	165	140	178	219	198	173	154	2.149	13,7
2006	179	157	169	133	145	169	169	158	145	174	160	164	1.922	12
2007	179	136	157	133	131	135	154	149	164	169	182	157	1.846	11,7
2008	154	160	192	176	164	184	180	201	231	264	232	237	2.375	14,9
													<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.370</b>

Fonte: ASPLAN (1999-2003)/GEPDLBL (2004-2008)/DGTIT (2008) - PCERJ.

Comparado a 2007, o ano de 2008 apresentou um aumento de 24,0% ou de mais 438 vítimas de atentado violento ao pudor. A média mensal alcançou o número de 190 vítimas, ou ainda uma média de 6 vítimas ao dia.

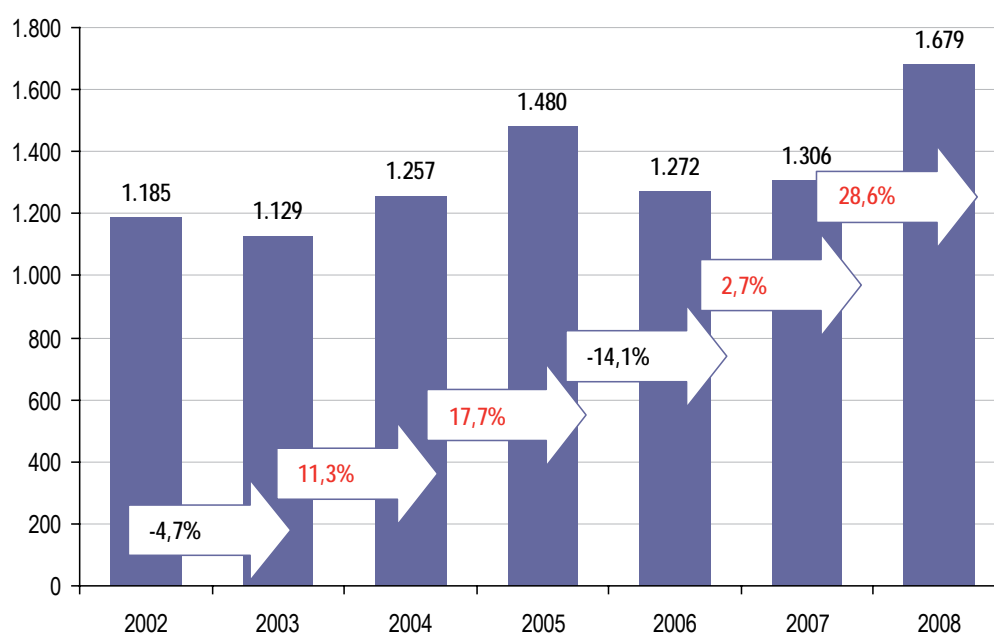
**GRÁFICO 12 - VÍTIMAS DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR POR SEXO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2002 A 2008 (VALORES PERCENTUAIS)**



Fonte: ASPLAN (1999-2003)/GEPDLBL (2004-2008)/DGTIT (2008) - PCERJ.

O número de mulheres vítimas de atentado violento ao pudor representa cerca de três quartos do total registrado, contabilizando, em 2008, 70,7% das vítimas. Vale destacar, no entanto, que nos últimos quatro anos o percentual de dados não informados em relação ao sexo da vítima ficaram próximos a 10%, sinalizando uma perda na qualidade da informação.

**GRÁFICO 13 - MULHERES VÍTIMAS DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2002 A 2008 (VALORES ABSOLUTOS E DIFERENÇAS PERCENTUAIS)**



Fonte: ASPLAN (1999-2003)/GEPDLBL (2004-2008)/DGTIT (2008) - PCERJ.

Considerando somente o número total de mulheres vítimas de atentado violento ao pudor, tem-se em 2008 um aumento de 28,6% em relação ao ano anterior. Foi o ano com maior número de vítimas mulheres num intervalo de sete anos.

POSIÇÃO	AISP	VÍTIMAS 2007
1º lugar	AISP20	103
2º lugar	AISP15	83
3º lugar	AISP39	82
4º lugar	AISP07	70
5º lugar	AISP09	65
6º lugar	AISP27	54
7º lugar	AISP12	53
8º lugar	AISP24	51
9º lugar	AISP40	51
10º lugar	AISP21	50
11º lugar	AISP25	49
12º lugar	AISP14	47
13º lugar	AISP08	44
14º lugar	AISP28	44
15º lugar	AISP10	43
16º lugar	AISP18	37
17º lugar	AISP35	37
18º lugar	AISP33	31
19º lugar	AISP03	29
20º lugar	AISP32	28
21º lugar	AISP37	27
22º lugar	AISP26	23
23º lugar	AISP11	21
24º lugar	AISP16	19
25º lugar	AISP31	19
26º lugar	AISP38	17
27º lugar	AISP34	15
28º lugar	AISP01	13
29º lugar	AISP04	13
30º lugar	AISP06	12
31º lugar	AISP05	11
32º lugar	AISP29	11
33º lugar	AISP23	10
34º lugar	AISP30	8
35º lugar	AISP13	8
36º lugar	AISP22	6
37º lugar	AISP02	6
38º lugar	AISP36	6
39º lugar	AISP19	5
40º lugar	AISP17	5
<b>TOTAL</b>		<b>1.306</b>

AISP	VÍTIMAS 2008	
AISP20	157	
AISP39	115	
AISP15	93	
AISP07	75	
AISP09	72	
AISP40	71	
AISP12	69	
AISP25	64	
AISP24	62	
AISP21	59	
AISP14	57	
AISP08	56	
AISP32	52	
AISP27	50	
AISP35	48	
AISP16	44	
AISP18	44	
AISP10	43	
AISP33	39	
AISP26	37	
AISP37	36	
AISP28	33	
AISP03	33	
AISP11	30	
AISP34	28	
AISP06	26	
AISP22	25	
AISP31	21	
AISP38	18	
AISP29	17	
AISP17	16	
AISP01	14	
AISP05	12	
AISP02	11	
AISP30	11	
AISP04	10	
AISP23	9	
AISP36	9	
AISP13	7	
AISP19	6	
<b>TOTAL</b>		<b>1.679</b>

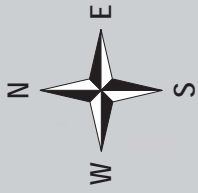
**QUADRO 5 - RANKING DE AISP SEGUNDO NÚMERO DE MULHERES VÍTIMAS DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2007 E 2008**

As Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP) com maior número de vítimas de atentado violento ao pudor são: a AISP 20 (circunscrição: Nova Iguaçu, Mesquita e Nilópolis), a AISP 39 (circunscrição - Município do Rio de Janeiro: bairros de Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo, Senador Vasconcelos, Barra de Guaratiba, Guaratiba e Pedra de Guaratiba) e a AISP 15 (circunscrição: Duque de Caxias).

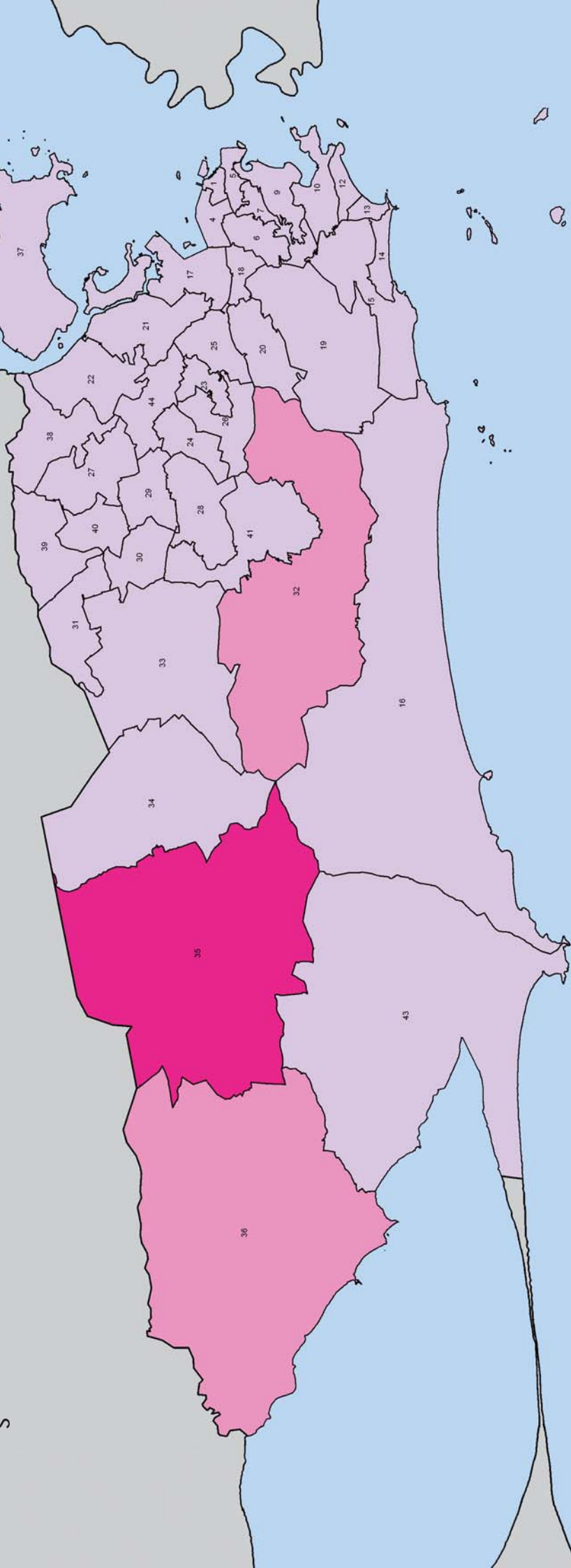
Chama a atenção, também, o aumento apresentado na AISP 40, de 51 para 71 mulheres vítimas de atentado violento ao pudor; na AISP 22, de 6 para 25 mulheres vítimas; e na AISP 32, de 28 para 52 mulheres vítimas.

Por outro lado, destaca-se de forma positiva a redução apresentada pela AISP 27 que, em 2007 contabilizou um total de 54 mulheres vítimas, reduzindo este total para 50 vítimas em 2008.

Fonte: GEPLBL/ DGTIT - PCERJ



MAPA 3 - MULHERES VÍTIMAS DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR SEGUNDO CIRCUNSCRIÇÕES DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES ABSOLUTOS)



Legenda

- outros municípios
- 1 a 32
- 33 a 63
- 64 a 94

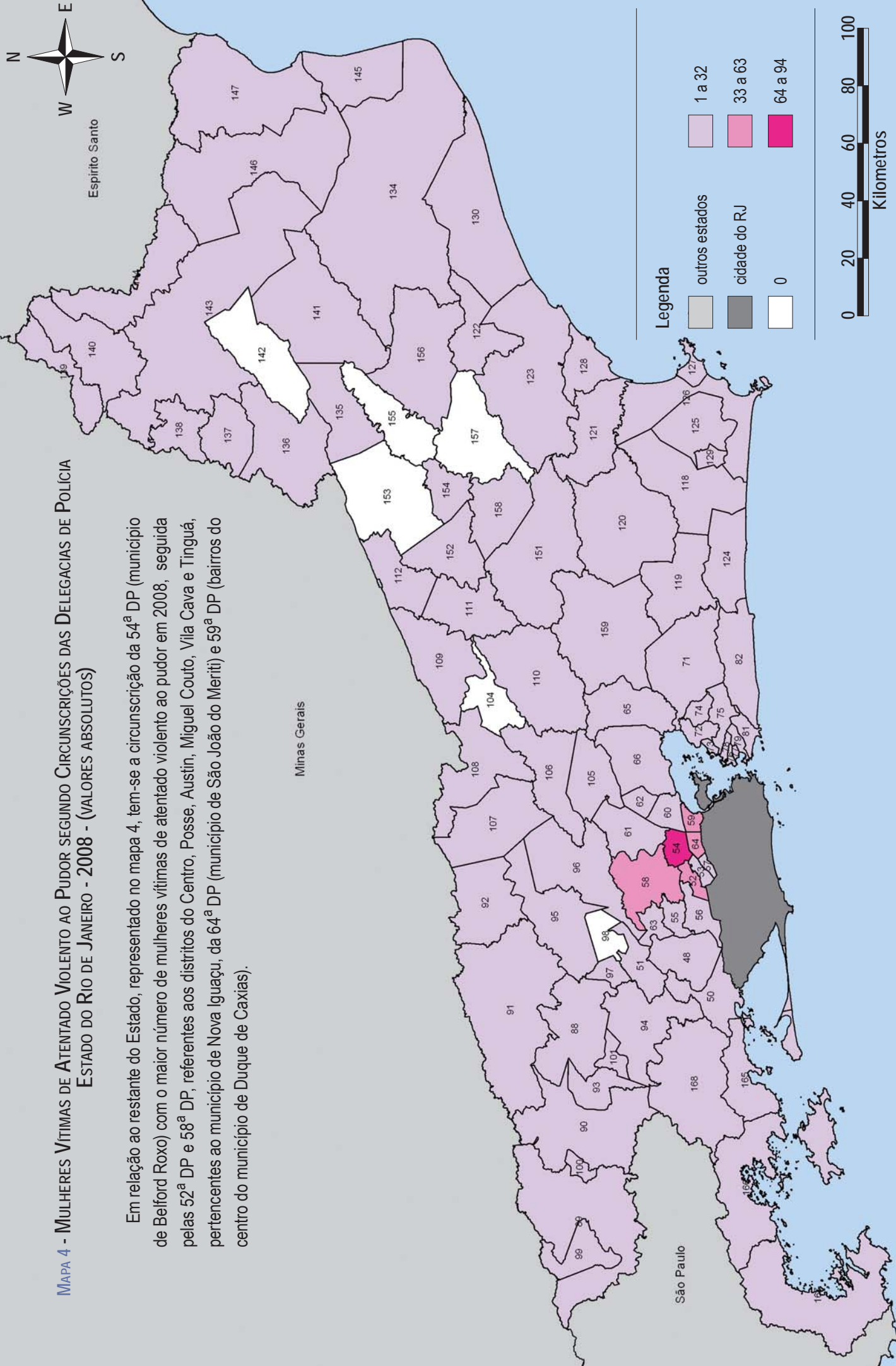
Em relação à distribuição por DP, observa-se que a área da 35ª DP (AISP 39) concentra o maior número de mulheres vítimas de atentado violento ao pudor no município, em 2008, seguida pelas 36ª DP (AISP 27) e 32ª DP (AISP 18).





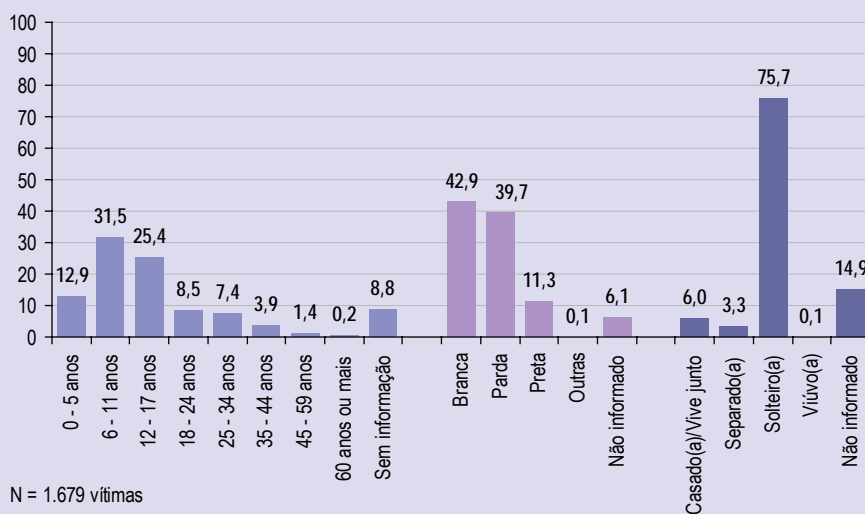
**MAPA 4 - MULHERES VÍTIMAS DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR SEGUNDO CIRCUNSCRIÇÕES DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 - (VALORES ABSOLUTOS)**

Em relação ao restante do Estado, representado no mapa 4, tem-se a circunscrição da 54ª DP (município de Belford Roxo) com o maior número de mulheres vítimas de atentado violento ao pudor em 2008, seguida pelas 52ª DP e 58ª DP, referentes aos distritos do Centro, Posse, Austin, Miguel Couto, Vila Cava e Tingüá, pertencentes ao município de Nova Iguaçu, da 64ª DP (município de São João do Meriti) e 59ª DP (bairros do centro do município de Duque de Caxias).



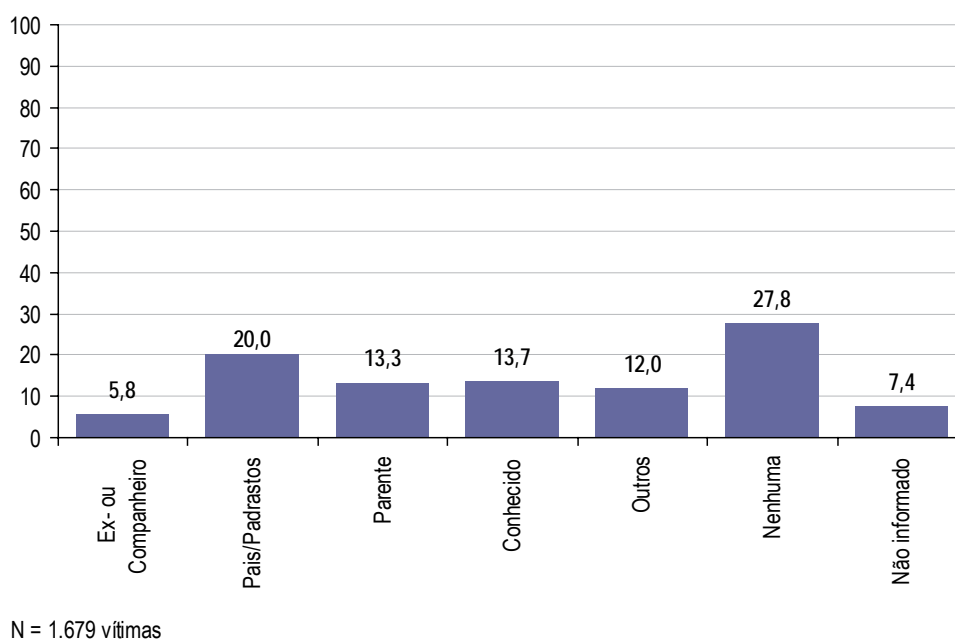
# PERFIL DAS VÍTIMAS

**GRÁFICO 14 - PERFIL DE MULHERES VÍTIMAS DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)**



No ano de 2008, o percentual de meninas vitimizadas com idade até 11 anos foi de 44,4%, e 25,4% na faixa entre 12 e 17 anos. Somadas, elas representam 69,8% do total de vítimas mulheres de atentado violento ao pudor no estado do Rio de Janeiro. Quase 43,0% das vítimas eram brancas e 51,0%, negras (pardas ou pretas); 75,7% eram solteiras.

**GRÁFICO 15 - PROVÁVEL RELAÇÃO ENTRE VÍTIMA E ACUSADO DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 - (VALORES PERCENTUAIS)**



Nota-se também, que as vítimas conheciam os acusados (companheiros, ex-companheiros, pais/padrastos, parentes, conhecidos e outros tipos de relações) em 64,8% dos casos de atentado violento ao pudor. Em 33,3% dos casos a relação era de parentesco, ou seja, o acusado era pai/padrasto ou parente da vítima.

# ESTUPRO

O estupro é um crime contra a liberdade sexual (Código Penal Brasileiro, capítulo I do título VI), pertencente à categoria de crimes contra os costumes. Segundo a definição do Código Penal, o estupro ocorre quando existe o constrangimento da mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça (art.123). A pena para este delito é de reclusão de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

**QUADRO 6 - SÉRIE HISTÓRICA DE ESTUPRO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
(VALORES ABSOLUTOS E TAXA ANUAL POR 100 MIL HABITANTES)

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TAXA ANUAL
1991	62	80	73	71	78	86	69	78	104	77	75	99	952	7,4
1992	75	80	95	77	94	103	76	90	81	61	78	83	993	7,7
1993	97	109	79	103	81	78	83	88	62	91	79	76	1.026	7,8
1994	87	72	100	89	77	77	79	75	75	75	78	77	961	7,3
1995	87	78	104	82	83	81	107	89	96	104	91	91	1.093	8,2
1996	85	91	86	90	79	79	69	79	113	100	92	99	1.062	7,9
1997	113	108	98	121	102	83	116	98	104	113	112	119	1.287	9,4
1998	148	115	150	133	126	113	113	130	130	104	105	126	1.493	10,7
1999	131	150	164	124	117	144	139	110	145	102	124	121	1.571	11,1
2000	126	141	114	114	111	106	83	110	98	106	97	92	1.298	9
2001	101	116	148	123	115	131	98	128	97	129	105	92	1.383	9,4
2002	83	102	129	124	110	96	96	110	79	100	85	78	1.192	8
2003	96	100	84	84	66	88	73	86	82	84	93	81	1.017	6,7
2004	95	92	93	84	77	83	68	117	128	117	119	101	1.174	7,6
2005	130	107	118	108	120	117	106	118	137	133	94	128	1.416	9
2006	132	113	112	89	109	109	103	105	106	103	97	100	1.278	8
2007	134	92	132	116	126	120	84	111	128	116	107	110	1.376	8,7
2008	103	97	138	116	99	125	115	120	125	174	124	135	1.471	9,2
													<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.043</b>

Fonte: ASPLAN (1999-2003)/ GEPDLBL (2004-2008)/ DGTIT (2008) - PCERJ.

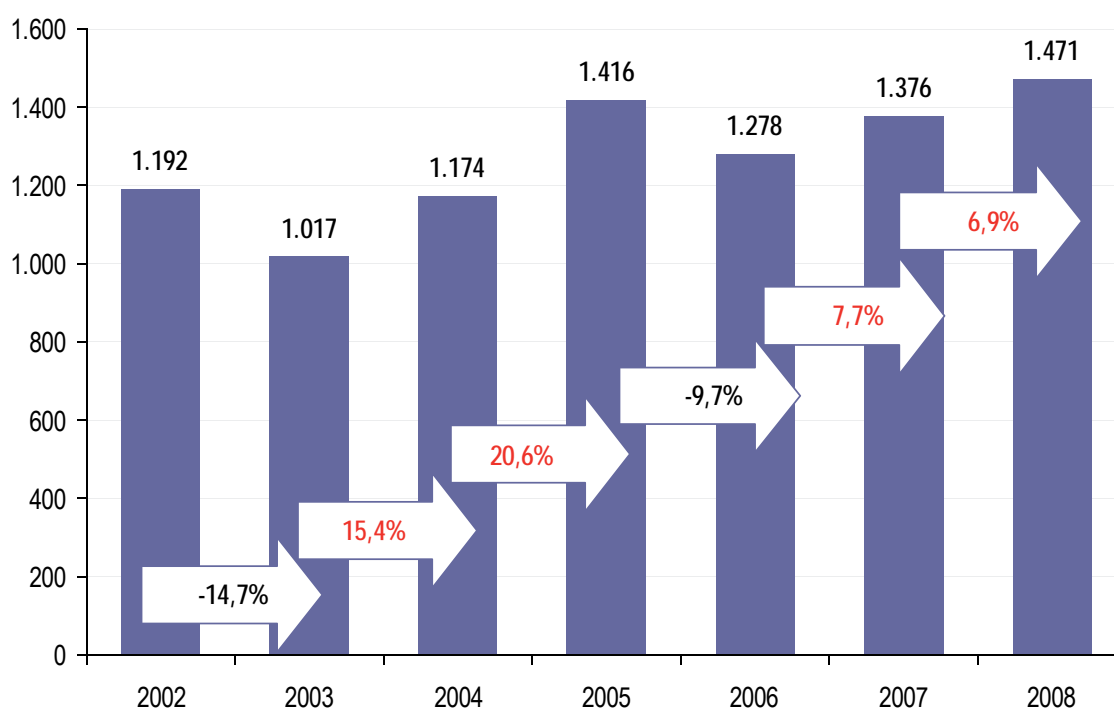
O ano de 2008 registrou 1.471 vítimas de estupro no estado do Rio de Janeiro. Este número significa um aumento de 6,9% ou de 95 vítimas em relação ao ano de 2007, e representa uma média mensal de 122 vítimas, alcançando, aproximadamente, 4 vítimas por dia. Para cada grupo de 100 mil habitantes, 9,2 mulheres foram vítimas de estupro no ano de 2008.



## OCORRÊNCIAS QUE EXIGEM EXAME DE CORPO DE DELITO: ESTUPRO E ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR

Após o registro da ocorrência em uma DEAM ou Delegacia Policial, a vítima deve ser encaminhada ao Instituto Médico Legal para exame de corpo de delito, sendo orientada a não se tocar e não se lavar antes do exame pericial. Deve também ser orientada a, imediatamente após o exame, procurar um serviço de saúde para detectar possíveis doenças sexualmente transmissíveis (sífilis, gonorréia, AIDS, hepatite e outras), bem como se prevenir de uma gravidez indesejada. Deve ainda ser orientada para procurar um Centro de Atendimento para receber apoio psicossocial e jurídico. A mulher deve ser informada que, se ficar grávida, estará amparada pela lei para procurar, se esse for o seu desejo, um serviço de abortamento em unidade pública de saúde autorizada a realizá-lo.

**GRÁFICO 16 - VÍTIMAS DE ESTUPRO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2002 A 2008**  
(VALORES ABSOLUTOS E DIFERENÇAS PERCENTUAIS)



Fonte: ASPLAN (1999-2003)/GEPDLBL (2004-2008)/DGTTT (2008) - PCERJ.

O ano de 2008 teve o maior número de vítimas de estupro dos últimos nove anos: de toda a série histórica, somente os anos de 1998 e 1999 apresentaram totais mais altos que o de 2008.

Posição	AISP	Vítimas 2007	AISP	Vítimas 2008
1º lugar	AISP15	107	AISP20	136
2º lugar	AISP20	102	AISP24	105
3º lugar	AISP39	71	AISP15	103
4º lugar	AISP09	69	AISP07	81
5º lugar	AISP07	66	AISP25	78
6º lugar	AISP24	65	AISP39	69
7º lugar	AISP32	63	AISP09	64
8º lugar	AISP12	58	AISP14	62
9º lugar	AISP25	57	AISP32	59
10º lugar	AISP40	48	AISP12	51
11º lugar	AISP14	48	AISP27	47
12º lugar	AISP08	46	AISP40	45
13º lugar	AISP27	43	AISP08	44
14º lugar	AISP35	43	AISP21	38
15º lugar	AISP26	41	AISP35	37
16º lugar	AISP28	41	AISP10	37
17º lugar	AISP21	35	AISP03	33
18º lugar	AISP33	35	AISP28	31
19º lugar	AISP18	28	AISP18	31
20º lugar	AISP34	28	AISP34	26
21º lugar	AISP10	27	AISP37	25
22º lugar	AISP03	24	AISP33	25
23º lugar	AISP11	24	AISP16	23
24º lugar	AISP16	22	AISP26	18
25º lugar	AISP37	19	AISP38	18
26º lugar	AISP22	17	AISP30	18
27º lugar	AISP29	17	AISP36	17
28º lugar	AISP17	16	AISP11	15
29º lugar	AISP30	16	AISP29	15
30º lugar	AISP02	14	AISP01	15
31º lugar	AISP05	14	AISP31	15
32º lugar	AISP31	13	AISP05	14
33º lugar	AISP38	12	AISP06	12
34º lugar	AISP01	10	AISP22	11
35º lugar	AISP04	8	AISP17	11
36º lugar	AISP19	8	AISP23	11
37º lugar	AISP06	6	AISP02	9
38º lugar	AISP36	6	AISP13	8
39º lugar	AISP13	5	AISP04	7
40º lugar	AISP23	4	AISP19	7
<b>TOTAL</b>		<b>1.376</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.471</b>

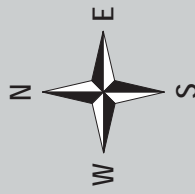
Fonte: GEPDLBL/ DGTIT - PCERJ

#### QUADRO 7 - RANKING DE AISP SEGUNDO NÚMERO DE VÍTIMAS DE ESTUPRO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2007 E 2008

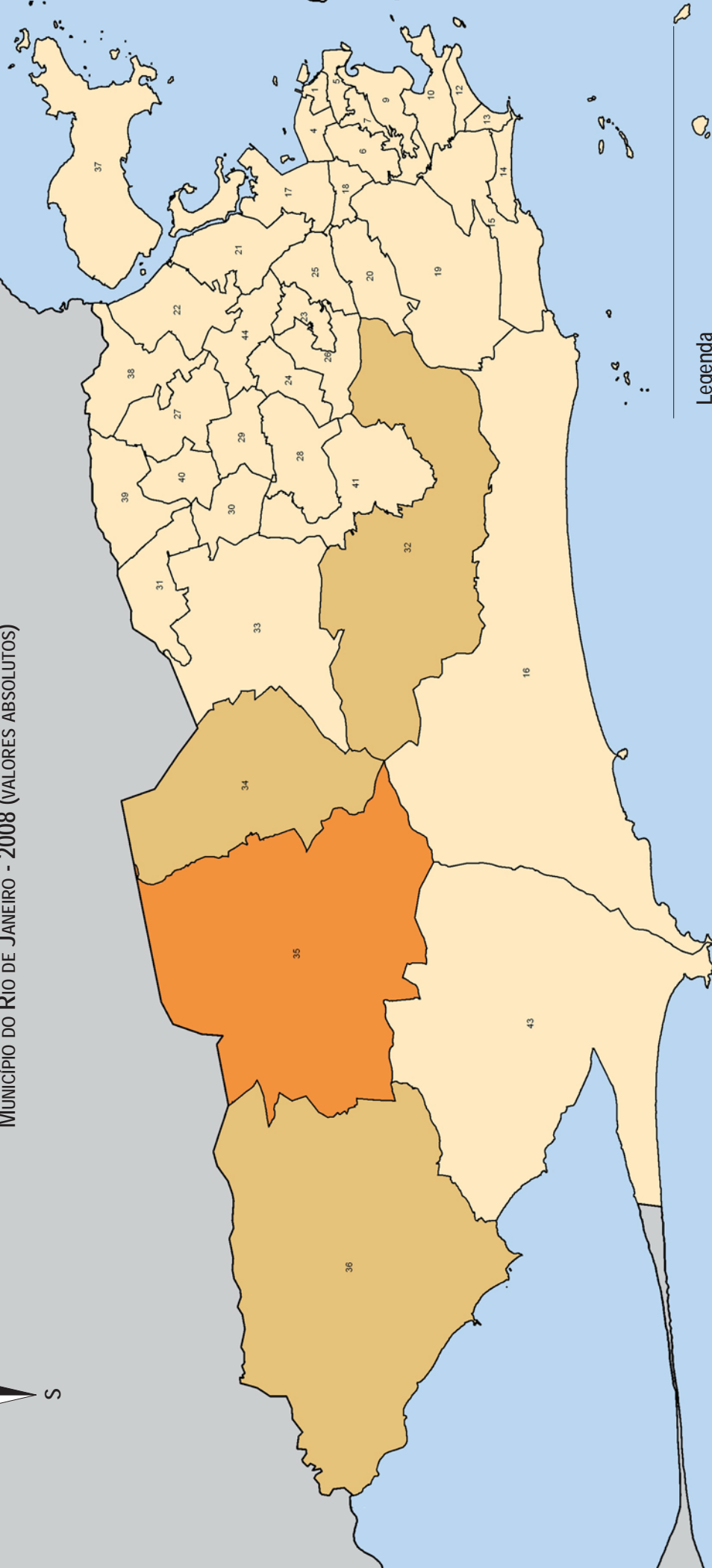
Dentre as três primeiras AISP no ranking de 2008 sobre estupros, destaca-se o aumento de 61,5% na AISP 24 (circunscrição dos municípios de Seropédica, Itaguaí, Paracambi, Queimados e Japeri) em relação ao ano anterior. Quarenta vítimas a mais que somaram ao todo 105 mulheres vítimas de estupro em 2008. Também na AISP 36 (circunscrição dos municípios de Itaocara, Santo Antônio de Pádua, Aperibé, Miracema, Cambuci, São José de Ubá e São Sebastião do Alto) o total de estupros registrados mostra-se crítico com 17 vítimas a mais em 2008, quase três vezes mais que o registrado em 2007 (6 vítimas).

Situação inversa se observa na AISP 26 (circunscrição do município de Petrópolis), com uma redução 56,1% em 2008, totalizando 18 vítimas.

Nenhuma dessas quatro áreas possui DEAM (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher), mas dentre as dez AISP com os maiores totais de vítimas de estupro, cinco contam com este serviço, são elas: AISP 20, AISP 15, AISP 07, AISP 39 e AISP 12.



MAPA 5 - MULHERES VÍTIMAS DE ESTUPRO SEGUNDO CIRCUNSCRIÇÕES DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES ABSOLUTOS)



Legenda

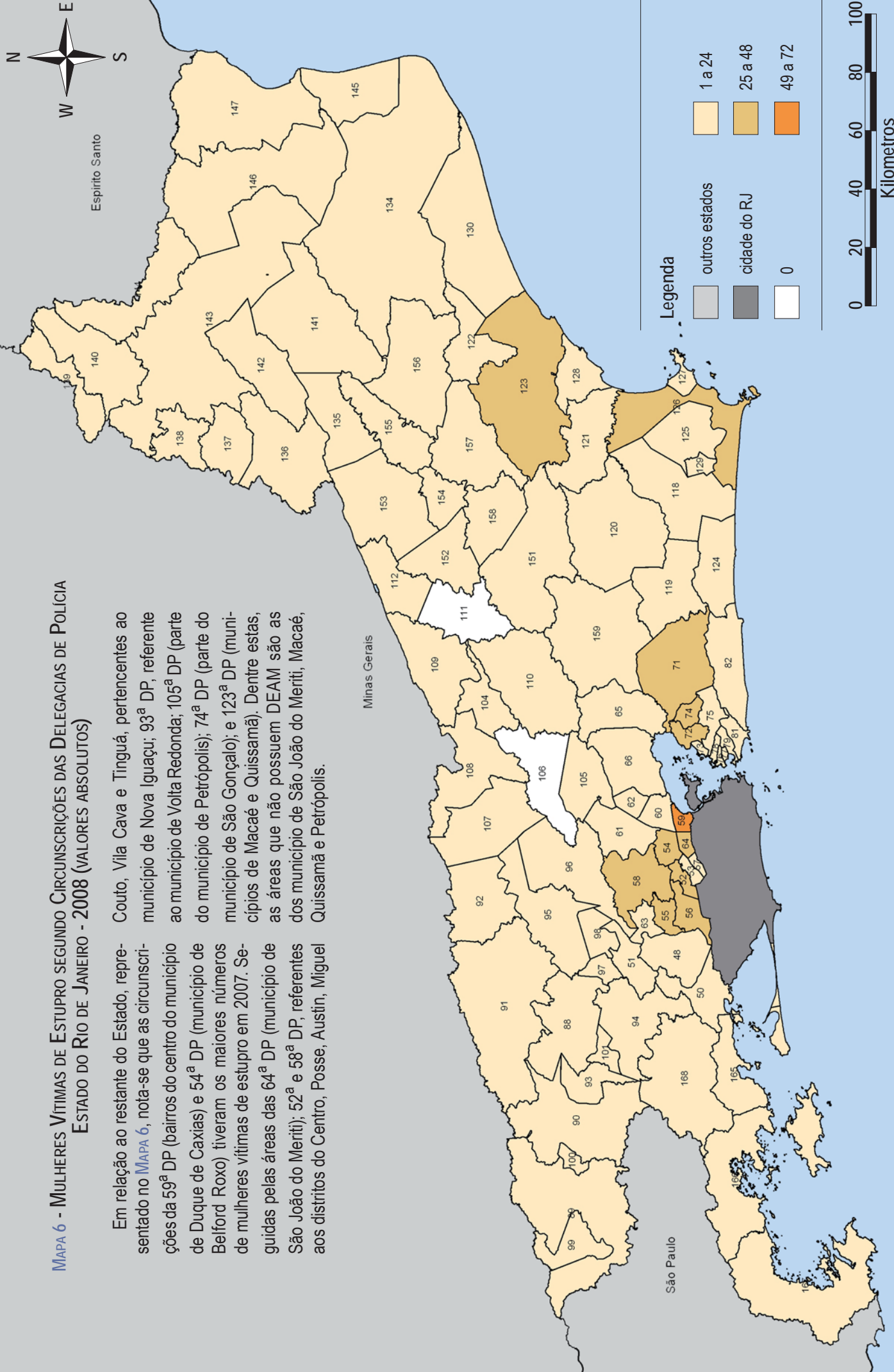
- outros municípios
- 1 a 24
- 25 a 48
- 49 a 72



Em relação à distribuição por DP das mulheres vítimas de estupro, observa-se que as áreas das 35ª DP (AISP 39) e 59ª DP (AISP 15) concentram os maiores números em 2008. Pode-se dizer que, no ano de 2008, a concentração dos registros de estupro foi na Zona Oeste da cidade.

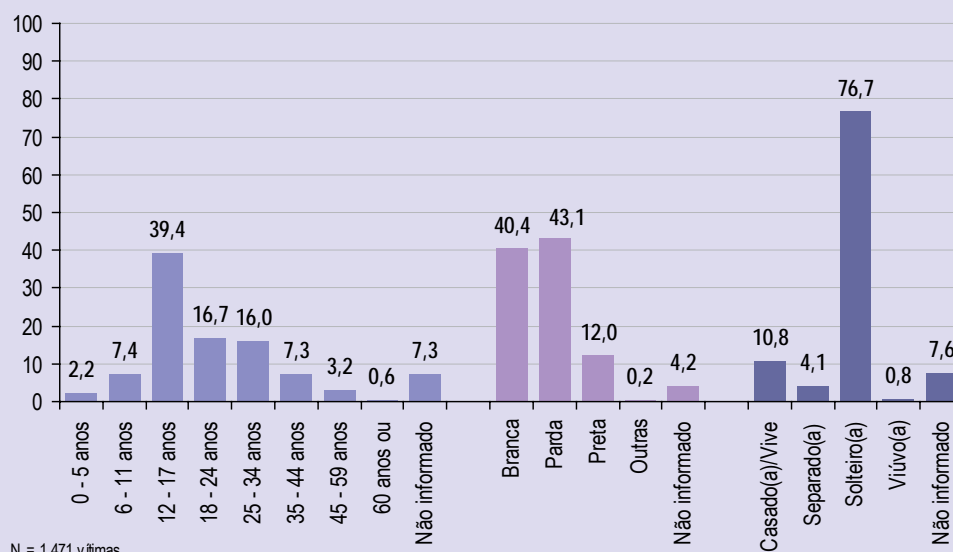
**MAPA 6 - MULHERES VÍTIMAS DE ESTUPRO SEGUNDO CIRCUNSCRIÇÕES DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES ABSOLUTOS)**

Em relação ao restante do Estado, representado no MAPA 6, nota-se que as circunscrições da 59ª DP (bairros do centro do município de Duque de Caxias) e 54ª DP (município de Belford Roxo) tiveram os maiores números de mulheres vítimas de estupro em 2007. Seguidas pelas áreas das 64ª DP (município de São João do Meriti); 52ª e 58ª DP, referentes aos distritos do Centro, Posse, Austin, Miguel Couto, Vila Cava e Tinguá, pertencentes ao município de Nova Iguaçu; 93ª DP, referente ao município de Volta Redonda; 105ª DP (parte do município de Petrópolis); 74ª DP (parte do município de São Gonçalo); e 123ª DP (municípios de Macaé e Quissamã). Dentre estas, as áreas que não possuem DEAM são as dos municípios de São João do Meriti, Macaé, Quissamã e Petrópolis.



# PERFIL DAS VÍTIMAS

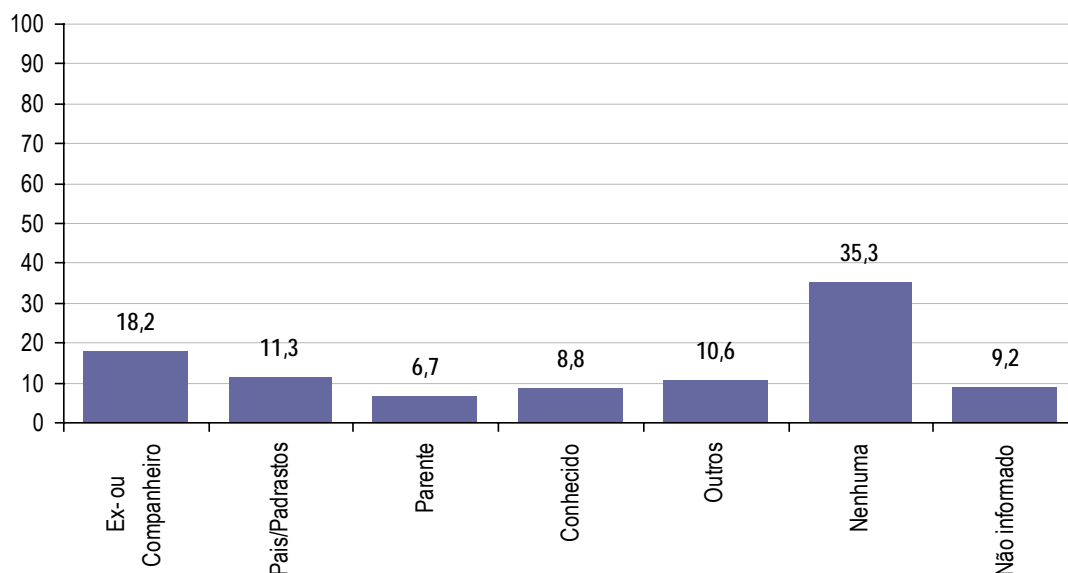
**GRÁFICO 17 - PERFIL DAS VÍTIMAS DE ESTUPRO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)**



Fonte: GEPDLBU/DGTTT - PCERJ

As vítimas de estupro em 2008 no estado do Rio de Janeiro eram, em sua maioria, solteiras (76,7%). Quanto à idade, 49,0% tinha entre zero e 17 anos e 32,7%, entre 18 e 34 anos. Mulheres pardas e brancas foram as maiores vítimas com 43,1% e 40,4%, respectivamente.

**GRÁFICO 18 - PROVÁVEL RELAÇÃO ENTRE VÍTIMA E ACUSADO DE ESTUPRO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)**



Fonte: GEPDLBU/DGTTT - PCERJ

Se somarmos os percentuais de acusados que eram companheiros, ex-companheiros, pais/padrastos, parentes, conhecidos ou que tinham alguma outra relação com vítima, teremos que em 55,6% dos casos as vítimas conheciam os agressores. Em 18,0% dos casos os autores tinham relações de parentesco com as vítimas (pais, padrastos e parentes) e em 18,2% os autores mantinham ou mantiveram relacionamentos amorosos com as vítimas.

# HOMICÍDIO DOLOSO

**E**m 2008, o total de homicídios dolosos no estado do Rio de Janeiro registrou queda de 416 vítimas em relação ao ano anterior. Este dado representa diminuição de 6,8% em relação a 2007. Os números apresentam uma taxa anual de 35,8 vítimas por 100 mil habitantes, a menor taxa registrada de toda a série histórica.

A média mensal de vítimas de homicídio doloso, em 2008, foi de 476 pessoas mortas.

Deste universo total, o percentual de mulheres vítimas foi de aproximadamente 7,0%. No entanto, a motivação para o crime pode apontar as singularidades presentes no homicídio de mulheres.

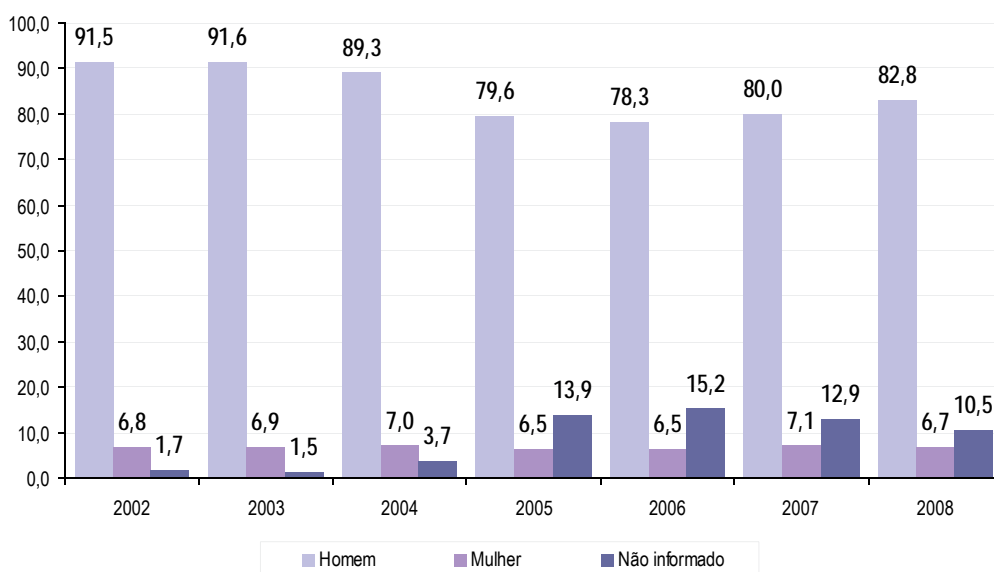
**QUADRO 8 - SÉRIE HISTÓRICA DE HOMICÍDIO DOLOSO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
(VALORES ABSOLUTOS E TAXA ANUAL POR 100 MIL HABITANTES)

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TAXA ANUAL
1991	657	732	713	634	650	647	558	557	542	613	577	638	7.518	58,6
1992	617	691	767	648	639	583	541	616	560	638	658	677	7.635	58,9
1993	597	651	755	721	665	624	657	617	572	634	609	618	7.720	59
1994	671	704	740	737	621	682	681	610	694	761	681	826	8.408	63,7
1995	831	814	756	788	784	673	702	664	623	565	603	635	8.438	63,4
1996	621	601	706	578	556	596	624	601	571	621	557	627	7.259	53,9
1997	569	649	624	530	586	640	541	544	601	573	529	537	6.923	50,5
1998	578	519	606	519	489	396	447	433	435	460	389	470	5.741	41,2
1999	532	515	458	510	536	494	467	558	453	454	475	478	5.930	41,8
2000	547	500	572	546	577	545	448	500	472	550	495	535	6.287	43,6
2001	543	547	573	526	519	443	430	477	495	547	548	515	6.163	42
2002	536	533	614	668	667	552	528	493	540	577	545	632	6.885	46,1
2003	589	583	613	585	599	546	527	500	512	489	528	553	6.624	43,6
2004	578	540	529	514	605	502	505	521	507	522	570	545	6.438	41,6
2005	607	619	682	526	561	488	580	562	533	503	495	464	6.620	42,1
2006	480	521	607	579	548	475	478	471	521	552	527	564	6.323	39,5
2007	526	486	640	572	466	445	457	524	447	486	528	556	6.133	38,8
2008	538	505	527	475	412	402	413	430	435	557	516	507	5.717	35,8

Fonte: ASPLAN (1999-2003)/GEPDLBL (2004-2008)/DGTIT (2008) - PCERJ.

**TOTAL GERAL 122.762**

**GRÁFICO 19 - VÍTIMAS DE HOMICÍDIO DOLOSO POR SEXO  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2002 A 2008 (VALORES PERCENTUAIS)**

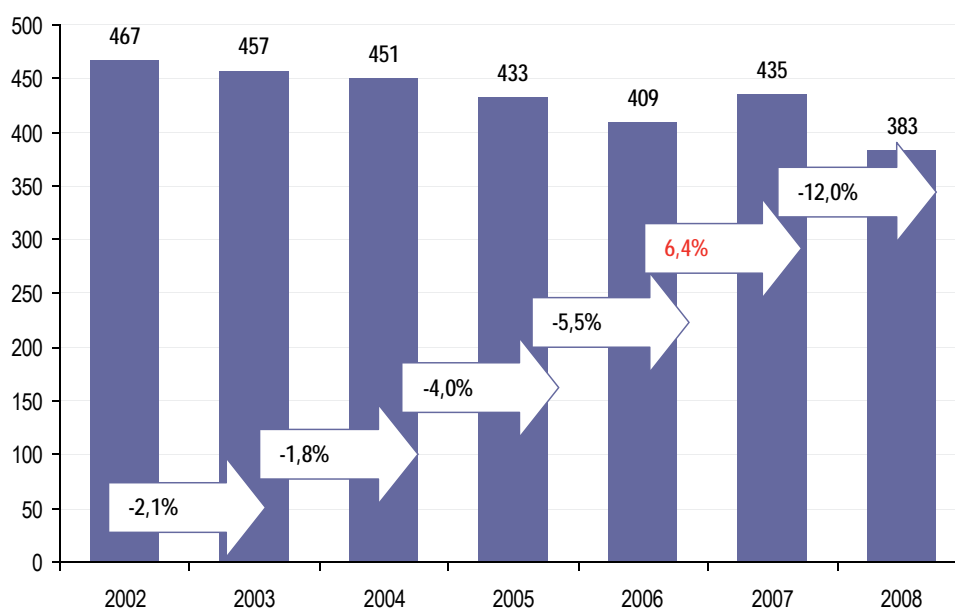


Fonte: ASPLAN (1999-2003)/GEPDLB (2004-2008)/DGTIT (2008) - PCERJ.

Em 2008, 6,7% das vítimas de homicídio doloso eram mulheres (383 vítimas), o que equivale dizer que, pelo menos uma mulher foi morta por dia.

Com relação à qualidade dos dados, apesar de ainda alto, nota-se em 2008 uma queda na percentagem de sexo “não informado” da vítima, informação essencial para este tipo de delito.

**GRÁFICO 20 - MULHERES VÍTIMAS DE HOMICÍDIO DOLOSO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2002 A 2008  
(VALORES ABSOLUTOS E DIFERENÇAS PERCENTUAIS)**



Fonte: ASPLAN (1999-2003)/GEPDLB (2004-2008)/DGTIT (2008) - PCERJ.

A série histórica dos últimos sete anos mostra que, o número de homicídio doloso de mulheres tem apresentado queda gradual ano a ano, com exceção do ano de 2007. Mesmo em relação a 2006, o ano de 2008 apresentou uma redução de 6,4% no homicídio de mulheres, ratificando o período de queda, de menos 12,0% em relação a 2007.



Posição	AISP	VÍTIMAS 2007	AISP	VÍTIMAS 2008
1º lugar	AISP20	34	AISP20	32
2º lugar	AISP15	29	AISP09	24
3º lugar	AISP39	26	AISP15	23
4º lugar	AISP24	23	AISP39	22
5º lugar	AISP40	23	AISP25	22
6º lugar	AISP14	21	AISP14	21
7º lugar	AISP07	21	AISP07	20
8º lugar	AISP25	19	AISP08	19
9º lugar	AISP09	19	AISP27	17
10º lugar	AISP12	19	AISP24	17
11º lugar	AISP27	17	AISP40	13
12º lugar	AISP35	16	AISP10	11
13º lugar	AISP32	14	AISP12	10
14º lugar	AISP18	13	AISP32	10
15º lugar	AISP03	12	AISP18	10
16º lugar	AISP29	11	AISP16	10
17º lugar	AISP16	10	AISP21	10
18º lugar	AISP08	9	AISP28	8
19º lugar	AISP11	9	AISP34	8
20º lugar	AISP28	9	AISP22	8
21º lugar	AISP34	7	AISP35	7
22º lugar	AISP06	7	AISP33	7
23º lugar	AISP21	7	AISP03	6
24º lugar	AISP05	6	AISP06	6
25º lugar	AISP01	6	AISP23	5
26º lugar	AISP23	6	AISP05	4
27º lugar	AISP02	5	AISP29	4
28º lugar	AISP38	5	AISP01	4
29º lugar	AISP10	5	AISP37	4
30º lugar	AISP37	4	AISP11	3
31º lugar	AISP17	4	AISP38	3
32º lugar	AISP26	4	AISP26	3
33º lugar	AISP22	4	AISP02	2
34º lugar	AISP30	3	AISP17	2
35º lugar	AISP36	2	AISP30	2
36º lugar	AISP31	2	AISP36	2
37º lugar	AISP13	1	AISP31	2
38º lugar	AISP19	1	AISP04	2
39º lugar	AISP04	1	AISP13	0
40º lugar	AISP33	1	AISP19	0
	<b>TOTAL</b>	<b>435</b>	<b>TOTAL</b>	<b>383</b>

Fonte: GEPLBL/ DGTIT - PCERJ

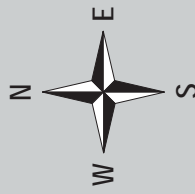
**QUADRO 9 - RANKING DE AISP SEGUNDO NÚMERO DE MULHERES VÍTIMAS DE HOMICÍDIO DOLOSO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2007 E 2008**

Dentre as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP) que apresentaram queda no total de mulheres vítimas de homicídio doloso em 2008, destacam-se: AISP 03, AISP 11, AISP 24, AISP 29, AISP 35 e AISP 40.

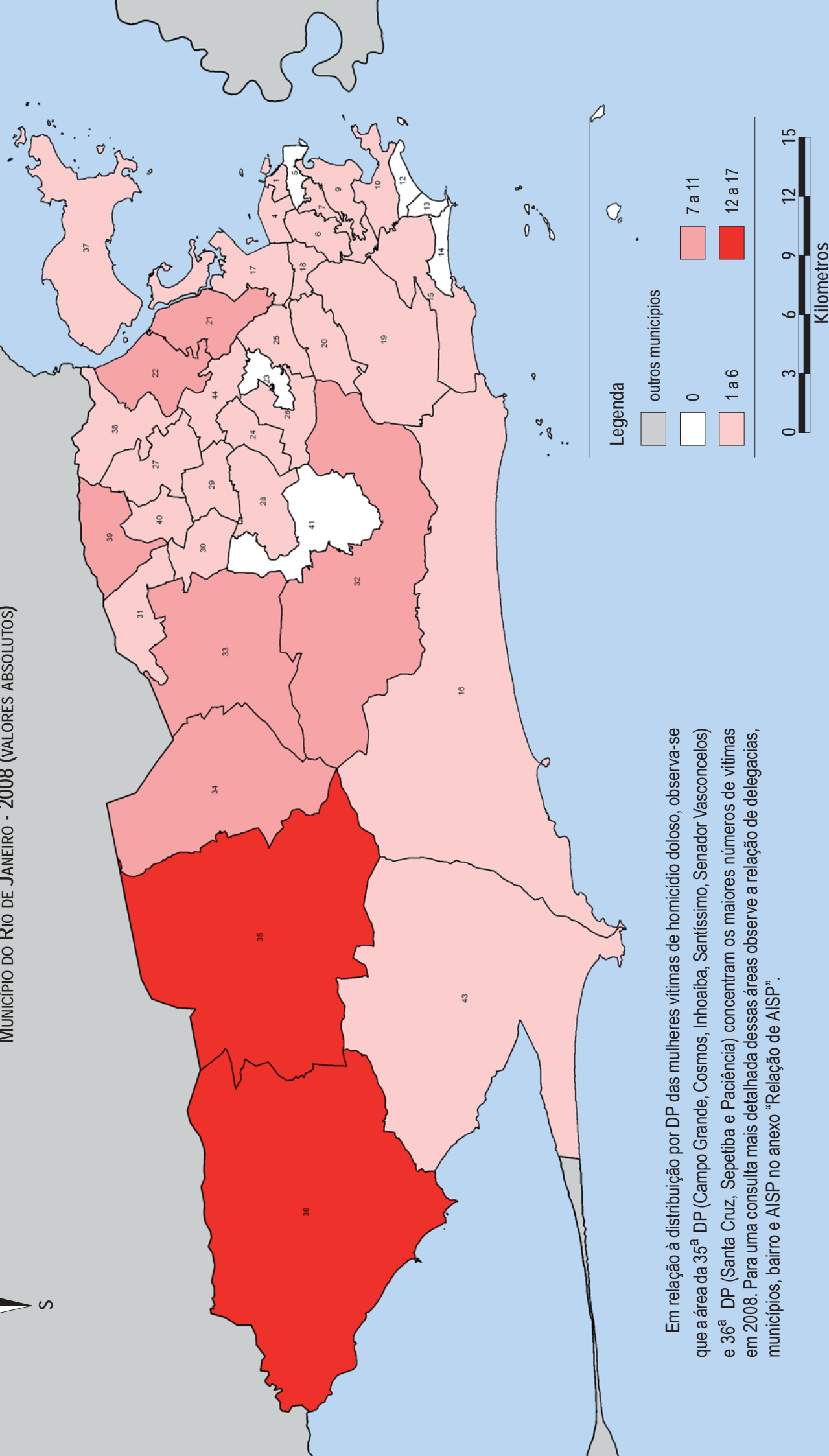
Dentre as áreas que apresentaram aumento, destacam-se as AISP: 08, 09, 10, 22 e 33.

Vale a pena considerar que, até este ponto da análise não é possível identificar os casos resultantes de violência doméstica ou familiar.





MAPA 7 - MULHERES VÍTIMAS DE HOMICÍDIO DOLOSO SEGUNDO CIRCUNSCRIÇÕES DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES ABSOLUTOS)

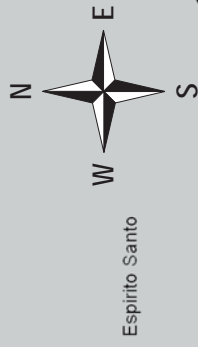


Em relação à distribuição por DP das mulheres vítimas de homicídio doloso, observa-se que a área da 35ª DP (Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo, Senador Vasconcelos) e 36ª DP (Santa Cruz, Sepetiba e Paciência) concentram os maiores números de vítimas em 2008. Para uma consulta mais detalhada dessas áreas observe a relação de delegacias, municípios, bairro e AISP no anexo “Relação de AISP”.

**MAPA 8 - MULHERES VÍTIMAS DE HOMICÍDIO DOLOSO SEGUNDO CIRCUNSCRIÇÕES DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES ABSOLUTOS)**

Em relação ao restante do Estado, pertencentes ao município de Nova Iguaçu e representado no MAPA 8, nota-se que a circunscrição da 54ª DP (município de Belford Roxo), 58ª DP (distritos da Posse, Austin, Miguel Couto, Vila Cava e Tinguá,

raial do Cabo) foram as áreas com maiores números de mulheres vítimas de homicídio doloso em 2008.



Espirito Santo

Minas Gerais

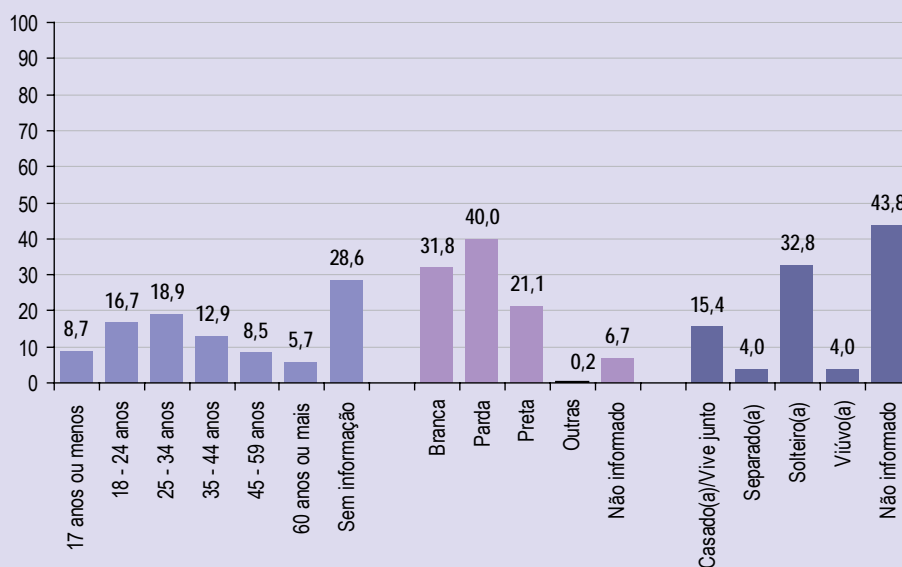
São Paulo

**Legenda**



# PERFIL DAS VÍTIMAS

**GRÁFICO 21 - PERFIL DE MULHERES VÍTIMAS DE HOMICÍDIO DOLOSO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)**

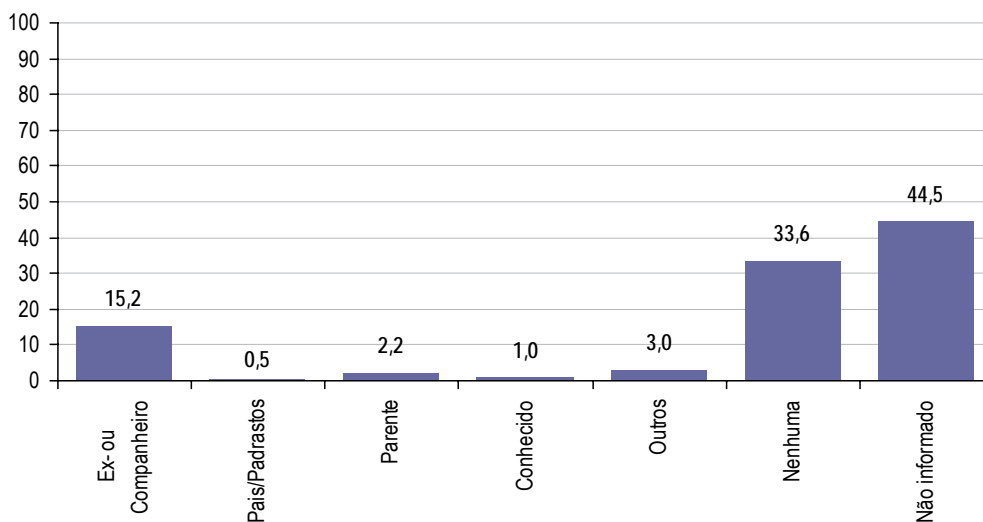


N = 383 vítimas

Em 2008, 35,6% das mulheres vítimas tinham entre 18 e 34 anos; 61,1% eram negras (pardas e pretas) e 31,8%, brancas. Nota-se um percentual alto de “não informação” para as variáveis utilizadas para descrever o perfil das vítimas, principalmente em relação ao estado civil. Como dito anteriormente, esta é uma característica do delito, que, por conta de sua dinâmica violenta, depende de investigações posteriores ao registro para se tentar obter tais informações.

Fonte: GEPDLBU/DGTTT - PCERJ

**GRÁFICO 22 - PROVÁVEL RELAÇÃO ENTRE VÍTIMA E ACUSADO DE HOMICÍDIO DOLOSO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 - (VALORES PERCENTUAIS)**



N = 383 vítimas

Fonte: GEPDLBU/DGTTT - PCERJ

É através da análise da relação entre vítima e acusado (provável autor) que se pode apreender, à primeira vista, o tipo de motivação que levou ao cometimento do crime. Por seu grau de complexidade também são mais altos os percentuais de dados “não informados”, já que esse tipo de delito envolve um período de investigação e apuração de todos os fatos.

Apesar da alta percentagem de “não informado”, pode-se notar que em 21,9% dos homicídios de mulheres, as vítimas conheciam os acusados, sendo que, em 15,2%, os acusados eram os companheiros ou ex-companheiros das vítimas, 0,5% eram pais/padrastos e 2,2% eram parentes, totalizando 18,9% das vítimas. Assim utilizaremos este percentual para caracterizar os homicídios dolosos resultantes de violência doméstica ou familiar, ou seja, a princípio, 18,9% das mulheres assassinadas em 2008 foram vítimas de violência doméstica ou familiar.

# LESÃO CORPORAL DOLOSA

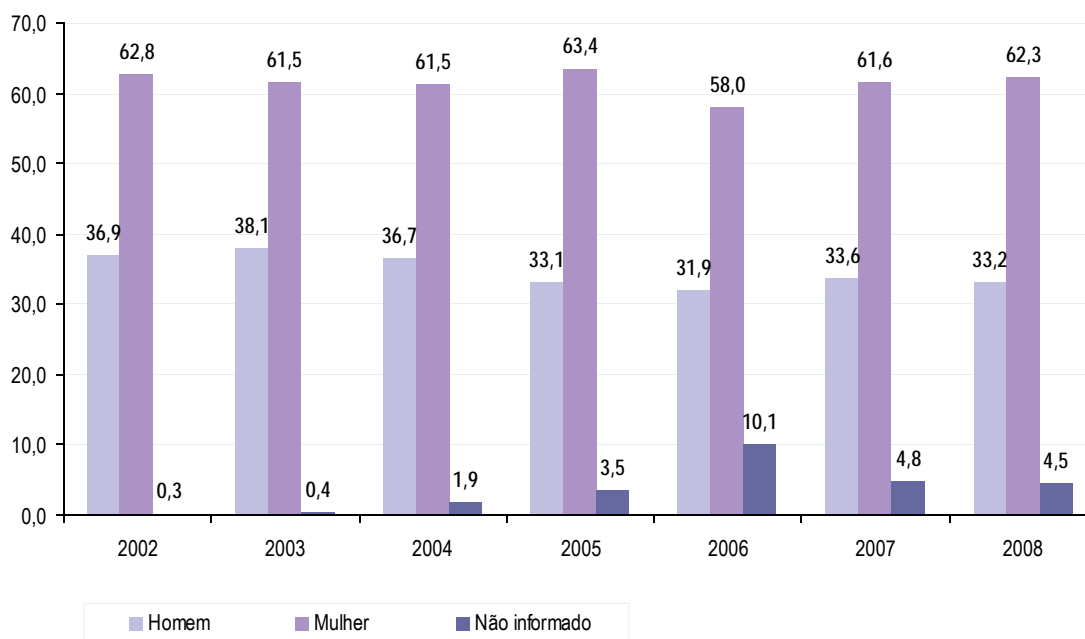
O ano de 2008 registrou 73.475 vítimas de lesão corporal dolosa no estado do Rio de Janeiro. Este número representa um aumento de 433 vítimas quando comparado ao ano de 2007. A média mensal de vítimas de lesão corporal dolosa no Estado, em 2008, foi de 6.123 vítimas e a média diária de 204 vítimas.

**QUADRO 10 - SÉRIE HISTÓRICA DE LESÃO CORPORAL DOLOSA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
(VALORES ABSOLUTOS E TAXA ANUAL POR 100 MIL HABITANTES)

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TAXA ANUAL
1991	3.051	3.421	3.613	3.211	3.051	2.977	2.784	3.134	3.026	3.482	3.300	4.003	39.053	304,2
1992	3.155	3.413	3.732	3.293	3.042	3.013	2.881	3.034	2.897	3.337	3.190	3.502	38.489	297,1
1993	3.411	3.449	3.434	3.246	3.251	2.466	3.016	2.888	2.566	3.223	3.198	3.485	37.633	287,9
1994	3.120	3.407	2.909	2.752	2.839	2.549	2.731	2.350	2.887	3.122	3.481	3.550	35.697	270,6
1995	3.626	3.286	3.258	3.028	2.864	2.786	3.266	3.256	3.178	3.207	3.180	3.534	38.469	288,9
1996	3.680	3.389	3.428	3.304	3.228	3.310	3.182	3.499	3.170	3.687	3.544	3.759	41.180	305,8
1997	3.812	3.676	3.840	3.670	3.599	3.512	3.155	3.232	3.528	3.805	4.084	4.360	44.273	323,2
1998	5.377	4.714	5.216	4.484	3.883	4.016	4.187	4.582	4.569	4.762	4.673	5.331	55.794	400,3
1999	5.074	5.026	5.146	4.665	4.403	4.752	4.349	4.535	4.925	5.170	4.844	5.807	58.696	413,9
2000	5.994	5.745	5.650	5.339	5.197	4.962	4.977	5.415	5.377	6.349	5.554	6.220	66.779	462,8
2001	6.328	6.112	6.325	6.208	5.368	5.329	5.279	5.439	5.528	5.882	5.745	6.157	69.700	474,8
2002	5.912	5.344	6.289	6.091	6.043	5.916	5.264	6.271	5.555	7.185	6.436	7.045	73.351	491,1
2003	6.702	6.931	6.814	6.298	5.653	6.109	5.932	5.647	5.860	5.988	6.628	7.361	75.923	499,6
2004	6.553	6.445	6.453	6.168	6.043	5.445	5.325	6.167	6.537	6.391	6.187	6.866	74.580	482,3
2005	6.731	5.595	6.504	6.561	6.165	5.912	5.673	6.484	5.855	7.125	6.087	6.537	75.229	478,1
2006	7.071	6.966	6.782	5.997	5.369	5.807	5.543	6.082	5.735	6.081	5.679	6.394	73.506	459,2
2007	6.063	6.345	7.134	6.480	5.377	5.463	5.464	5.614	6.336	6.332	6.146	7.154	73.908	467,7
2008	6.256	6.012	6.637	6.017	5.687	5.493	5.634	6.085	5.873	6.598	6.475	6.708	73.475	459,8
													<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.045.735</b>

Fonte: ASPLAN (1999-2003)/ GEPDLBL (2004-2008)/ DGTIT (2008) - PCERJ.

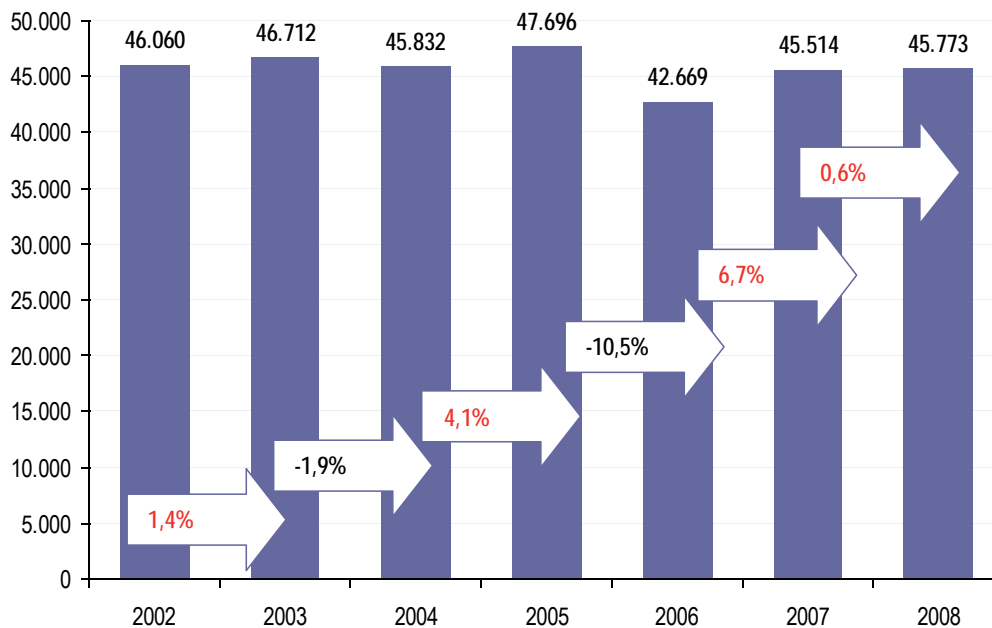
**GRÁFICO 23 - VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA POR SEXO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2002 A 2008 - (VALORES PERCENTUAIS)**



Fonte: ASPLAN (1999-2003)/GEPDLBL (2004-2008)/DGTIT (2008) - PCERJ.

Ao todo, 62,3% das vítimas de lesão corporal dolosa eram do sexo feminino. Em comparação ao ano de 2006 nota-se queda no percentual de sexo “não informado”, o que faz com que aumente os percentuais de homens e mulheres vítimas. Um exemplo que reflete a melhoria na qualidade as informações coletadas no momento do registro da ocorrência.

**GRÁFICO 24 - MULHERES VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2002 A 2008 (VALORES ABSOLUTOS E DIFERENÇAS PERCENTUAIS)**



Fonte: ASPLAN (1999-2003)/GEPDLBL (2004-2008)/DGTIT (2008) - PCERJ.

Em números absolutos, 2008 apresentou um aumento de 259 mulheres vítimas de lesão corporal dolosa (mais 0,6%) em relação ao ano anterior. Um aumento bem mais discreto que o observado em 2007 em relação a 2006, e acompanha o aumento observado para o total geral de vítimas (mais 0,6%).

POSIÇÃO	AISP	VÍTIMAS 2007	AISP	VÍTIMAS 2008
1º lugar	AISP20	3625	AISP15	3533
2º lugar	AISP15	3207	AISP20	3496
3º lugar	AISP07	2527	AISP39	2776
4º lugar	AISP39	2522	AISP09	2511
5º lugar	AISP09	2486	AISP07	2314
6º lugar	AISP12	2019	AISP14	2180
7º lugar	AISP14	1925	AISP25	1910
8º lugar	AISP25	1812	AISP12	1848
9º lugar	AISP24	1738	AISP24	1713
10º lugar	AISP08	1614	AISP21	1604
11º lugar	AISP21	1478	AISP08	1498
12º lugar	AISP18	1471	AISP18	1422
13º lugar	AISP27	1317	AISP27	1411
14º lugar	AISP28	1283	AISP32	1292
15º lugar	AISP10	1231	AISP28	1285
16º lugar	AISP32	1176	AISP10	1123
17º lugar	AISP03	1105	AISP40	1072
18º lugar	AISP40	1042	AISP03	1046
19º lugar	AISP11	962	AISP35	1020
20º lugar	AISP35	936	AISP11	938
21º lugar	AISP34	909	AISP34	879
22º lugar	AISP16	896	AISP16	834
23º lugar	AISP33	812	AISP33	772
24º lugar	AISP06	618	AISP38	601
25º lugar	AISP30	610	AISP30	590
26º lugar	AISP31	593	AISP06	568
27º lugar	AISP37	549	AISP37	566
28º lugar	AISP26	523	AISP26	559
29º lugar	AISP38	511	AISP31	546
30º lugar	AISP17	434	AISP22	476
31º lugar	AISP22	431	AISP29	432
32º lugar	AISP19	430	AISP36	426
33º lugar	AISP36	419	AISP02	391
34º lugar	AISP01	398	AISP19	362
35º lugar	AISP02	392	AISP17	353
36º lugar	AISP29	388	AISP01	333
37º lugar	AISP05	330	AISP23	306
38º lugar	AISP23	318	AISP13	290
39º lugar	AISP13	253	AISP05	287
40º lugar	AISP04	224	AISP04	210
	<b>TOTAL</b>	<b>45.514</b>	<b>TOTAL</b>	<b>45.773</b>

Fonte: GEPDLBL/ DGTIT - PCERJ

**QUADRO 11 - RANKING DE AISP SEGUNDO NÚMERO DE VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA CONTRA A MULHER NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2007 E 2008**

Dentre as Áreas Integradas de Segurança Pública com maior número de mulheres vítimas de lesão corporal dolosa estão: a AISP 15 (circunscrição: Duque de Caxias), a AISP 20 (circunscrição: Nova Iguaçu, Mesquita e Nilópolis), a AISP 39 (circunscrição: bairros da Zona Oeste da Capital). Todas possuem Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (DEAM).

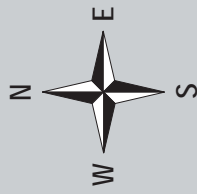
Quando comparados com os números de 2007, nota-se que a AISP 15 teve um aumento de 326 vítimas ou 10,2%. A AISP 17 (circunscrição: Rio de Janeiro – bairros da Zona Norte: Ilha do Governador e outros), ao contrário, registrou queda de 81 mulheres vítimas (menos 18,7%) de lesão corporal dolosa em 2008.

## INFORMAÇÕES RELAVANTES

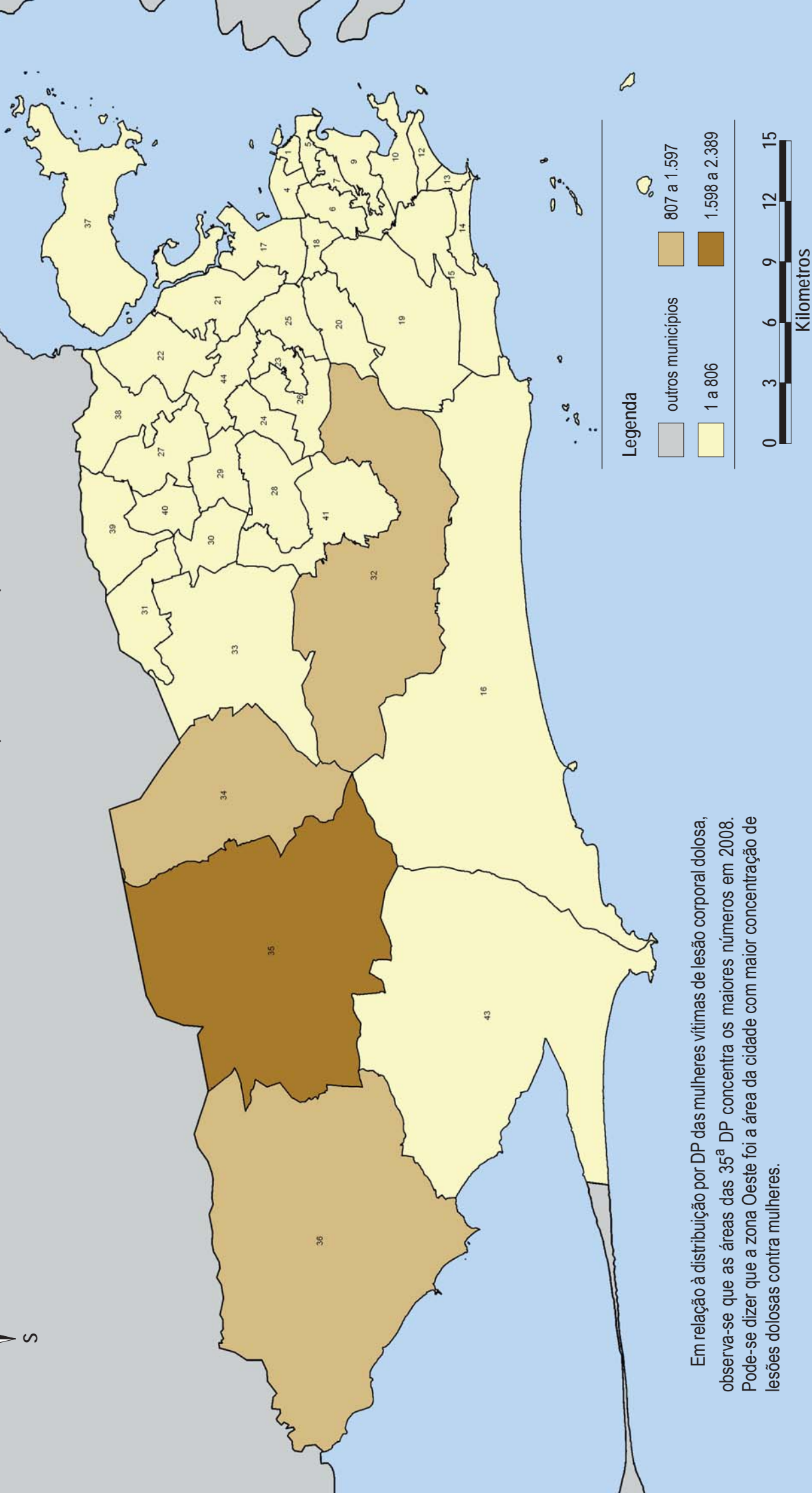
### LESÃO CORPORAL

A vítima deve ser orientada a registrar a ocorrência na DEAM ou Delegacia Policial, realizar o exame de corpo de delito no IML e procurar um Centro de Atendimento para receber apoio psicossocial e jurídico





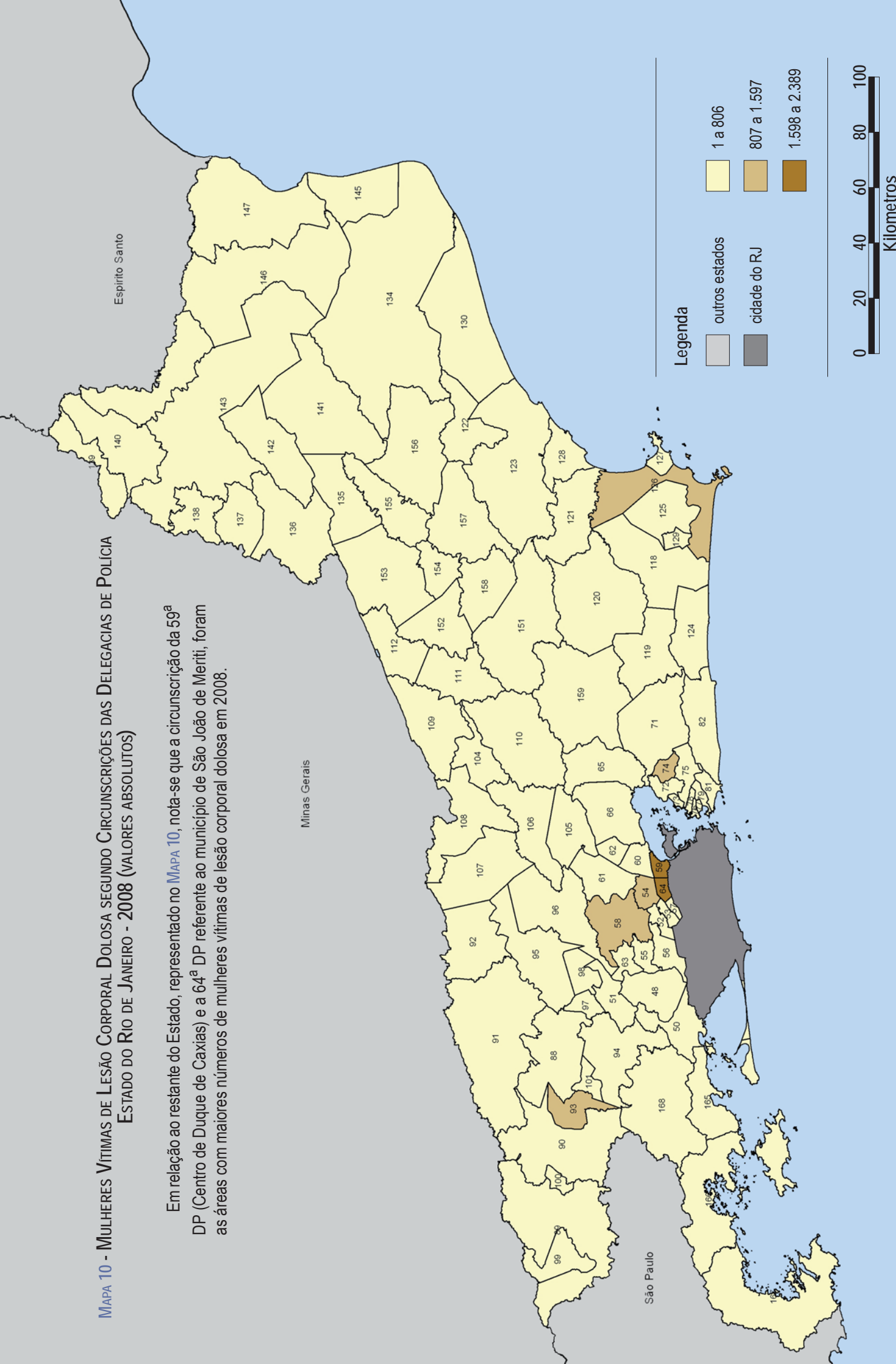
MAPA 9 - MULHERES VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA SEGUNDO CIRCUNSCRIÇÕES DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES ABSOLUTOS)



Em relação à distribuição por DP das mulheres vítimas de lesão corporal dolosa, observa-se que as áreas das 35ª DP concentra os maiores números em 2008. Pode-se dizer que a zona Oeste foi a área da cidade com maior concentração de lesões dolosas contra mulheres.

**MAPA 10 - MULHERES VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA SEGUNDO CIRCUNSCRIÇÕES DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES ABSOLUTOS)**

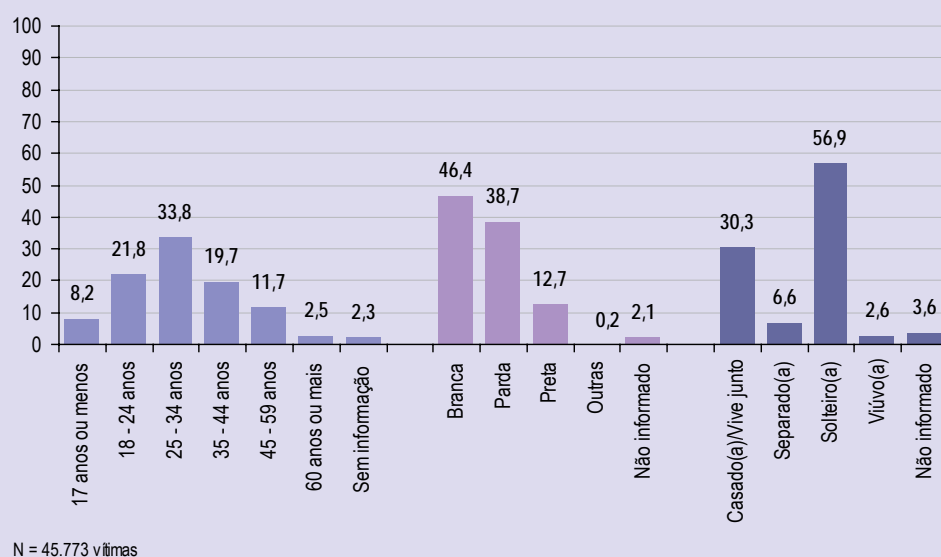
Em relação ao restante do Estado, representado no **MAPA 10**, nota-se que a circunscrição da 59ª DP (Centro de Duque de Caxias) e a 64ª DP referente ao município de São João de Meriti, foram as áreas com maiores números de mulheres vítimas de lesão corporal dolosa em 2008.





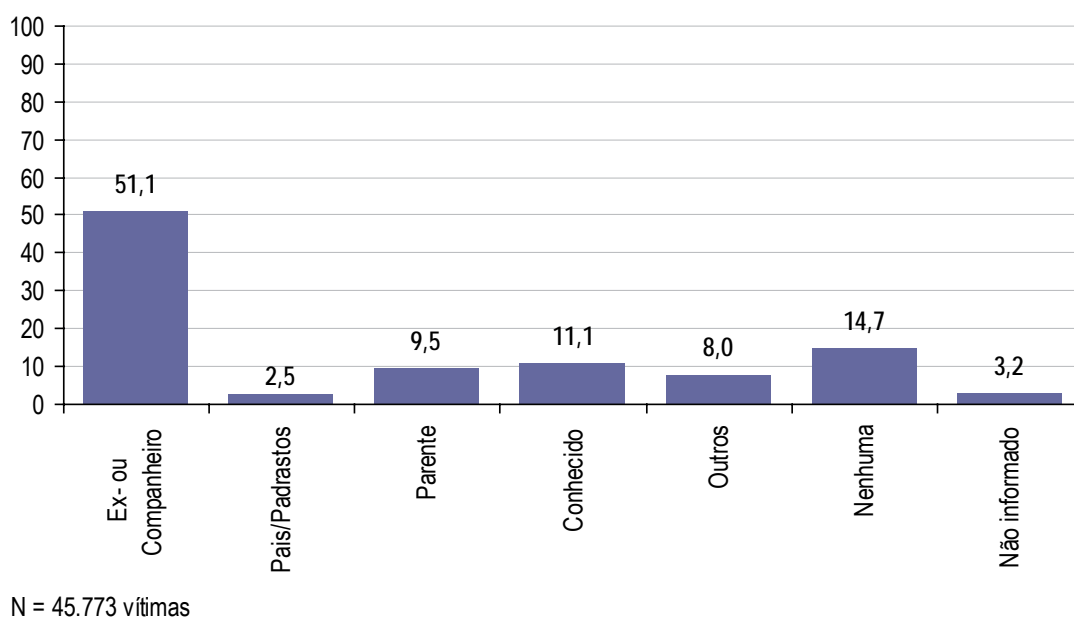
# PERFIL DAS VÍTIMAS

**GRÁFICO 25 - PERFIL DE MULHERES VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)**



Em 2008, 55,4% das mulheres vítimas de lesão corporal dolosa tinham entre 18 e 34 anos; e 56,9% das mulheres vítimas eram solteiras. As mulheres brancas representaram a maioria das vítimas com 46,4%. Contudo, se somarmos as categorias parda (38,7%) e preta (12,7%) teremos 51,4% de vitimizadas negras.

**GRÁFICO 26 - PROVÁVEL RELAÇÃO ENTRE VÍTIMA E ACUSADO DE LESÃO CORPORAL DOLOSA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)**



Aproximadamente 51,0% dos acusados de lesão corporal dolosa eram companheiros ou ex-companheiros das vítimas. Acrescentando o percentual de acusados pais/padrastos (2,5%), parentes (9,5%) e conhecidos (11,1%), pode-se afirmar que 74,2% dos acusados eram pessoas que mantinham ou mantiveram algum contato com a vítima.

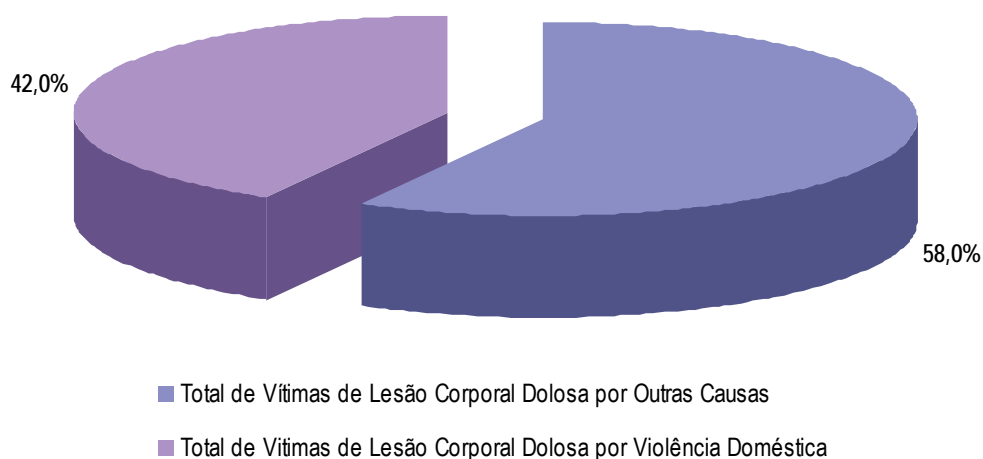
# LESÃO CORPORAL DOLOSA

## VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR

A partir do ano de 2005, foram destacados no título lesão corporal dolosa os casos de agressões físicas em que os acusados mantinham laços de parentesco e/ou afetivos, e que mantinham ou já mantiveram relações de convivência com as vítimas. Este detalhamento levou ao título de lesão corporal dolosa a especificação “violência doméstica ou familiar”, nomeado “lesão corporal dolosa proveniente de violência doméstica ou familiar”.

Em 2008, 42,0% do total de vítimas de lesão corporal dolosa compunham a categoria “violência doméstica ou familiar”.

**GRÁFICO 27 - VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR, SEGUNDO O TOTAL DE VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2008 (VALORES PERCENTUAIS)**



Fonte: GEPDLB/DGIT - PCERJ

N = 73.475 vítimas

Em 2007, este total representava 37,4% das vítimas de lesão corporal dolosa do Estado, ou seja, 4,6 pontos percentuais a mais.

O aumento desse tipo de delito não representa, no entanto, aumento da violência doméstica ou familiar, mas sim a maior utilização desta especificação no momento do registro da ocorrência, o que facilita de forma significativa a identificação desse tipo de evento.

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

#### ATENDIMENTO POLICIAL À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

Ao prestar atendimento a casos de violência contra a mulher, o policial militar deve registrar a ocorrência no TRO e informar à vítima o endereço das DEAM. Se não houver nenhuma perto do local da ocorrência, deve indicar a Delegacia Policial mais próxima, onde a vítima também poderá registrar a queixa. Deve informar, ainda, os endereços dos Centros de Atendimento, onde a mulher poderá receber apoio psicossocial e jurídico. Se as condições físicas da vítima não permitirem sua locomoção, e ela desejar registrar a ocorrência, o policial militar deve conduzi-la à delegacia mais próxima.

**TABELA 3 - TOTAIS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA, LESÃO CORPORAL DOLOSA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR E LESÃO CORPORAL DOLOSA - OUTRAS CAUSAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2007 E 2008 (VALORES ABSOLUTOS E DIFERENÇAS PERCENTUAIS)**

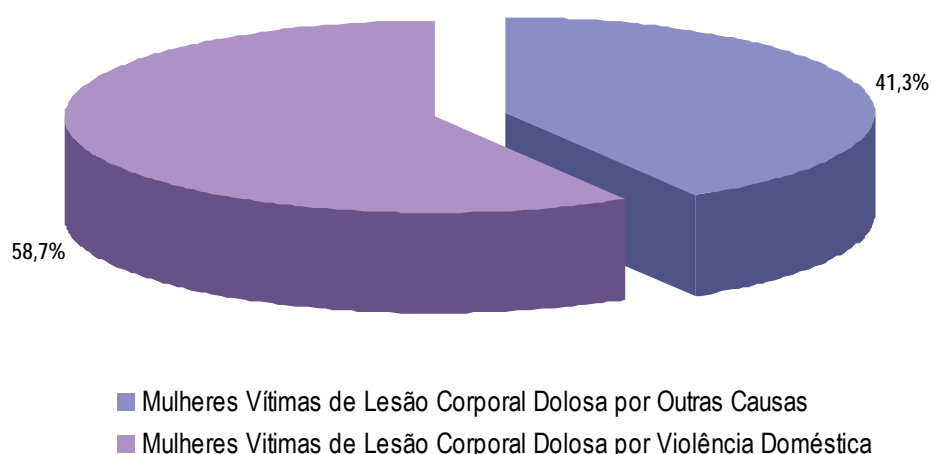
TÍTULOS	2007	2008	DIFERENÇA ABSOLUTA	DIFERENÇA %
Lesão Corporal Dolosa - Outras Causas	46.243	42.624	-3.619	-7,8
Lesão Corporal Dolosa - Violência Doméstica	27.665	30.851	3.186	11,5
Total Lesão Corporal Dolosa	73.908	73.475	-433	-0,6

Fonte: GEPDLBU/ DGTIT - PCERJ

Observe na tabela acima que, enquanto o total de vítimas de lesão corporal dolosa apresenta queda de 0,6% em 2008, as vítimas de violência doméstica aumentaram em 11,5% no mesmo período. Além disso, há redução dos casos de lesão corporal dolosa proveniente de outras causas (7,8%). Assim, não seria errôneo considerar que, o aumento observado no número total de vítimas lesão corporal dolosa proveniente de violência doméstica ou familiar não se traduz estritamente no aumento da violência, mas sim, no deslocamento de casos que antes eram tipificados apenas como lesão corporal dolosa.

Outra análise relevante é que, à medida em que as polícias começam a se familiarizar e a utilizar com mais frequência a nova tipificação, o evento passa a apresentar diferenças percentuais mais moderadas. No ano de 2007, o número total de vítimas de lesão corporal dolosa foi apenas 0,5% maior do que no ano de 2006 (73.506 em 2006 e 73.908 em 2007), enquanto que o número de vítimas de lesão corporal dolosa proveniente de violência doméstica ou familiar apresentou uma diferença percentual de mais 175,4% para mesmo período (10.046 vítimas em 2006 e 27.665 vítimas em 2007). Em 2008, comparado a 2007, houve redução no percentual de vítimas totais (menos 0,6%) e aumento de 11,5% no total de vítimas de lesão corporal dolosa proveniente de violência doméstica ou familiar, bem menor que os 175,4% apresentados em 2007.

**GRÁFICO 28 - MULHERES VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR, SEGUNDO O TOTAL DE VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)**



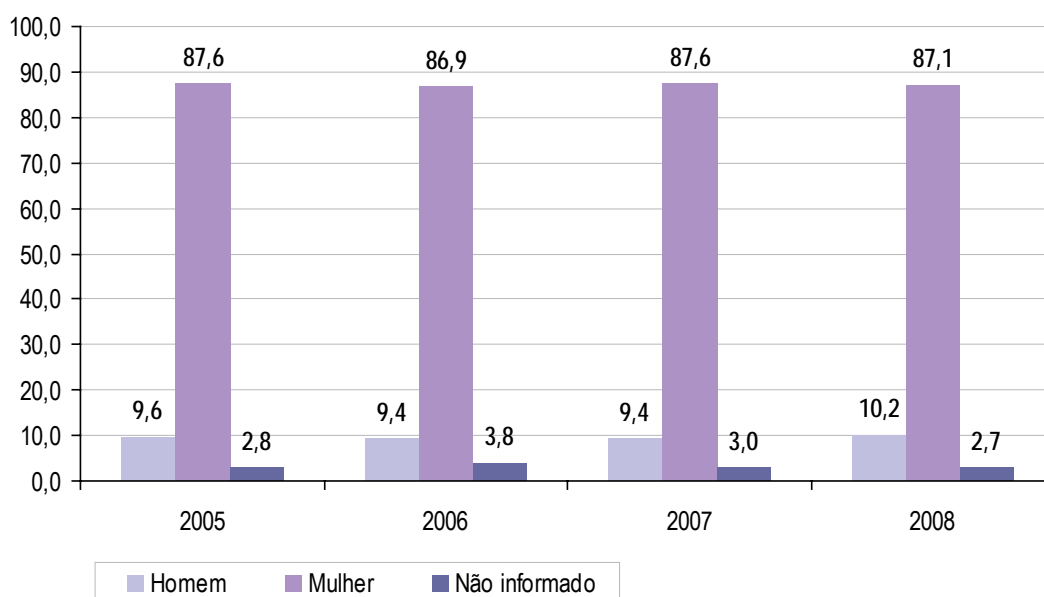
Fonte: GEPDLBU/ DGTIT - PCERJ

N = 45.773 vítimas

Dentro do universo total de mulheres vítimas de lesão corporal dolosa, as caracterizadas como vítimas de violência doméstica ou familiar representaram 58,7% em 2008. Ou seja, em 2008, mais da metade das mulheres vítimas de lesão corporal dolosa sofreram tal violência dentro do convívio familiar ou afetivo.

Em 2006 este mesmo percentual foi de 17,0%, de 43,1% em 2007.

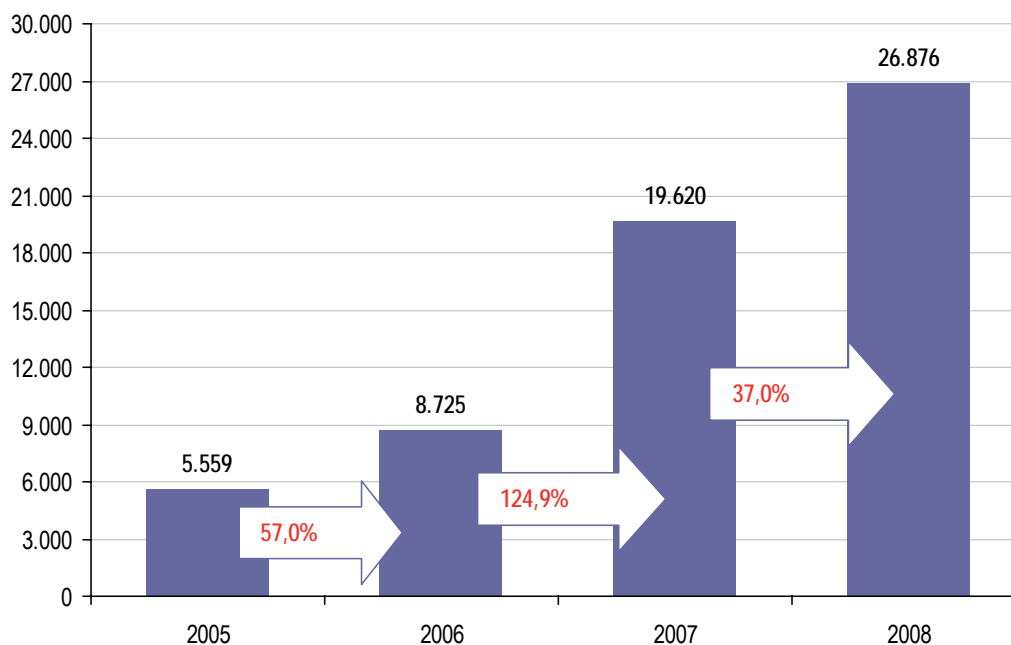
**GRÁFICO 29 - VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR POR SEXO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2005 E 2008 (VALORES PERCENTUAIS)**



Fonte: GEPDLBU/DGITIT - PCERJ

Das 30.851 vítimas de lesão corporal dolosa proveniente de violência domésticas registradas em 2008, 87,1% eram do sexo feminino, como mostra o gráfico anterior. Em todos os anos analisados, o percentual de participação do sexo feminino esteve sempre acima de 85%.

**GRÁFICO 30 - MULHERES VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2005 A 2008 (VALORES ABSOLUTOS E DIFERENÇAS PERCENTUAIS)**



Fonte: GEPDLBU/DGITIT - PCERJ

Considerando somente o universo de mulheres vítimas de lesão corporal - violência doméstica ou familiar nos quatro últimos anos, observa-se um crescimento de 37,0% entre os anos de 2007 e 2008.

Posição	AISP	VÍTIMAS 2007	AISP	VÍTIMAS 2008
1º lugar	AISP15	1150	AISP15	2530
2º lugar	AISP30	1062	AISP20	2162
3º lugar	AISP20	1013	AISP39	1853
4º lugar	AISP29	939	AISP09	1514
5º lugar	AISP27	919	AISP07	1429
6º lugar	AISP28	915	AISP14	1345
7º lugar	AISP07	774	AISP12	1140
8º lugar	AISP24	713	AISP24	1066
9º lugar	AISP39	696	AISP25	1034
10º lugar	AISP09	695	AISP21	978
11º lugar	AISP25	682	AISP27	931
12º lugar	AISP31	621	AISP18	924
13º lugar	AISP14	586	AISP08	849
14º lugar	AISP26	574	AISP32	756
15º lugar	AISP32	566	AISP28	751
16º lugar	AISP12	529	AISP40	689
17º lugar	AISP18	525	AISP03	561
18º lugar	AISP21	524	AISP35	549
19º lugar	AISP33	493	AISP10	541
20º lugar	AISP34	464	AISP11	485
21º lugar	AISP10	444	AISP16	484
22º lugar	AISP35	426	AISP34	474
23º lugar	AISP08	423	AISP33	443
24º lugar	AISP16	421	AISP30	361
25º lugar	AISP11	387	AISP37	338
26º lugar	AISP22	291	AISP26	283
27º lugar	AISP03	290	AISP31	246
28º lugar	AISP37	286	AISP22	237
29º lugar	AISP38	271	AISP06	233
30º lugar	AISP23	268	AISP29	224
31º lugar	AISP40	263	AISP38	219
32º lugar	AISP17	258	AISP17	194
33º lugar	AISP36	251	AISP01	183
34º lugar	AISP01	199	AISP02	165
35º lugar	AISP19	179	AISP36	160
36º lugar	AISP06	139	AISP05	116
37º lugar	AISP13	107	AISP23	115
38º lugar	AISP04	96	AISP13	108
39º lugar	AISP05	91	AISP04	104
40º lugar	AISP02	90	AISP19	102
	<b>TOTAL</b>	<b>19.620</b>	<b>TOTAL</b>	<b>26.876</b>

Fonte: GEPLBL/ DGTIT - PCERJ

**QUADRO 12 - RANKING DE AISP SEGUNDO NÚMERO DE MULHERES VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2007 E 2008**

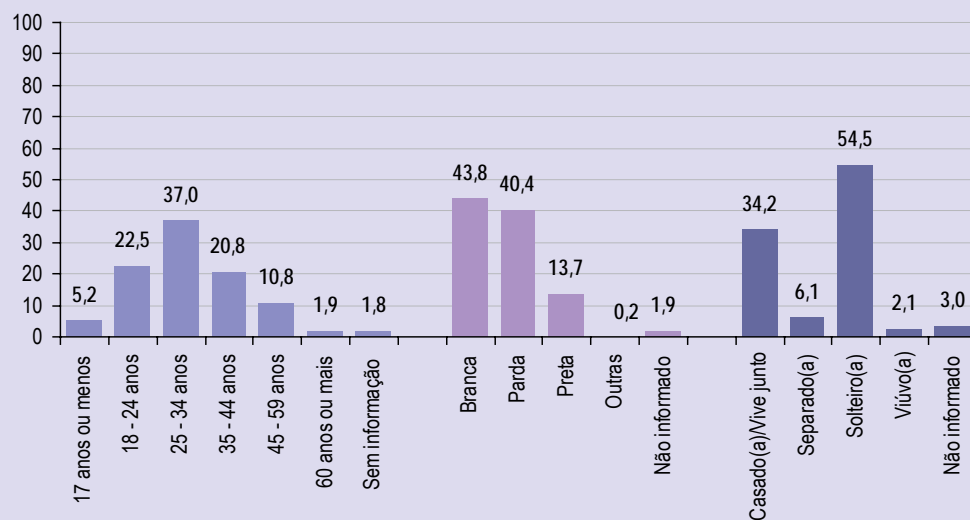
Dentre as Áreas Integradas de Segurança Pública com maiores números de mulheres vítimas de lesão corporal dolosa - violência doméstica ou familiar estão: a AISP 15 (circunscrição: município de Duque de Caxias), a AISP 20 (circunscrição: municípios de Nova Iguaçu, Mesquita e Nilópolis) e a AISP 39 (circunscrição: bairros da Zona Oeste da Capital - Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo, Senador Vasconcelos, Barra de Guaratiba, Guaratiba e Pedra de Guaratiba). As cinco primeiras áreas do ranking têm Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM).

AAISP 15 teve um aumento de 120,0% no total de mulheres vítimas de lesão corporal - violência doméstica ou familiar em 2008, mantendo a característica de AISP com o maior número de vítimas.

Vale destacar o aumento de 166,2% no total de mulheres vítimas na área da AISP 39, em 2008, e a redução de 66,0% no total de mulheres vítimas na área da AISP 30.

# PERFIL DAS VÍTIMAS

**GRÁFICO 31 - MULHERES VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)**

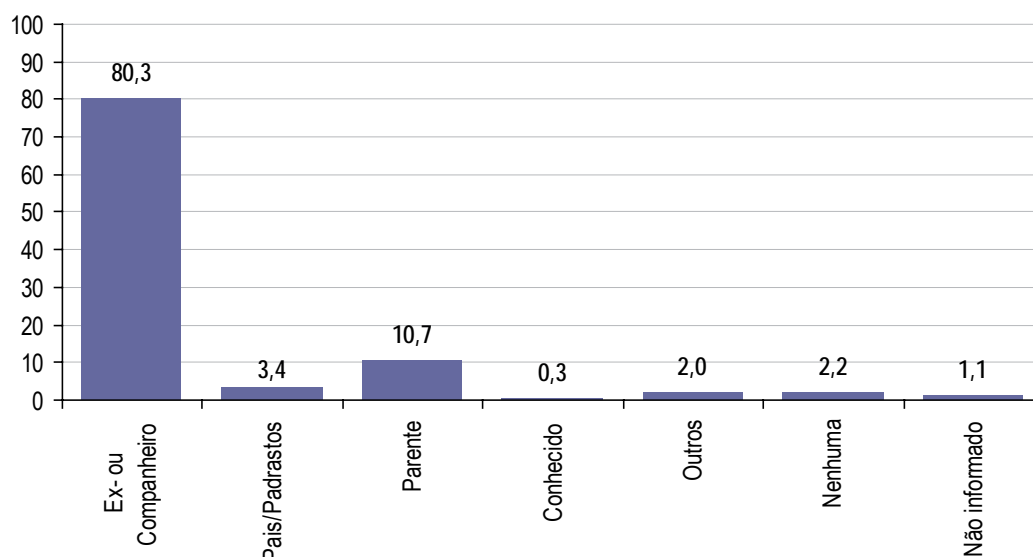


Fonte: GEPELBU/DGTTT - PCERJ

N = 26.876 vítimas

Das mulheres vítimas de lesão corporal dolosa - violência doméstica, 59,5% tinham idade entre 18 e 34 anos, sendo que 37,0% do total tinham entre 25 e 34 anos; 43,8% eram brancas e 54,1% pardas ou pretas; 54,5% eram solteiras e 40,3% eram casadas (legal ou consensual) ou separadas.

**GRÁFICO 32 - PROVÁVEL RELAÇÃO ENTRE VÍTIMA E ACUSADO DE LESÃO CORPORAL DOLOSA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)**



Fonte: GEPELBU/DGTTT - PCERJ

N = 26.876 vítimas

De acordo com os dados de 2008, 80,3% dos acusados eram companheiros ou ex-companheiros das vítimas. Do restante, 14,1% eram pais, padrastos ou parentes, o que demonstra que este é um delito mais comum em relacionamentos afetivos do que em relações de parentesco.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta quarta edição do Dossiê Mulher, ao analisar os dados relativos ao ano de 2008, observou-se que as mulheres continuam sendo as maiores vítimas dos crimes de atentado violento ao pudor (70,7%), ameaça (63,9%) e lesão corporal dolosa (62,3%). Tais delitos ocorreram em sua maioria no espaço doméstico de convívio e no âmbito familiar.

As ameaças contra mulheres registram o número de 41.458. São, aproximadamente, 113 vítimas ao dia. Somente na AISP 07 (São Gonçalo) foram registradas 3.229 mulheres vítimas.

Quase a metade das mulheres vítimas de ameaça (48,4%) tinham como provável autor o companheiro ou ex-companheiro e 9,9% das vítimas sofreram ameaças de pessoas próximas como pais e parentes, ou ainda que 71,5% foram cometidos por pessoa conhecida ou próxima da vítima.

Quanto ao perfil da mulher vítima observou-se que: 67,4% das mulheres que sofreram ameaça tinham entre 25 a 44 anos, 49,5% eram brancas e 51,0% solteiras. Este delito contra mulheres aumentou em 6,2% de 2007 para 2008.

Já o título “Ameaça - Lei 11.340”, específico para os casos de violência familiar ou doméstica, representou 33,4% do total de vítimas de ameaça. Das 21.616 vítimas de ameaça por violência familiar ou doméstica, registradas em 2008, 93,5% eram mulheres. O total de mulheres vítimas deste delito teve um aumento de 34,0% em 2008. Mais de 82,0% dos acusados eram companheiros ou ex-companheiros das vítimas.

No caso de atentado violento ao pudor (AVP), 3/4 do total ou 70,7% das vítimas eram mulheres, com um aumento de 28,6% em 2008 com relação a 2007. Em 64,8% dos casos de AVP, as vítimas conheciam os acusados (companheiros, ex-companheiros, pais, padrastos, parentes, conhecidos e outros tipos de relações). Destes, 33,3% tinham relação de parentesco com a vítima (pais, padrastos, parentes).

Sobre o perfil das mulheres vítimas de AVP, 42,9% eram de cor branca e 39,7% de cor parda, 75,7% eram solteiras e 44,4% tinham idade entre zero e onze anos.

O estupro, que por definição se aplica exclusivamente ao gênero feminino, teve média de 122 vítimas por mês no ano de 2008, ou ainda, 4 vítimas por dia. Um aumento anual de 6,9%.

De 2007 para 2008, um destaque importante na análise por AISP foi o aumento em 61,5% no número de vítimas apresentado pela AISP 24 (Seropédica, Queimados, Itaguaí, Paracambi e Japeri) e de 06 (seis) para 17 (dezesete) vítimas na AISP 36.

Das vítimas, 76,7% eram solteiras e 55,6% conheciam os autores. Deste universo de autores conhecidos, 18,0% tinham relação de parentesco com a vítima e 18,2% mantinham ou mantiveram relacionamento amoroso. Com relação à idade das vítimas de estupro, 56,1% tinham entre 12 e 24 anos, sendo significativo também o percentual de vítimas de zero a onze anos (9,6%).

Quanto ao homicídio doloso, 6,7% das vítimas eram mulheres, o que representa uma queda de 12,0% em relação a 2007 e uma média mensal de 32 mulheres vítimas ou uma mulher morta ao dia. Das 383 mulheres assassinadas, 35,6% tinham entre 18 e 34 anos; 40,0% eram pardas, 31,8% brancas e 21,1% pretas; 32,8% eram solteiras; 21,9% conheciam os acusados, sendo que 15,2% dos acusados eram ex-companheiro ou companheiro da vítima.

No delito lesão corporal dolosa, houve um aumento de 0,6% no total de mulheres vítimas se comparado a 2007. Deste total, 46,4% das vítimas eram brancas, 38,7% pardas e 12,7% pretas; 55,4% tinham entre 18 e 34 anos, sendo 33,8% entre 25 e 34 anos; 56,9% eram solteiras e 30,3% casadas. Dos acusados, 51,1% eram companheiros ou ex-companheiros.

Analisando os dados, à luz da Lei 11.340 de 2006 ou “Lei Maria da Penha”, que trata das situações de violência familiar ou doméstica, pode-se ressaltar que as mulheres



correspondiam a 87,1% das vítimas de lesão corporal dolosa proveniente de violência familiar ou doméstica e a 93,5% das vítimas de ameaça proveniente de violência familiar ou doméstica. Na relação entre a vítima e o acusado, 80,3% eram companheiros ou ex-companheiros, nos casos de lesões, e 82,7% nos casos de ameaças.

A adoção da especificação “violência doméstica ou familiar” aos registros de lesão corporal dolosa e ameaça contribui para a melhoria na qualidade dos dados produzidos pela Polícia Civil do Rio de Janeiro e facilita a identificação, a investigação e a análise dos casos que abrangem esta problemática. O crescimento anual apresentado por esses dois delitos demonstra sua maior e melhor utilização no momento do registro da ocorrência. Em 2008 comparado ao ano anterior, enquanto o total de vítimas de ameaça aumentou em 3,6%, as vítimas

de ameaça proveniente de violência doméstica tiveram aumento de 33,4%, em 2008; e no título lesão corporal dolosa, o total de vítimas diminuiu em 0,6%, enquanto as vítimas de lesão corporal dolosa proveniente de violência doméstica aumentaram em 11,5%.

As análises focadas nas circunscrições das Delegacias de Polícia mostraram que, para todos os delitos observados neste estudo, as áreas referentes às 35<sup>a</sup> DP e 59<sup>a</sup> DP estavam entre aquelas com maiores números de vítimas, sendo que ambas as circunscrições possuem Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM).

O Instituto de Segurança Pública com a divulgação deste Dossiê Mulher, espera contribuir tanto para o aumento da visibilidade destes graves problemas que afetam a sociedade, como propiciar o aprimoramento de políticas públicas de combate à violência contra a mulher.

## DELEGACIAS DE ATENDIMENTO À MULHER



DEAM LEGAL-RIO (Centro) | Rua Visconde de Rio Branco, 12, Centro • CEP 20060-080 • Tel.: (21) 2224.6643 | 2332.9992 | 2332.9991 • Ref.: Praça Tiradentes.



DEAM CAXIAS | Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1.204, Centro • Tel.: (21) 2775.1549 | 2775.1545 | 2671.7757



DEAM NOVA IGUAÇU | Rua Joaquim Sepa, 180, Marco 2 • CEP 26261-100 • Tel.: (21) 3779.9555 • Ref.: Dois pontos depois da Faculdade Nova Iguaçu.



DEAM LEGAL OESTE | Av. Maria Tereza, 8, 2º andar, Campo Grande • CEP 23050-160 • Tel.: (21) 2332.7638 | 2332.7644 | 2332.7648 | 2332.7645 • Ref.: Entrar na Est. do Mendanha na Av. Brasil. Próximo ao Hospital Rocha Faria.



DEAM NITERÓI | Av. Ernani do Amaral Peixoto, 577, Niterói • CEP 24020-073 • Tel.: (21) 2719.0260 | 2622.2785 • Ref.: Em frente ao Fórum. Prédio da 76ª DP.



DEAM SÃO GONÇALO | Av. 18 do Forte, 578, Mutuá • CEP 24635-000 • Tel.: (21) 3399.3733 | 3399.3731 | 3399.3730 • Ref.: Após o Clube Mauá, 1ª rua à direita, ao lado da 72ª DP.



DEAM LEGAL BELFORD ROXO | Av. Retiro da Imprensa, 800, Nova Pian • CEP 26112-180 • Tel.: 3771.1475 | 3771.1135 • Ref.: Após o Habbib's, 1ª rua à direita e depois esquerda.

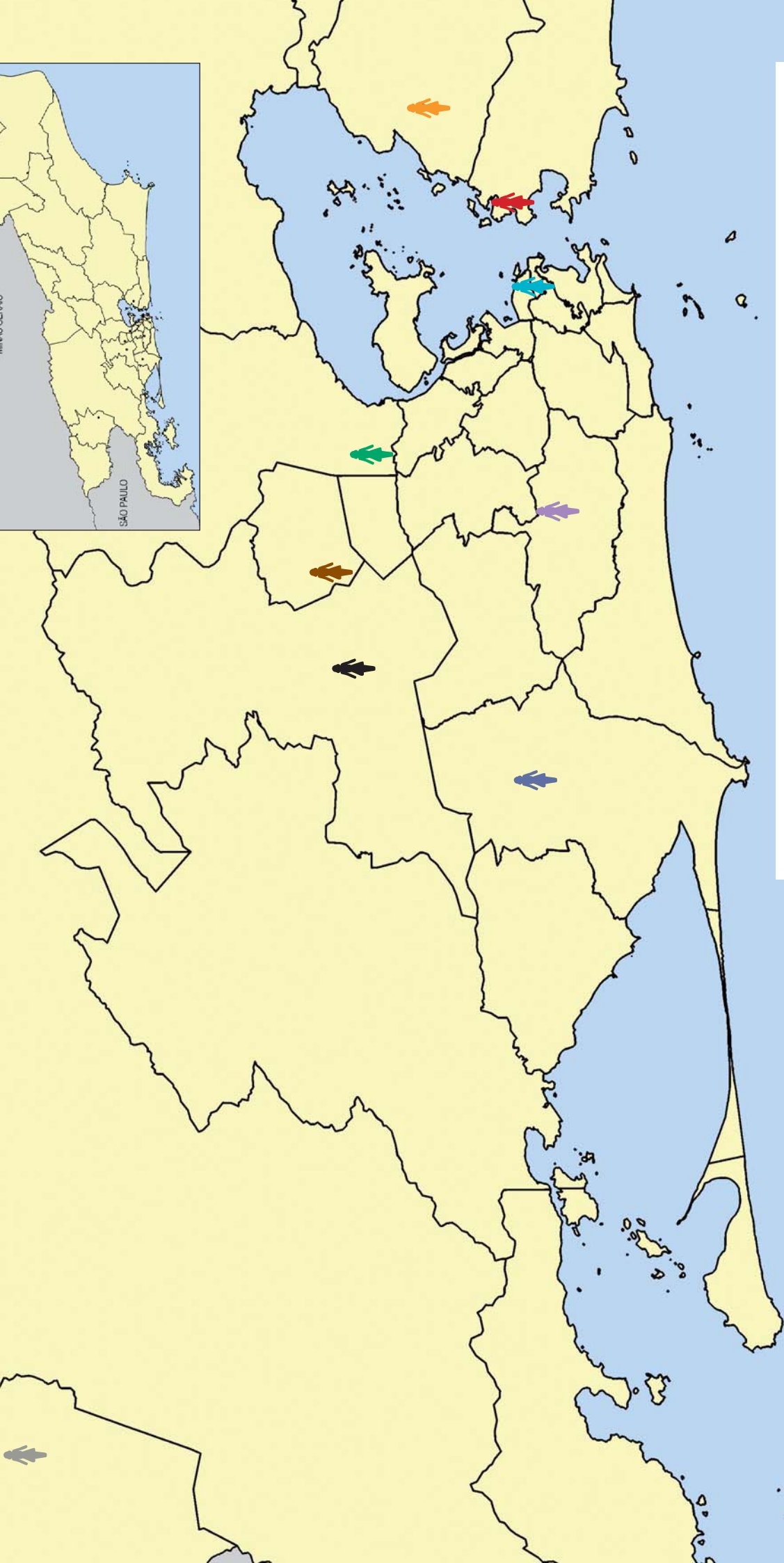
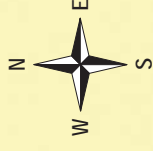


DEAM LEGAL JACAREPAGUÁ | Rua Henriqueta, 197, Tanque • CEP 22735-130 • Tel.: (21) 2332.2578 | 2332.2575 | 2332.2581 | 2332.2580.



DEAM LEGAL VOLTA REDONDA | Rua General Newton Fontoura, 540, Aterrado N.S. das Graças • Tel.: (24) 3339.2429 | 3337.9569 | 3339.2205

# DELEGACIAS ESPECIAIS DE ATENDIMENTO À MULHER NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## Legenda

- |  |                          |  |                         |  |                        |  |                  |
|--|--------------------------|--|-------------------------|--|------------------------|--|------------------|
|  | DEAM Legal Volta Redonda |  | DEAM Legal Belford Roxo |  | DEAM Legal Rio Centro  |  | DEAM Legal Oeste |
|  | DEAM Nova Iguaçu         |  | DEAM São Gonçalo        |  | DEAM Legal Jacarepaguá |  | DEAM Niterói     |
|  |                          |  | DEAM Caxias             |  |                        |  |                  |



# RELAÇÃO DAS AISP

## AISP 01

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
1º BPM (Estácio)	6ª Cidade Nova (Legal)	Rio de Janeiro	Catumbi, Cidade Nova, Estácio e Rio Comprido
	7ª Santa Tereza (Legal)	Rio de Janeiro	Santa Teresa

## AISP 02

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
2º BPM (Botafogo)	9ª Catete (Legal)	Rio de Janeiro	Catete, Cosme Velho, Flamengo, Glória, Laranjeiras
	10ª Botafogo (Legal)	Rio de Janeiro	Botafogo, Humaitá e Urca

## AISP 03

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
3º BPM	23ª Meier (Legal)	Rio de Janeiro	Cachambi e Méier
	24ª Piedade (Legal)	Rio de Janeiro	Abolição, Encantado, Piedade e Pilares
	25ª Engenho Novo (Legal)	Rio de Janeiro	Engenho Novo, Jacaré, Jacarezinho, Riachuelo, Rocha, Sampaio e São Francisco Xavier
	44ª Inhaúma (Legal)	Rio de Janeiro	Del Castilho, Engenho da Rainha, Inhaúma, Maria da Graça e Tomás Coelho
	26ª Todos os Santos (Legal)	Rio de Janeiro	Água Santa, Engenho de Dentro, Lins de Vasconcelos e Todos os Santos

## AISP 04

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
4º BPM	17ª São Cristovão (Legal)	Rio de Janeiro	Caju, Mangueira, São Cristóvão e Vasco da Gama

## AISP 05

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
5° BPM	1ª Praça Mauá	Rio de Janeiro	Centro (Parte)
	4ª Praça da Republica	Rio de Janeiro	Centro (Parte), Gamboa, Santo Cristo e Saúde

## AISP 06

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
6° BPM	18ª Praça da Bandeira (Legal)	Rio de Janeiro	Maracanã, Praça da Bandeira e Tijuca (Parte)
	19ª Tijuca (Legal)	Rio de Janeiro	Alto da Boa Vista e Tijuca (Parte)
	20ª Vila Isabel (Legal)	Rio de Janeiro	Andaraí, Grajaú e Vila Isabel

## AISP 07

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
7° BPM	72ª São Gonçalo	São Gonçalo	São Gonçalo
	73ª Neves (Legal)	São Gonçalo	Neves
	74ª Alcântara (Legal)	São Gonçalo	Monjolo
	75ª Rio do Ouro	São Gonçalo	Ipiiba e Sete Pontes

## AISP 08

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
8° BPM	134ª Campos (Legal)	Campos de Goytacazes	Quarto Distrito, Primeiro Subdistrito, Segundo Subdistrito, São Sebastião de Campos, Morangaba, Ibitioca, Serrinha, Dorés de Macabu, Tocos, Santo Amaro de Campos e Mussurepe
	141ª São Fidelis (Legal)	Campos de Goytacazes	São Fidelis, Cambiasca, Colonia, Ipuca e Pureza
	145ª São João da Barra	São Francisco de Itabapoana	São João da Barra, Barcelos e Pipeiras
	146ª Guarus (Legal)	São Fidélis	Terceiro Subdistrito, Travessão, Vila Nova de Campos, Morro do Coco, Santo Eduardo, Santa Maria
	147ª São Francisco do Itabapoana	São João da Barra	São Francisco de Itabapoana, Maniva e Barra Seca

## AISP 09

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
9° BPM	27ª Vicente de Carvalho	Rio de Janeiro	Colégio (Parte), Irajá, Vicente de Carvalho, Vila Cosmos, Vila da Penha e Vista Alegre
	28ª Campinho (Legal)	Rio de Janeiro	Campinho, Cascadura, Praça Seca e Quintino Bocaiúva
	29ª Madureira	Rio de Janeiro	Cavalcanti, Engenheiro Leal, Madureira, Turiaçu e Vaz Lobo
	30ª Marechal Hermes (Legal)	Rio de Janeiro	Bento Ribeiro, Marechal Hermes e Oswaldo Cruz
	39ª Pavuna	Rio de Janeiro	Acari, Barros Filho, Costa Barros, Parque Colúmbia e Pavuna
	40ª Honório Gurgel (Legal)	Rio de Janeiro	Coelho Neto, Colégio (Parte), Honório Gurgel e Rocha Miranda

## AISP 10

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
10° BPM	88ª Barra do Pirai	Barra do Pirai	Barra do Pirai, Dorandia, Ipiabas, São José do Turvo e Vargem Alegre
	91ª Valença	Valença	Valença, Barão de Juparana, Conservatória, Parapeúna, Pentagna e Santa Isabel do Rio Preto
	92ª Rio das Flores (Legal)	Rio das Flores	Rio das Flores, Manuel Duarte, Abarracamento e Taboas
	94ª Pirai (Legal)	Pirai	Pirai, Arrozal, Monumento e Santanésia
	95ª Vassouras	Vassouras	Vassouras, Andrade Pinto, São Sebastião dos Ferreiros e Sebastião de Lacerda
	96ª Miguel Pereira (Legal)	Miguel Pereira Paty do Alferes	Miguel Pereira, Governador Portela, Conrado, Paty do Alferes e Avelar
	97ª Mendes (Legal)	Mendes	Mendes
	98ª Paulo de Frontin	Engenheiro Paulo de Frontin	Engenheiro Paulo de Frontin e Sacra Família do Tinguá
	101ª Pinheiral (Legal)	Pinheiral	Pinheiral
	168ª Rio Claro (Legal)	Rio Claro	Rio Claro, Getulândia, Lídice, Passa Três e São João Marcos

## AISP 11

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
11° BPM	151ª Nova Friburgo	Nova Friburgo	Nova Friburgo, São Pedro da Serra, Lumiar, Amparo, Riograndina, Conselheiro Paulino e Campo do Coelho
	152ª Duas Barras(Legal)	Duas Barras	Duas Barras e Monnerat
	153ª Cantagalo	Cantagalo	Cantagalo, Santa Rita da Floresta, Boa Sorte, Euclidelândia e São Sebastião do Paraíba
	154° Cordeiro	Cordeiro Macuco	Cordeiro e Macuco.
	156ª Santa Maria Madalena (Legal)	Santa Maria Madalena	Santa Maria Madalena, Doutor Loreti, Renascença, Santo Antônio do Imbé, Sossego e Triunfo
	157ª Trajano de Morais (Legal)	Trajano de Morais	Trajano de Morais, Doutor Elias, Sodrelândia, Vila da Grama e Visconde de Imbé
	158ª Bom Jardim (Legal)	Bom Jardim	Bom Jardim, Banquete, Barra Alegre e São José do Ribeirão

## AISP 12

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
12° BPM	76ª Niterói – Centro	Niterói	Centro, Ponta da Areia, Ilha da Conceição, São Lourenço, Fátima, Morro do Estado, Ingá, São Domingos, Gragoatá e Boa Viagem
	77ª Icaraí (Legal)	Niterói	Santa Rosa, Icaraí, Vital Brasil, Pé Pequeno, Viradouro e Cubango
	78ª Fonseca (Legal)	Niterói	Fonseca, Viçoso Jardim, Caramujo, Baldeador, Santa Bárbara, Tenente Jardim, Engenhoca, Santana e Barreto
	79ª Jurujuba (Legal)	Niterói	Jurujuba, Charitas, São Francisco, Cachoeiras, Maceió, Largo da Batalha, Ititioca, Badu, Sapê, Matapaca, Vila Progresso, Muriqui e Maria Paula.
	81ª Itaipu (Legal)	Niterói	Itaipú: Camboinhas, Itacoatiara, Piratininga, Cafubá, Jacaré, Rio do Ouro, Engenho do Mato, Várzea das Moças
	82ª Marica (Legal)	Maricá	Maricá e Inoã



## AISP 13

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
13° BPM	5ª Mem de Sá (Legal)	Rio de Janeiro	Centro (Parte) e Paquetá

## AISP 14

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
14° BPM	31ª	Rio de Janeiro	Anchieta, Guadalupe, Parque Anchieta e Ricardo de Albuquerque
	33ª Realengo (Legal)	Rio de Janeiro	Campo dos Afonsos, Deodoro, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo e Vila Militar
	34ª Bangu (Legal)	Rio de Janeiro	Bangu, Gericinó, Padre Miguel e Senador Camará

## AISP 15

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
15° BPM	59ª Duque de Caxias	Duque de Caxias	Duque de Caxias (Centro)
	60ª Campos Elíseos	Duque de Caxias	Campos Elyseos
	61ª Xerém (Legal)	Duque de Caxias	Xerém
	62ª Imbariê (Legal)	Duque de Caxias	Imbariê

## AISP 16

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
16° BPM	22ª Penha (Legal)	Rio de Janeiro	Brás de Pina (Parte), Complexo do Alemão, Olaria, Penha e Penha Circular (Parte)
	38ª Brás de Pina (Legal)	Rio de Janeiro	Brás de Pina (Parte), Cordovil, Jardim América, Parada de Lucas, Penha Circular (Parte) e Vigário Geral

## AISP 17

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
17° BPM	37ª Ilha do Governador (Legal)	Rio de Janeiro	Bancários, Cacuia, Cidade Universitária, Cocotá, Freguesia, Galeão, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Moneró, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Ribeira, Tauá, Zumbi

## AISP 18

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
18° BPM	32ª Taquara (Legal)	Rio de Janeiro	Anil, Cidade de Deus, Curicica, Gardênia Azul, Jacarepaguá e Taquara
	41ª Tanque (Legal)	Rio de Janeiro	Freguesia (Jacarepaguá), Pechincha, Tanque e Vila Valqueire

## AISP 19

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
19° BPM	12ª Copacabana (Legal)	Rio de Janeiro	Copacabana (Parte) e Leme
	13ª Ipanema (Legal)	Rio de Janeiro	Copacabana (Parte)

## AISP 20

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
20° BPM	52ª Nova Iguaçu	Nova Iguaçu	Centro
	53ª Mesquita	Nova Iguaçu	Comendador Soares, Cabuçú e Km32
	56ª Comendador Soares (Legal)	Nova Iguaçu	Posse, Austin, Miguel Couto, Vila de Cava e Tinguá
	57ª Nilópolis (Legal)	Mesquita	Mesquita, Chatuba e Banco de Areia
	58ª Posse (Legal)	Nilópolis	Nilópolis e Olinda

## AISP 21

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
21° BPM	64ª Vilar dos Teles	São João de Meriti	São João de Meriti, Coelho da Rocha e São Mateus

## AISP 22

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
22° BPM	21ª Bonsucesso (Legal)	Rio de Janeiro	Benfica, Bonsucesso, Higienópolis, Manguinhos, Maré e Ramos

## AISP 23

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
23° BPM	14ª Leblon (Legal)	Rio de Janeiro	Ipanema e Leblon
	15ª Gávea (Legal)	Rio de Janeiro	Gávea, Jardim Botânico, Lagoa, Rocinha, São Conrado e Vidigal

## AISP 24

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
24° BPM	48ª Seropédica	Seropédica	Seropédica
	50ª Itaguaí (Legal)	Itaguaí	Itaguaí e Ibituporanga
	51ª Paracambi	Paracambi	Paracambi
	55ª Queimados	Queimados	Centro, Norte, Sul, Leste, Oeste e Nordeste
	63ª Japeri (Legal)	Japeri	Japeri, Engenheiro Pedreira, Marajoara, Pedra Lisa e Rio D'Ouro

## AISP 25

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
25° BPM	118ª Araruama	Araruama	Araruama, Morro Grande e São Vicente de Paula
	124ª Saquarema (Legal)	Saquarema	Saquarema, Bacaxá e Sampaio Correia
	125ª São Pedro da Aldeia (Legal)	São Pedro da Aldeia	São Pedro da Aldeia
	126ª Cabo Frio	Arraial do Cabo Cabo Frio	Arraial do Cabo, Cabo Frio e Tamoios
	127ª Búzios (Legal)	Armação dos Búzios	Armação dos Búzios
	129ª Iguaba (Legal)	Iguaba Grande	Iguaba Grande

## AISP 26

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
26° BPM	105ª Petrópolis (Legal)	Petrópolis	Petrópolis e Cascatinha
	106ª Itaipava (Legal)	Petrópolis	Itaipava, Pedro do Rio e Posse

## AISP 27

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
27° BPM	36ª Santa Cruz (Legal)	Rio de Janeiro	Paciência, Santa Cruz e Sepetiba

## AISP 28

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
28° BPM	90ª Barra Mansa (Legal)	Quatis Barra Mansa	Quatis, Falcão, Ribeirão de São Joaquim, Antonio Rocha, Floriano, Nossa Senhora do Amparo, Rialto e Regiões Administrativas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV
	93ª Volta Redonda (Legal)	Volta Redonda	Volta Redonda
	100ª Porto Real (Legal)	Porto Real	Porto Real

## AISP 29

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
29° BPM	138ª Lage de Muriaé (Legal)	Laje do Muriaé	Laje do Muriaé
	139ª Porciúncula (Legal)	Porciúncula	Porciúncula, Purilândia e Santa Clara
	140ª Natividade	Natividade e Varre-Sai	Natividade, Ourania, Bom Jesus do Querendo e Varre-Sai
	143ª Itaperuna (Legal)	Cardoso Moreira, Italva, Itaperuna e São José de Ubá	Cardoso Moreira, São Joaquim, Italva, Itaperuna, Boaventura, Nossa Senhora da Penha, Itajara, Retiro do Muriaé, Raposo, Comendador Venâncio e São José de Ubá
	144ª Bom Jesus do Itabapoana (Legal)	Bom Jesus de Itabapoana	Bom Jesus de Itabapoana, Carabuçu, Calheiros, Pirapetinga de Bom Jesus, Rosal e Serrinha

## AISP 30

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
30° BPM	104ª São João do Rio Preto	São José do Vale do Rio Preto	São José do Vale do Rio Preto
	110ª Teresópolis	Teresópolis	Teresópolis, Vale do Bonsucesso e Vale do Paquequer
	111ª Sumidouro (Legal)	Sumidouro	Sumidouro
	112ª Carmo (Legal)	Carmo	Carmo, Córrego da Prata e Porto Velho do Cunha

## AISP 31

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
31° BPM	16ª Barra da Tijuca (Legal)	Rio de Janeiro	Barra da Tijuca, Camorim, Grumari, Itanhangá, Joá, Recreio dos Bandeirantes, Vargem Grande e Vargem Pequena

## AISP 32

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
32° BPM	121ª Casimiro de Abreu (Legal)	Casimiro de Abreu	Casimiro de Abreu, Professor Souza, Barra de São João e Rio Dourado
	122ª Conceição de Macabu (Legal)	Conceição de Macabú	Conceição de Macabú e Macabuzinho
	123ª Macaé	Carapebus, Macaé	Centro, UB-S, Rodagem, Carapebus, Praia de Carapebus, Centro, Cabiúnas, Barra de Macaé, Aeroporto e Imboassica
	128ª Rio das Ostras (Legal)	Rio das Ostras	Rio das Ostras
	130 (DP Legal)	Quissamã	Quissamã

## AISP 33

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
33° BPM	165ª Mangaratiba (Legal)	Mangaratiba	Mangaratiba, Conceição de Jacareí, Vila Muriquí, Itacuruçá
	166ª Angra dos Reis	Angra dos Reis	Angra dos Reis, Jacuecanga, Cunhambebe, Mambucaba, Abraão e Praia de Araçatiba
	167ª Parati (Legal)	Parati	Parati, Parati-Mirim e Tarituba

## AISP 34

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
34° BPM	65ª Magé	Guapimirim	Guapimirim
	66ª Piabetá (Legal)	Magé	Magé, Santo Aleixo, Suruí, Inhomirim e Guia de Copaíba

## AISP 35

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
35° BPM	71ª Itaboraí (Legal)	Itaboraí e Tanguá	Itaboraí, Cabuçu, Itambí, Porto das Caixas, Sambaetiba e Tanguá
	119ª Rio Bonito	Rio Bonito	Rio Bonito e Boa Esperança
	120ª Silva Jardim	Silva Jardim	Silva Jardim, Aldeia Velha, Correntezas e Gaviões
	159ª Cachoeira de Macacu (Legal)	Cachoeiras de Macacu	Cachoeiras de Macacu, Japuiba e Subaio

## AISP 36

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
36° BPM	135ª Itaocara (Legal)	Itaocara	Itaocara, Portela, Batatal, Laranjais, Jaguarembe e Estrada Nova
	136ª Santo Antonio de Pádua (Legal)	Santo Antônio de Pádua e Aperibé	Santo Antônio de Pádua, Campelo, Paraoquena, Monte Alegre, Ibitiguaçu, Santa Cruz, Baltazar, Marangatú, São Pedro de Alcântara e Aperibé
	137ª Miracema (Legal)	Miracema	Miracema, Venda das Flores e Paraíso do Tobias
	142ª Cambuci (Legal)	Cambuci	Cambuci, Três Irmãos, Funil, Monte Verde e São João do Paraíso
	155ª São Sebastião do Alto (Legal)	São Sebastião do Alto	São Sebastião do Alto, Valão do Barro e Ipituna

## AISP 37

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
37° BPM	89ª Resende (Legal)	Resende	Resende, Engenheiro Passos, Agulhas Negras, Pedra Selada e Fumaça
	99ª Itatiaia (Legal)	Itatiaia	Itatiaia

## AISP 38

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
38° BPM	107ª Paraíba do Sul (Legal)	Paraíba do Sul	Paraíba do Sul, Werneck, Salutaris e Inconfidência
	108ª Três Rios (Legal)	Comendador Levy Gasparian, Areal e Três Rios	Comendador Levy Gasparian e Afonso Arinos Pedro de Alcântara e Aperibé, Areal, Três Rios e Bemposta
	109ª Sapucaia	Sapucaia	Sapucaia, Anta, Pião, Nossa Senhora Aparecida e Jamapara

## AISP 39

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
RCECS	35ª Campo Grande (Legal)	Rio de Janeiro	Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo e Senador Vasconcelos
	43ª Guaratiba (Legal)	Rio de Janeiro	Barra de Guaratiba, Guaratiba e Pedra de Guaratiba

## AISP 40

BPM	DELEGACIAS	MUNICÍPIO	UNIDADES TERRITORIAIS
39º BPM	54ª Belford Roxo (Legal)	Belford Roxo	Areia Branca, Jardim Redentor, Parque São José, Nova Aurora e Lote XV





# ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - AISP

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Minas Gerais

Espirito Santo

São Paulo

Capital

Fonte: DGT - PCERJ

Legenda

— limite de AISP



Capital

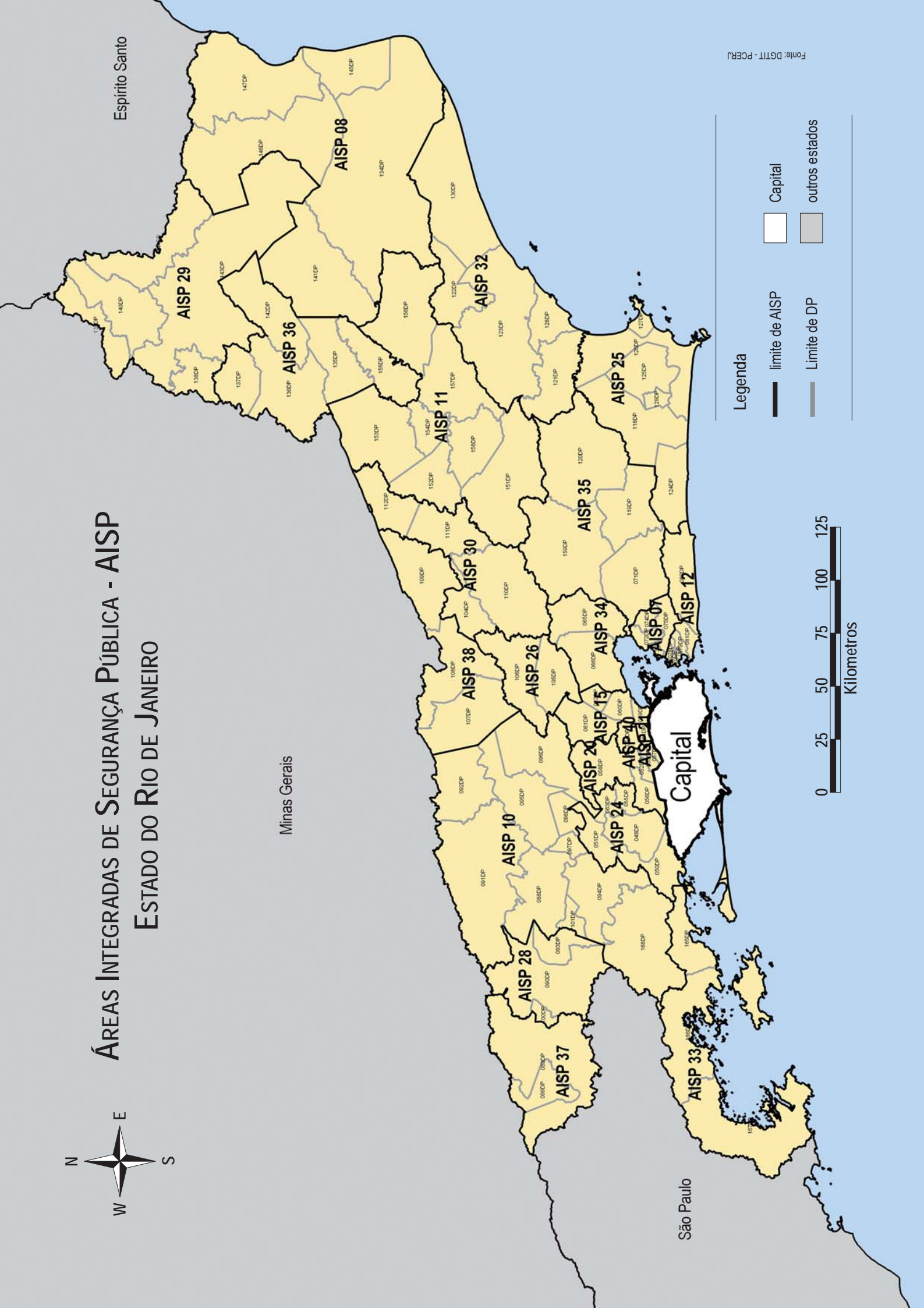
— Limite de DP



outros estados



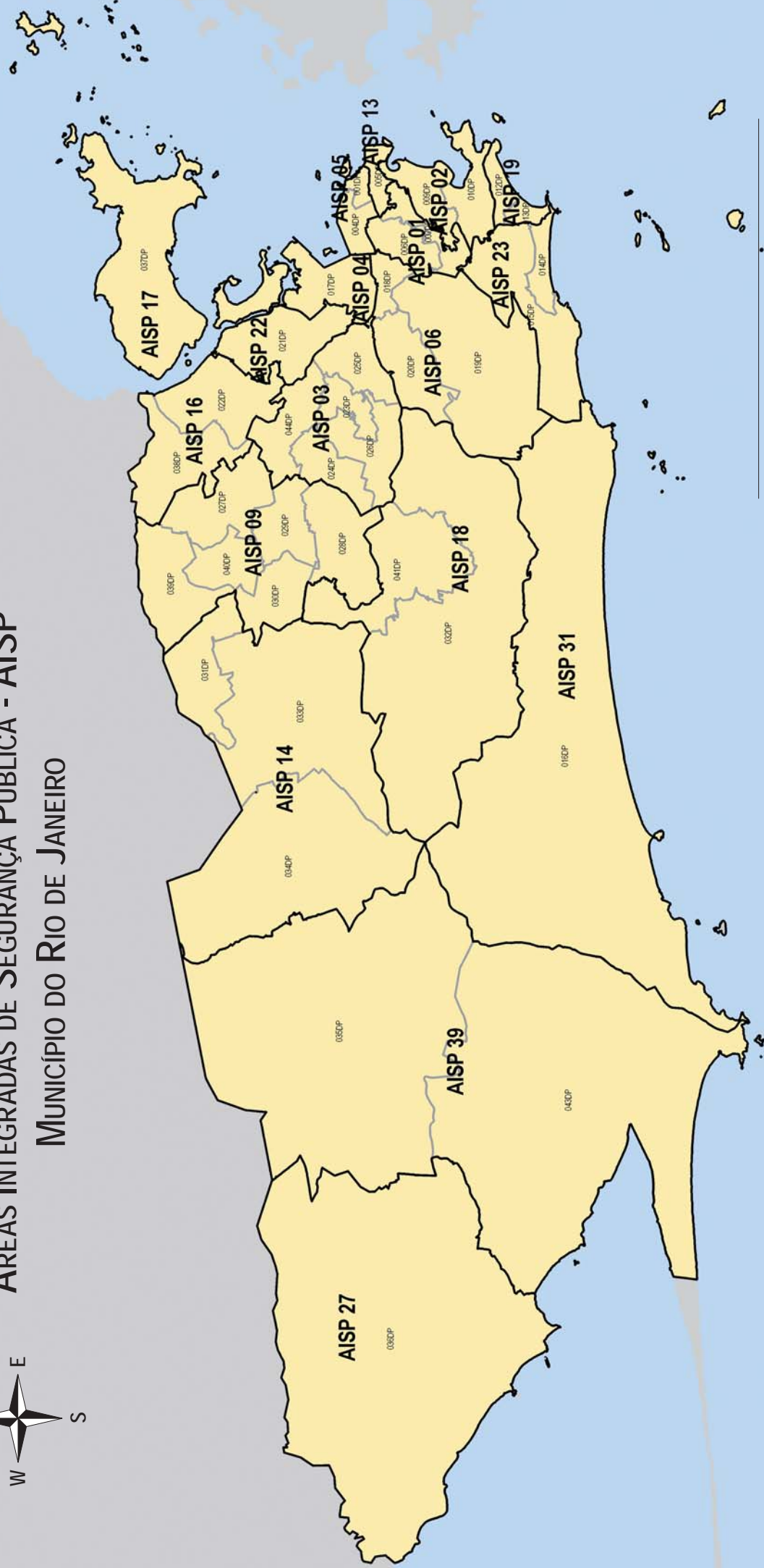
Kilômetros





# ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - AISP

## MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO



Fonte: DGT - PCERJ

### Legenda

- limite de AISP
- Limite de DP
- Capital
- outros municípios



## ÍNDICE DE TABELAS E QUADROS

PÁG	TÍTULO
6	TABELA 1 - VÍTIMAS DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR, AMEAÇA, LESÃO CORPORAL DOLOSA E HOMICÍDIO DOLOSO. TOTAL DE VÍTIMAS DE AMBOS OS SEXOS E PERCENTUAL DE MULHERES VÍTIMAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2008 (VALORES ABSOLUTOS E PERCENTUAIS)
7	QUADRO 1 - SÉRIE HISTÓRICA DE AMEAÇA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. VALORES ABSOLUTOS E TAXA ANUAL POR 100 MIL HABITANTES (1999 A 2008)
9	QUADRO 2 - RANKING DE AISP SEGUNDO NÚMERO DE MULHERES VÍTIMAS DE AMEAÇA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2007 E 2008
13	TABELA 2 - TOTAIS DE VÍTIMAS DE AMEAÇA (OUTRAS CAUSAS), AMEAÇA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR E AMEAÇA (SOMATÓRIO) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2007 E 2008 (VALORES ABSOLUTOS E DIFERENÇAS PERCENTUAIS)
16	QUADRO 3 - RANKING DE AISP SEGUNDO NÚMERO DE MULHERES VÍTIMAS DE AMEAÇA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA FAMILIAR OU DOMÉSTICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2007 E 2008
18	QUADRO 4 - SÉRIE HISTÓRICA DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (VALORES ABSOLUTOS E TAXA ANUAL POR 100 MIL HABITANTES)
20	QUADRO 5 - RANKING DE AISP SEGUNDO NÚMERO DE MULHERES VÍTIMAS DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2007 E 2008
24	QUADRO 6 - SÉRIE HISTÓRICA DE ESTUPRO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (VALORES ABSOLUTOS E TAXA ANUAL POR 100 MIL HABITANTES)
26	QUADRO 7 - RANKING DE AISP SEGUNDO NÚMERO DE VÍTIMAS DE ESTUPRO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2007 E 2008
30	QUADRO 8 - SÉRIE HISTÓRICA DE HOMICÍDIO DOLOSO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (VALORES ABSOLUTOS E TAXA ANUAL POR 100 MIL HABITANTES)
32	QUADRO 9 - RANKING DE AISP SEGUNDO NÚMERO DE MULHERES VÍTIMAS DE HOMICÍDIO DOLOSO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2007 E 2008
36	QUADRO 10 - SÉRIE HISTÓRICA DE LESÃO CORPORAL DOLOSA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (VALORES ABSOLUTOS E TAXA ANUAL POR 100 MIL HABITANTES)
38	QUADRO 11 - RANKING DE AISP SEGUNDO NÚMERO DE VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA CONTRA A MULHER NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2007 E 2008
43	TABELA 3 - TOTAIS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA, LESÃO CORPORAL DOLOSA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR E LESÃO CORPORAL DOLOSA - OUTRAS CAUSAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2007 E 2008 (VALORES ABSOLUTOS E DIFERENÇAS PERCENTUAIS)
45	QUADRO 12 - RANKING DE AISP SEGUNDO NÚMERO DE MULHERES VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2007 E 2008

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

PÁG	TÍTULO
6	GRÁFICO 1 - MULHERES VÍTIMAS DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR, LESÃO CORPORAL DOLOSA, AMEAÇA E HOMICÍDIO DOLOSO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE VÍTIMAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2002 A 2008 (VALORES PERCENTUAIS)
8	GRÁFICO 2 - VÍTIMAS DE AMEAÇA POR SEXO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2002 A 2008 (VALORES PERCENTUAIS)
8	GRÁFICO 3 - MULHERES VÍTIMAS DE AMEAÇA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2002 A 2008 (VALORES ABSOLUTOS E DIFERENÇAS PERCENTUAIS)
12	GRÁFICO 4 - PERFIL DE MULHERES VÍTIMAS DE AMEAÇA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)
12	GRÁFICO 5 - PROVÁVEL RELAÇÃO ENTRE MULHER VÍTIMA E ACUSADO DE AMEAÇA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)
13	GRÁFICO 6 - PERCENTUAL DE VÍTIMAS DE AMEAÇA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR (LEI 11.340), SEGUNDO O TOTAL DE VÍTIMAS DE AMEAÇA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008
14	GRÁFICO 7 - PERCENTUAL DE VÍTIMAS DE AMEAÇA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR POR SEXO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2007 E 2008
14	GRÁFICO 8 - MULHERES VÍTIMAS DE AMEAÇA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR SEGUNDO O TOTAL DE MULHERES VÍTIMAS DE AMEAÇA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)
15	GRÁFICO 9 - MULHERES VÍTIMAS DE AMEAÇA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2007 E 2008 (VALORES ABSOLUTOS E DIFERENÇAS PERCENTUAIS)
17	GRÁFICO 10 - PERFIL DE MULHERES VÍTIMAS DE AMEAÇA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)
17	GRÁFICO 11 - PROVÁVEL RELAÇÃO ENTRE MULHER VÍTIMA E ACUSADO DE AMEAÇA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)

- 19 **GRÁFICO 12** - VÍTIMAS DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR POR SEXO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2002 A 2008 (VALORES PERCENTUAIS)
- 19 **GRÁFICO 13** - MULHERES VÍTIMAS DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2002 A 2008 (VALORES ABSOLUTOS E DIFERENÇAS PERCENTUAIS)
- 23 **GRÁFICO 14** - PERFIL DE MULHERES VÍTIMAS DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)
- 23 **GRÁFICO 15** - PROVÁVEL RELAÇÃO ENTRE VÍTIMA E ACUSADO DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 - (VALORES PERCENTUAIS)
- 25 **GRÁFICO 16** - VÍTIMAS DE ESTUPRO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2002 A 2008 (VALORES ABSOLUTOS E DIFERENÇAS PERCENTUAIS)
- 29 **GRÁFICO 17** - PERFIL DAS VÍTIMAS DE ESTUPRO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)
- 29 **GRÁFICO 18** - PROVÁVEL RELAÇÃO ENTRE VÍTIMA E ACUSADO DE ESTUPRO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)
- 31 **GRÁFICO 19** - VÍTIMAS DE HOMICÍDIO DOLOSO POR SEXO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2002 A 2008 (VALORES PERCENTUAIS)
- 31 **GRÁFICO 20** - MULHERES VÍTIMAS DE HOMICÍDIO DOLOSO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2002 A 2008 (VALORES ABSOLUTOS E DIFERENÇAS PERCENTUAIS)
- 35 **GRÁFICO 21** - PERFIL DE MULHERES VÍTIMAS DE HOMICÍDIO DOLOSO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)
- 35 **GRÁFICO 22** - PROVÁVEL RELAÇÃO ENTRE VÍTIMA E ACUSADO DE HOMICÍDIO DOLOSO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 - (VALORES PERCENTUAIS)
- 37 **GRÁFICO 23** - VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA POR SEXO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2002 A 2008 - (VALORES PERCENTUAIS)
- 37 **GRÁFICO 24** - MULHERES VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2002 A 2008 (VALORES ABSOLUTOS E DIFERENÇAS PERCENTUAIS)
- 41 **GRÁFICO 25** - PERFIL DE MULHERES VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)
- 41 **GRÁFICO 26** - PROVÁVEL RELAÇÃO ENTRE VÍTIMA E ACUSADO DE LESÃO CORPORAL DOLOSA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)
- 42 **GRÁFICO 27** - VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR, SEGUNDO O TOTAL DE VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2008 (VALORES PERCENTUAIS)
- 43 **GRÁFICO 28** - MULHERES VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR, SEGUNDO O TOTAL DE VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)
- 44 **GRÁFICO 29** - VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR POR SEXO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2005 E 2008 (VALORES PERCENTUAIS)
- 44 **GRÁFICO 30** - MULHERES VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2005 A 2008 (VALORES ABSOLUTOS E DIFERENÇAS PERCENTUAIS)
- 46 **GRÁFICO 31** - MULHERES VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)
- 46 **GRÁFICO 32** - PROVÁVEL RELAÇÃO ENTRE VÍTIMA E ACUSADO DE LESÃO CORPORAL DOLOSA PROVENIENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES PERCENTUAIS)



## ÍNDICE DE MAPAS

PÁG	TÍTULO
10	MAPA 1 - NÚMERO DE MULHERES VÍTIMAS DE AMEAÇA SEGUNDO CIRCUNSCRIÇÕES DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES ABSOLUTOS)
11	MAPA 2 - NÚMERO DE MULHERES VÍTIMAS DE AMEAÇA SEGUNDO CIRCUNSCRIÇÕES DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES ABSOLUTOS)
21	MAPA 3 - MULHERES VÍTIMAS DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR SEGUNDO CIRCUNSCRIÇÕES DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA. MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES ABSOLUTOS)
22	MAPA 4 - MULHERES VÍTIMAS DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR SEGUNDO CIRCUNSCRIÇÕES DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA. ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 - (VALORES ABSOLUTOS)
27	MAPA 5 - MULHERES VÍTIMAS DE ESTUPRO SEGUNDO CIRCUNSCRIÇÕES DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA. MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES ABSOLUTOS)
28	MAPA 6 - MULHERES VÍTIMAS DE ESTUPRO SEGUNDO CIRCUNSCRIÇÕES DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA. ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES ABSOLUTOS)
33	MAPA 7 - MULHERES VÍTIMAS DE HOMICÍDIO DOLOSO SEGUNDO CIRCUNSCRIÇÕES DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA. MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES ABSOLUTOS)
34	MAPA 8 - MULHERES VÍTIMAS DE HOMICÍDIO DOLOSO SEGUNDO CIRCUNSCRIÇÕES DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA. ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES ABSOLUTOS)
39	MAPA 9 - MULHERES VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA SEGUNDO CIRCUNSCRIÇÕES DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA. MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES ABSOLUTOS)
40	MAPA 10 - MULHERES VÍTIMAS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA SEGUNDO CIRCUNSCRIÇÕES DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA. ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2008 (VALORES ABSOLUTOS)
50	DELEGACIAS ESPECIAIS DE ATENDIMENTO À MULHER NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
62	ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA. MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
63	ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA. ESTADO DO RIO DE JANEIRO